



PDI

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Vocação levada a sério
www.batistapioneira.edu.br
03332-2205

Faculdade Batista
Pioneira

Formação Ministerial
com Bacharelado em Teologia
Reconhecido pelo MEC

2025 - 2028



PLANO DE **D**ESENVOLVIMENTO **I**NSTITUCIONAL

2025 – 2028



Lema

Vocação levada a sério.

Visão

Ser referência no Brasil pela qualidade no ensino teológico, tendo a Bíblia como Palavra de Deus.

Missão

Formar teólogos capazes de aplicar o conhecimento para melhorar a qualidade de vida espiritual, política, econômica e social.

Valores

Bíblia como Palavra de Deus
Amor a Deus e ao próximo na prática
Cristo como único Senhor e Salvador
Teoria aliada à prática ministerial
Excelência no ensino acadêmico
Estímulo ao senso crítico
Atitude de cooperação
Integridade de vida
Visão Missionária

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
1. PERFIL INSTITUCIONAL	8
1.1 Histórico e Desenvolvimento da Instituição	8
1.2 Missão, Visão, Objetivos e Valores da Instituição	8
1.3 Metas da Instituição	10
1.4 Área de Atuação Acadêmica	13
1.5 Inserção Regional	13
2. PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	15
2.1 Projeto de Autoavaliação Institucional	15
2.2 Instâncias da Autoavaliação Institucional	16
2.3 Participação da Comunidade Acadêmica na Autoavaliação	18
2.4 Análise e Divulgação dos Resultados das Avaliações	19
3. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	21
3.1 Planejamento Didático-Instrucional e Políticas de Ensino	21
3.2 Políticas e Práticas de Pesquisa ou Iniciação Científica, de Inovação Tecnológica e de Desenvolvimento Artístico e Cultural	25
3.3 Políticas e Ações Institucionais voltadas à valorização da diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística, patrimônio cultural, direitos humanos e igualdade étnico-racial	28
3.4 Ações Institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e à responsabilidade social	29
3.5 Política Institucional para a modalidade Educação a Distância	30
3.6 Estudos para a implantação de polos EaD	33
4. PROJETO PEDAGÓGICO DA INSTITUIÇÃO	35
4.1 Políticas de Ensino dos cursos de Graduação	35
4.2 Políticas de Ensino dos cursos de Pós-Graduação	36
4.3 Políticas de Pesquisa e Extensão	37
4.4 Avaliação da Aprendizagem	40
4.5 Política Institucional de Acompanhamento dos Egressos	42
4.6 Política Institucional para Internacionalização	43
4.7 Comunicação da IES com a Comunidade Externa	44
4.8 Comunicação da IES com a Comunidade Interna	44
4.9 Política de Atendimento aos Discentes	45
4.10 Políticas Institucionais e Ações de Estímulo à Produção Discente	47

4.11 Política de Integridade Acadêmica, Uso de Inteligência Artificial e Proteção de Dados.....	48
5. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA IES.....	50
5.1 Dos Regimes de Funcionamento dos Cursos	50
5.2 Currículos.....	50
5.3 Estágio Curricular	50
5.4 Atividades Complementares	51
5.5 Trabalho de Conclusão de Curso	52
5.6 Acompanhamento e avaliação do trabalho docente	52
5.7 Forma de Acesso ao Curso.....	55
6. POLÍTICAS DE GESTÃO.....	60
6.1 Política de Capacitação Docente e Formação Continuada.....	60
6.2 Política de capacitação e formação continuada do corpo técnico- administrativo....	61
6.3 Política de capacitação e formação continuada para o corpo de mediadores e tutores presenciais e a distância	63
6.4 Processo de Gestão Institucional.....	66
6.5 Sistema de controle de produção e distribuição de material didático	67
6.6 Sustentabilidade financeira: relação com o desenvolvimento institucional.....	68
6.7 Sustentabilidade financeira: participação da comunidade interna	70
7. INFRAESTRUTURA.....	71
7.1 Estrutura Organizacional da IES.....	71
7.2 Instalações administrativas.....	79
7.3 Salas de aula.....	81
7.4 Auditório	82
7.5 Sala de professores.....	82
7.6 Espaço para Atendimento aos Discentes.....	83
7.7 Espaço de convivência e de alimentação	83
7.8 Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: Infraestrutura Física	84
7.9 Infraestrutura Física e Tecnológica destinada à CPA	84
7.10 Infraestrutura física da Biblioteca	84
7.12 Salas de apoio de informática	86
7.13 Instalações sanitárias.....	86
7.14 Estrutura dos polos EAD.....	87
7.15 Infraestrutura Tecnológica	87
7.16 Infraestrutura de Execução e Suporte	93
7.17 Plano de expansão e atualização de equipamentos	94

7.18 Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação.....	95
7.19 Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.....	96
8. IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO - CURSOS DE GRADUAÇÃO.....	98
9. IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO - PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO	100
9.1 Curso de Pós-Graduação em Eclesiologia e Pastorado Batista (Latu Senso / Ead) 100	
9.2 Curso de Pós-Graduação em Estudos do Antigo Testamento (Latu Senso / Ead).. 100	
9.3 Curso de Pós-Graduação em Estudos do Novo Testamento (Latu Senso / Ead) 100	
9.4 Curso de Pós-Graduação (MBA) em Liderança Cristã (Latu Senso / Ead)..... 100	
9.5 Curso de Pós-Graduação (MBA) em Gestão Eclesiástica (Latu Senso / Ead) 100	
9.6 Curso de Pós-Graduação em Plantação e Revital. de Igrejas (Latu Senso / Ead)... 101	
9.7 Curso de Pós-Graduação em Crescimento de Igrejas (Latu Senso / Ead) 101	
9.8 Curso de Pós-Graduação em Capelarias (Latu Senso / Ead)..... 101	
9.9 Curso de Pós-Graduação em Música na Igreja (Latu Senso / Ead) 101	
9.10 Programa de Capacitação Ministerial (Extensão) 101	
10. ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	102
11. ATO AUTORIZATIVO ANTERIOR OU ATO DE CRIAÇÃO.....	104
12. SITUAÇÃO LEGAL	113
12.1 Atos Constitutivos.....	113
12.2 Inscrição no cadastro de contribuintes do Estado	118
12.3 Inscrição no cadastro de contribuintes do Município	119
12.4 Comprovante de CNPJ.....	120
12.5 Certidão de regularidade com FGTS.....	121
12.6 Certidão de regularidade com a Seguridade Social (INSS)	122
12.7 Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos da União	123
13. REGULARIDADE FISCAL.....	125
13.1 Fazenda Estadual.....	125
13.2 Fazenda Municipal	126
14. DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO	127
14.1 Balanço.....	127
14.2 Demonstrações Contábeis	129
ANEXO.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
Planos de contingência e expansão	Erro! Indicador não definido.

APRESENTAÇÃO

O mundo tem passado por significativas transformações e isso exerce importante influência sobre as reflexões que se fazem acerca da sociedade, quer no plano educativo, quer no âmbito da profissionalização que demanda novos contornos identificados pela ciência e tecnologia. A construção do PDI é o modo de planejar próprio da instituição como um exercício coletivo de liberdade e criatividade, definir a identidade institucional, interpretar o contexto e estabelecer as diretrizes e as metas para a ação.

Muito além de constituir objeto de exigência e de regulamentação legal, o **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** torna-se uma carta programática de referência, um modelo de planejamento comum que a Faculdade necessita para orientar seu esforço de renovação e desenvolvimento.

A construção coletiva do PDI é, assim, mais que uma oportunidade de atualização institucional; ela é condição essencial para que a Faculdade possa elaborar e levar adiante um modelo inovador, capaz de recriar seu projeto acadêmico, atualizar suas formas e meios de planejamento, gestão e governo; é o requisito para superar seus problemas hoje, preservando os níveis de excelência que caracterizam suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, explicitando seus compromissos com a sociedade, pensando criticamente a realidade do país e envolvendo-se no debate e na formulação de políticas públicas.

Esse PDI – Plano Desenvolvimento Institucional 2025-2028 – é retrato do compromisso assinalado uma vez que envolve a transparência das ações públicas frente às determinações de uma nova lei que tem na sua gênese a correção/incorporação de novas perspectivas ligadas às complexas relações que fazem parte do cenário brasileiro do século XXI.

Este trabalho não teria se concretizado sem a colaboração dos vários segmentos que colaboraram neste processo.

Agradecemos, portanto:

À Mantenedora;

À Diretoria;

Aos Representantes discentes;

Aos Representantes docentes;

Aos Representantes técnico-administrativos;

À toda a Comunidade.

Claiton André Kunz
Diretor Geral

INTRODUÇÃO

O PDI é um documento em que se definem a missão da instituição de ensino superior e as estratégias para atingir suas metas e objetivos. Faz parte do PDI a elaboração do Projeto Político Pedagógico e da sua organização Didático-Pedagógica.

A edição da Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004, estabeleceu o Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior (SINAES) e implicou numa ação de revisão das atribuições e competências da Secretaria de Educação Superior – SESu, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC, do Conselho Nacional de Educação – CNE e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Institucionais – INEP pelo Ministério de Educação. Esta revisão teve como intuito consolidar o trabalho realizado e conferir maior eficácia aos dispositivos contidos na Lei n. 9.394/96 (LDB). O processo dessa revisão foi realizado como parte da avaliação das Instituições de Ensino Superior – IES, idealizando um planejamento estratégico, denominado **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI**.

O Artigo 16, do Decreto 5.773, de 09 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação, aponta que o Plano de Desenvolvimento Institucional deverá conter, entre seus diversos componentes, o Projeto Pedagógico da Instituição e a Organização Didático-Pedagógica, bem como a Organização Institucional.

A reflexão sobre o dia a dia institucional perpassa todos os ambientes da Faculdade. A definição estrutural e a filosofia explicitada nos documentos são compartilhadas entre os colaboradores. O PDI é o espaço da reflexão, da materialização e do acompanhamento das ações acadêmicas. Ciente da dinâmica empreendida pela educação, o documento serve como norteador das ações acadêmicas, mas, ao mesmo tempo, fomenta a constante reflexão sobre processos institucionais, de forma a permitir ajustes que porventura se tornarem necessários.

É nesse contexto que se apresenta o Projeto de Desenvolvimento Institucional 2025 – 2028 que, na sua trajetória de constituição elaborou o documento com o objetivo de desencadear as reflexões e discussões que formariam o corpo deste PDI. Deu-se prioridade à elaboração de Projeto Pedagógico com destaque às concepções de educação e formação profissional que deveriam nortear as projeções e metas relacionadas à viabilidade dos cursos e ações da Instituição. Num segundo momento realizou-se a discussão junto a comunidade da Faculdade: corpo docente, discente, técnico-administrativos e toda a comunidade.

1. PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 Histórico e Desenvolvimento da Instituição

A Instituição iniciou suas atividades em março de 1967. O nome da instituição na época era Instituto Bíblico de Ijuí. O primeiro corpo discente foi formado por 14 estudantes e o ensino nos primeiros três anos foi totalmente em língua alemã. A Dra. Dorothea Novak, vinda do Seminário Batista de Hamburgo (Alemanha), além de professora, foi a primeira diretora de estudos do Instituto Bíblico. Esta primeira fase estendeu-se por três anos. Em 14 de dezembro de 1969 aconteceu a primeira formatura, quando 9 dos 14 estudantes que iniciaram, receberam seu diploma de conclusão do curso de formação teológica. Destes, três foram para o Seminário em Hamburgo (Alemanha), um foi para o Seminário Teológico Batista do Sul do Brasil, no Rio de Janeiro, e os demais retornaram para as igrejas como obreiros e missionários.

A partir de 1970, o Instituto Bíblico de Ijuí teve seu nome mudado para Instituto Bíblico Batista de Ijuí. Nesta segunda fase destaca-se a mudança da língua de ensino do alemão para o português. É nesta fase que surgem as construções das instalações próprias da instituição, com os alojamentos, salas de aula, biblioteca, cozinha e refeitório.

A fase seguinte da instituição inicia-se em 1986 com a transformação do Instituto Bíblico Batista de Ijuí (IBBI) em Instituto Teológico Batista de Ijuí (ITBI) e, em 1991, em Seminário Teológico Batista de Ijuí (STBI). A partir deste momento, a instituição passa a oferecer o seu curso em nível de Bacharelado em Teologia, em caráter de curso livre. A instituição é filiada à ASTE (Associação dos Seminários Teológicos Evangélicos), à AETAL (Associação de Educação Teológica da América Latina) e à ABIBET (Associação Brasileira de Instituições Batistas de Educação Teológica).

Em julho de 2005, foi criada a Faculdade Batista Pioneira, sendo mantida pela Associação Educacional Batista Pioneira. Em 06 de janeiro de 2006, foi registrada como pessoa jurídica, dando início ao processo de credenciamento e autorização junto ao Ministério da Educação (MEC).

A instituição foi credenciada pelo Ministério da Educação, em 04 de dezembro de 2008, através da portaria 1.478, e o curso Bacharelado em Teologia foi autorizado pela Secretaria de Educação Superior, em 05 de dezembro de 2008, através da portaria 1.028. O início do curso ocorreu com sua aula inaugural em 16 de fevereiro de 2009.

Em maio de 2013 aconteceu a visita da comissão de verificação quanto ao reconhecimento do curso de teologia, que emitiu o seguinte parecer: ***“Em face do exposto, o curso de graduação em Teologia da Faculdade Batista Pioneira apresenta um perfil MUITO BOM de qualidade, com conceito final 4”***. Em 30 de agosto de 2013, foi emitida a Portaria nº 408, reconhecendo o curso de Bacharelado em Teologia.

Em 2025, a instituição foi recredenciada através da portaria 268, de 11 de abril de 2025, e em 25 de junho de 2020, através da portaria nº 206, foi novamente renovado o reconhecimento do curso de Bacharelado em Teologia. Em julho de 2022, através da portaria 540, de 26 de julho de 2022, a IES obteve o credenciamento de seu curso EaD e em outubro do mesmo ano, através da portaria 932, de 19 de outubro de 2022, a autorização oficial do curso de Bacharelado em Teologia EaD.

No ano de 2017, foi celebrado o cinquentenário da instituição, com diversos eventos comemorativos e o lançamento do livro “Faculdade Batista Pioneira – 50 anos de história”.

1.2 Missão, Visão, Objetivos e Valores da Instituição

A Faculdade Batista Pioneira, através do seu curso principal tem como missão formar Teólogos/Ministros capazes de aplicar o saber teológico às suas atuações como pastores, missionários, professores de instituições teológicas, professores de ensino religioso nas igrejas,

escritores de obras direcionadas às igrejas e seus membros, e como líderes dos diversos trabalhos específicos das igrejas, entre eles: os ministérios de ensino bíblico, da terceira idade, de casais, de adultos, de jovens, de crianças, de aconselhamento, de ação social, etc., visando uma melhor qualidade de vida espiritual, política, econômica e social, tanto dos membros de suas igrejas quanto das comunidades onde estão inseridos. De forma resumida, podemos afirmar que a **missão** da Faculdade é *“Formar teólogos capazes de aplicar o conhecimento para melhorar a qualidade de vida espiritual, política, econômica e social.”*

A visão da instituição é formulada nos seguintes termos: “Ser referência no Brasil pela qualidade no ensino teológico, tendo a Bíblia como Palavra de Deus”.

A FACULDADE, através dos seus cursos, tem como **objetivos** proporcionar a Educação Teológica Superior com base nos seguintes princípios e objetivos:

- I - Formar teólogos que estejam aptos a exercerem o pastorado, o ministério missionário, o evangelismo e o ministério em áreas específicas para o serviço das igrejas, além de professores para as instituições de ensino teológico e ministerial;
- II - Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- III - Formar diplomados em Teologia aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- IV - Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- V - Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.
- VI - Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VII - Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VIII - Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Os **valores** da instituição são estabelecidos da seguinte maneira:

- Bíblia como Palavra de Deus
- Amor a Deus e ao próximo na prática
- Cristo como único Senhor e Salvador
- Teoria aliada à prática ministerial
- Excelência no ensino acadêmico
- Estímulo ao senso crítico
- Atitude de cooperação
- Integridade de vida
- Visão Missionária

1.3 Metas da Instituição

A Faculdade Batista Pioneira tem as seguintes metas para os próximos anos, respectivos a abrangência deste PDI:

a) Infraestrutura

Meta	Descrição	Cronograma
Sala de Tutoria/Mentoria	Melhorias da sala para o trabalho dos tutores e mediadores pedagógicos do curso de Teologia EaD.	Dezembro/2026
Estúdio de Gravações	Renovação dos equipamentos de gravação do estúdio para captação das aulas.	Junho/2026
Auditório	Conclusão dos últimos detalhes do auditório da instituição, com piso e climatização. Já existe climatização parcial.	Dezembro/2028

b) Graduação

Meta	Descrição	Cronograma
Curso de Graduação em Teologia EaD	Reconhecimento do curso EaD e credenciamento da Instituição para o EaD. Renovação do reconhecimento do curso presencial em Teologia	2025 / 2026
Atualização do Curso em Teologia EaD	Renovação de aulas já gravadas para o curso.	2025 - 2028
Licenciatura em Pedagogia	Elaboração e implantação de um curso de Licenciatura em Pedagogia no sistema semi-presencial	2026 - 2027

c) Pós-Graduação

Meta	Descrição	Cronograma
Curso de Pós-Graduação em Eclesiologia e Pastorado Batista – Mod. EaD	Elaboração e implementação de projeto de pós-graduação na modalidade EaD, para atender a demanda de aperfeiçoamento em Eclesiologia e Pastorado Batista.	2025
Curso de Pós-Graduação em Estudos do Antigo Testamento – Mod. EaD	Elaboração e implementação de projeto de pós-graduação na modalidade EaD, para atender a demanda de aperfeiçoamento em Estudos do Antigo Testamento.	2025
Curso de Pós-Graduação em Estudos do Novo Testamento – Mod. EaD	Elaboração e implementação de projeto de pós-graduação na modalidade EaD, para atender a demanda de aperfeiçoamento em Estudos do Novo Testamento.	2026
Curso de Pós-Graduação (MBA) em Liderança Cristã – Mod. EaD	Elaboração e implementação de projeto de pós-graduação (MBA) na modalidade EaD, para atender a demanda de aperfeiçoamento em Liderança Cristã.	2027
Curso de Pós-Graduação (MBA) em Gestão Eclesiástica – Mod. EaD	Elaboração e implementação de projeto de pós-graduação (MBA) na modalidade EaD, para atender a demanda de aperfeiçoamento em Gestão Eclesiástica.	2027

Curso de Pós-Graduação em Plantação e Revitalização de Igrejas – Mod. EaD	Elaboração e implementação de projeto de pós-graduação na modalidade EaD, para atender a demanda de treinamento de plantadores de igrejas e de formação de líderes capacitados na revitalização de comunidades de fé, promovendo renovação.	2027
Curso de Pós-Graduação em Crescimento de Igrejas – Mod. EaD	Elaboração e implementação de projeto de pós-graduação na modalidade EaD, para atender a demanda de capacitação de líderes e obreiros no desenvolvimento de estratégias bíblicas e práticas para o crescimento saudável das igrejas locais.	2027
Curso de Pós-Graduação em Capelarias – Mod. EaD	Elaboração e implementação de projeto de pós-graduação na modalidade EaD, para atender a demanda de treinamento de capelães em diversas áreas.	2028
Curso de Pós-Graduação em Música na Igreja – Mod. EaD	Elaboração e implementação de projeto de pós-graduação na modalidade EaD, para atender a demanda de treinamento de professores que trabalhem com a Educação por Princípios.	2028

d) Extensão e Pesquisa

Meta	Descrição	Cronograma
Eventos Científicos	Dar continuidade aos eventos de Semana Acadêmica (na qual se convida palestrante titulado e com experiência reconhecida na área) e ao Simpósio Acadêmico (no qual os alunos graduandos socializam suas pesquisas de Conclusão de Curso), ampliando o calendário institucional com os Seminários Internacionais de Comunicações em Teologia (que oportunizam contato com pesquisadores e teólogos de diferentes países, promovendo a troca de experiências e o aprofundamento teórico em diálogo com contextos globais) e as Semanas Ministeriais (destinadas à formação prática e ao fortalecimento de vocações, por meio de oficinas, treinamentos, mentorias e painéis voltados às diversas áreas do ministério cristão)	Anual
Revistas Acadêmicas	Consolidar a Revista Batista Pioneira , procurando contemplar os critérios do documento de área do sistema Qualis, melhorando a sua classificação. Consolidar a Revista Ensaio Teológico , procurando cumprir sua missão de dar espaço para novos autores, através da iniciação científica. Consolidar a Revista Comunicações , dando visibilidades e espaço para socialização dos textos dos Seminários Internacionais de Comunicações da Faculdade	Semestral

Produção Docente	Incentivo à produção docente através da participação em eventos (com comunicações) e de publicação de artigos acadêmicos e de livros. Atingir a meta de que pelo menos 50% do corpo docente tenha uma produção maior do que 3 itens por ano.	Anual
Capelarias Diversas	Oferecimento de curso para capacitação de capelães hospitalar, escolar, penitenciária, militar, empresarial etc.	2028
Libras	Oferecimento de um curso de Língua Brasileira de Sinais, em parceria com o Centro de Atendimento Integral ao Surdo (CAIS / Ijuí), para a comunidade em geral, com duração de 48 horas.	2026 2027
Programa de Capacitação Ministerial	Ampliação do programa de Capacitação Ministerial com diversos cursos de extensão, a serem ministrados através de aplicativo e plataforma on-line, para atender demandas da comunidade externa.	2025 – 2028
Viagens de Estudo	Promoção de viagens transculturais oportunizando aos estudantes vivências práticas de suas áreas de estudo.	Anual

e) Corpo Docente

Meta	Descrição	Cronograma
Formação continuada	Incentivo aos professores para complementarem sua formação. Previsão: entre os docentes, que mais 1 complete o doutorado e mais 1 complete o mestrado. Aos que já possuem o doutorado, o incentivo para estágios pós-doutorais.	2028
Contratação de Docentes	Contratação de 3 novos professores para ampliar o Corpo Docente, com a finalidade de atender especialmente as demandas do curso de Teologia EaD.	2028

f) Mediadores Pedagógicos e Tutores

Meta	Descrição	Cronograma
Criação do Núcleo de Mediação Pedagógica	Criação do Núcleo de Mediadores, com elaboração do regulamento e rotinas de trabalho.	2025
Ampliação de Mediadores e Tutores	Ampliação do quadro de mediadores e tutores, conforme o aumento do número de alunos, observando os limites de atendimento estabelecidos: Tutor – 1 (um) tutor em tempo integral para até 200 (duzentos) alunos, ou carga horária proporcional em regime parcial; Mediador pedagógico – 1 (um) mediador pedagógico para cada grupo de até 150 (cento e cinquenta) alunos, ou carga horária proporcional em regime parcial. A aplicação dessa previsão tem por finalidade assegurar o	2025 – 2028

	equilíbrio entre número de alunos e capacidade de acompanhamento, garantindo a manutenção da qualidade acadêmica e pedagógica do curso.	
Treinamento dos Mediadores e Tutores	Treinamento interno e externo dos mediadores e tutores, com possibilidade de cursos de extensão ou pós-graduação na área de mediação e tutoria.	2025 – 2028

g) Equipe Técnica

Meta	Descrição	Cronograma
Gestor de Marketing e Comunicação	Contratação e treinamento de gestor de marketing e comunicação para aprimorar o contato da instituição com a comunidade, expandindo a divulgação dos produtos da instituição e a prospecção de novos alunos.	2026
Designer Instrucional	Capacitação continuada para o responsável pelo design instrucional dos cursos da instituição	Anual
Equipe de Mídia	Contratação de mais funcionários para a equipe de mídia (gravação e edição de vídeos) para os cursos EaD.	2027

1.4 Área de Atuação Acadêmica

A Faculdade Batista Pioneira, buscando ofertar um ensino teórico e prático que qualifique os interessados, atua na área acadêmica classificada como "Humanidades e Artes", mais especificamente, na subárea denominada "Religião e Teologia". Em cumprimento aos seus objetivos educacionais, propõe-se a ministrar os seguintes cursos e programas:

- I – Cursos sequenciais, quando aplicável;
 - II – Cursos de graduação;
 - III – Cursos e programas de pós-graduação lato sensu e, quando devidamente autorizados, programas de pós-graduação stricto sensu;
 - IV – Cursos, programas e atividades de extensão;
 - V – Cursos livres, de aperfeiçoamento, formação continuada e outras atividades acadêmicas compatíveis com sua finalidade institucional.
- § 1º. Os cursos de graduação poderão ser ofertados nos formatos presencial, semipresencial ou a distância, conforme os atos autorizativos da Instituição, a legislação vigente e o respectivo Projeto Pedagógico do Curso – PPC.
- § 2º. A pesquisa, a extensão e a pós-graduação serão disciplinadas por regulamentos próprios, observadas as disposições deste Regimento.

1.5 Inserção Regional

A FACULDADE BATISTA PIONEIRA localiza-se na cidade de Ijuí no noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. A cidade de Ijuí é sede da instituição desde a sua fundação no ano de 1967. Desde 1970, encontra-se no atual endereço à rua Dr. Pestana, número 1021, no centro da cidade.

A região noroeste do Estado tem como destaque a agricultura, com produção expressiva de soja, trigo e milho. Destacam-se também algumas indústrias e empresas de prestação de serviços. A cidade de Ijuí é uma das cidades mais importantes da região noroeste rodeada por

diversos municípios como Panambi, Cruz Alta, Santo Ângelo, Santa Rosa, Três Passos e Três de Maio. A cidade de Ijuí acolhe também a UNIJUÍ (Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul), constituindo-se um dos mais importantes polos educacionais da região, oferecendo mais de 30 cursos e com aproximadamente 12.000 estudantes.

A localização da Faculdade Batista Pioneira é estratégica, pois grande parte das igrejas que fazem parte da Convenção Batista Pioneira do Sul do Brasil localiza-se nesta região. Outrossim, a região é desprovida de outro centro teológico, podendo desta forma servir também a várias outras denominações evangélicas.

Além disso, a Convenção Batista Brasileira, que possui aproximadamente 10 mil igrejas e 4 mil congregações, num total aproximado de 2 milhões de membros espalhados por todo Brasil, possui apenas 10 instituições com reconhecimento do Ministério da Educação, e somente 3 com curso de Teologia na modalidade EaD, localizadas em Curitiba, São Paulo e Rio de Janeiro. Há, portanto, demanda suficiente que justifique a presença da instituição no estado do Rio Grande do Sul e a implantação de um curso na modalidade EaD neste estado.

Segue mapa do Estado do Rio Grande do Sul para uma melhor visão da localização:



2. PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

2.1 Projeto de Autoavaliação Institucional

A Autoavaliação é um processo contínuo por meio do qual a Instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Para tanto, sistematiza informações, analisa coletivamente os significados de suas realizações, desvenda formas de organização, administração e ação, identifica pontos fracos, bem como pontos fortes e potencialidades, e estabelece estratégias de superação de problemas. São objetivos da autoavaliação Institucional:

Objetivo geral - consolidação de uma cultura de avaliação participativa, para o autoconhecimento e o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão na FBP, por meio do binômio planejamento/avaliação.

Objetivos específicos:

- a) Integrar as diversas iniciativas de avaliação já existentes na Instituição;
- b) Implantar processo contínuo de autoavaliação;
- c) Colaborar para a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão;
- d) Propiciar à comunidade acadêmica a autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios;
- e) Fortalecer o compromisso social da Instituição;
- f) Colaborar para a transparência da Instituição como um todo, em seus diversos níveis.

PLANO DE AÇÃO	
ETAPAS	AÇÕES
Etapas 1 Preparação	- Constituição da CPA; - Planejamento – Elaboração do Projeto de avaliação: definição de objetivos, estratégias, metodologia recursos e cronograma. - Sensibilização para implantação do Projeto
Etapas 2 Desenvolvimento	Esta Etapa consiste na concretização das atividades planejadas: a) realização de reuniões ou debates de sensibilização; b) sistematização de demandas/ideias/sugestões oriundas dessas reuniões; c) realização de seminários internos para apresentação do SINAES, apresentação da proposta do processo de avaliação interna da Faculdade Batista Pioneira, discussões internas e apresentação das sistematizações dos resultados e outros; d) definição da composição dos grupos de trabalho, atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica (avaliação de egressos e/ou dos docentes; estudo de evasão, etc.); e) construção de instrumentos para coleta de dados: entrevistas, questionários, grupos focais e outros; f) definição da metodologia de análise e interpretação dos dados; g) definição das condições materiais para o desenvolvimento do trabalho: espaço físico, docentes e técnicos com horas de trabalho dedicadas a esta tarefa e outros; h) definição de formato de relatório de autoavaliação; definição de reuniões sistemáticas de trabalho; i) elaboração de relatórios; e j) organização e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica e publicação das experiências

Etapa 3 Consolidação	- Esta etapa refere-se à elaboração, divulgação e análise do Relatório Final de Autoavaliação. - Integração com as outras instâncias avaliativas da IES. - Contempla, também, a realização de um balanço crítico do processo avaliativo e de seus resultados.
---	---

2.2 Instâncias da Autoavaliação Institucional

O Regimento Interno da Faculdade prevê algumas instâncias:

Art. 90. A avaliação da Instituição e de seus cursos ocorrerá mediante:

- I - Questionário semestral organizado pelos coordenadores de cada curso, distribuídos e manipulados pela Secretaria Geral da IES;
- II - Ações avaliativas desenvolvidas pela Comissão Própria de Avaliação;
- III - Sugestões, críticas e elogios dirigidos à IES através da Ouvidoria;
- IV - Diagnósticos elaborados pelos professores, Colegiado e Núcleos Docentes Estruturantes através dos dados obtidos pelos questionários semestrais, CPA e Ouvidoria;
- V - Participação dos alunos dos cursos de graduação nas provas do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE;
- VI - Avaliações externas da IES.

Destaca-se aqui algumas instâncias auto avaliativas da análise institucional na FBP:

a) Diretoria Geral: A diretoria geral, através do seu diretor e vice-diretor, é responsável pelo desenvolvimento e da instituição, tendo entre suas atribuições a avaliação constante dos cursos, dos docentes, dos discentes e do cumprimento do projeto pedagógico. Conforme o Regimento Interno, as atribuições da Diretoria são:

Art. 8º. Ao diretor competem as seguintes atribuições:

- I - Coordenar, orientar e controlar a gestão da FACULDADE como um todo, de modo que ela alcance os seus objetivos;
- II - Representar a FACULDADE perante a Convenção Batista Pioneira do Sul do Brasil, as igrejas, o poder público e o público em geral;
- III - Admitir e demitir o vice-diretor, os coordenadores, os professores e demais funcionários;
- IV - Prestar relatórios de atividades e financeiros periódicos e anuais da FACULDADE à ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL;
- V - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, as disposições deste Regimento e demais normas pertinentes;
- VI - Ser o substituto direto dos cargos gerenciais quando da vacância destes ou delegar ao vice-diretor atribuições para exercê-los;
- VII - Administrar salários e honorários de acordo com a política administrativa e financeira da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL;
- VIII - Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em nome da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL;
- IX - Assinar diplomas, certificados, portarias e demais atos inerentes ao desempenho do cargo de direção da FACULDADE;
- X - Zelar pela manutenção de um ambiente moral e espiritual na FACULDADE, condizente com o caráter e o propósito da instituição.

b) Colegiado de Cursos: O Colegiado de Cursos é composto pelos Coordenadores de Graduação, sendo um deles indicado pelo Diretor para presidi-lo, por um representante técnico-administrativo, um representante do corpo docente, um representante do corpo discente e um

representante dos mediadores pedagógicos. O Colegiado terá duas reuniões ordinárias por ano, previstas em calendário, podendo reunir-se extraordinariamente quando necessário. Entre suas atribuições, conforme o Regimento Interno, estão:

Art. 11. O Colegiado dos Cursos tem por competência:

- I - Avaliar e emitir pareceres sobre o Plano de Trabalho Anual que inclui o Calendário de Atividades Curriculares e Pedagógicas, Cursos e Programas;
- II - Orientar e deliberar exclusivamente as matérias pertinentes aos fios condutores científicos do processo ensino/aprendizagem, na construção do conhecimento;
- III - Realizar as avaliações pedagógicas/educacionais, em face dos objetivos instrucionais da FACULDADE;
- IV - Traçar as diretrizes pedagógicas/educacionais, fundamentadas em diagnósticos científicos;
- V - Realizar futuras mudanças neste regimento, para o melhor funcionamento dos cursos;
- VI - Analisar os casos de alunos que venham a demonstrar aproveitamento extraordinário, com vista a abreviação do seu curso.

Assim, as diferentes instâncias da Faculdade (direção, coordenação, docentes, discentes e funcionários) têm o direito e a responsabilidade constante de avaliação da instituição.

c) Comissão Própria de Avaliação: A avaliação geral da Instituição será levada a efeito, uma vez por ano, preferencialmente no mês de dezembro, pela Comissão Própria de Avaliação, constituída por quatro membros titulares: um membro docente, um membro discente, um membro técnico-administrativo e um membro da sociedade civil organizada. Haverá também quatro suplentes, sendo um de cada segmento componente da CPA. Os membros serão indicados pelos seus pares e referendados pelo Diretor da Faculdade.

O Regimento Interno, nos seus artigos 16 a 18, normatiza que:

Art. 16. A Comissão Própria de Avaliação (CPA) terá como objetivo coordenar e conduzir os processos internos de avaliação institucional da FACULDADE, bem como prestar informações à Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior (CONAES), de acordo com o art.11, da Lei nº 10.861/2004 (SINAES).

Art. 17. A CPA será constituída por quatro membros titulares, sendo um membro docente, um membro discente, um membro técnico-administrativo e um membro da sociedade civil organizada. Ademais, haverá quatro suplentes, sendo um membro de cada segmento componente da CPA. Os membros da CPA serão indicados pelos seus pares, referendados pelo Diretor da FACULDADE.

Art. 18. São atribuições da CPA:

- I - Elaborar e implementar o projeto de avaliação institucional;
- II - Sensibilizar e estimular a participação da comunidade acadêmica no processo de avaliação institucional;
- III - Buscar condições para que a avaliação esteja integrada à dinâmica da FACULDADE, assegurando a interlocução com segmentos e setores institucionais;
- IV - Acompanhar o desenvolvimento do processo de avaliação de todos os setores da FACULDADE;
- V - Elaborar e apresentar sistematicamente resultados da avaliação institucional.

A CPA tem regulamento próprio, funciona de forma autônoma e é responsável pela avaliação geral da Instituição, que envolve desde direção, campus, secretaria, biblioteca, cursos etc., e os resultados podem ser encontrados no Relatório da Avaliação Anual da CPA.

Os processos avaliativos anuais estão sob as diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES, e da Comissão Nacional de Avaliação de Educação Superior - CONAES.

Os resultados tornados públicos através dos murais da faculdade, divulgação em redes sociais e site da Faculdade visam atender às exigências do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

A CPA faz a avaliação docente, em avaliações escritas, pesquisas on-line, avaliações diretas com o grupo de formandos, avaliações diretas de todos os eixos com os líderes de cada ano do curso de Bacharelado em Teologia e pós-graduação. Participaram destas avaliações todos os integrantes da CPA, o que possibilita análise ampla, incluindo o corpo discente, funcional e acadêmico.

São avaliados os cinco eixos propostos pelo MEC como pilares do processo de avaliação externa, englobando, ainda assim, as dez dimensões propostas pelo SINAES, conforme segue.

O primeiro eixo refere-se ao **Planejamento e Avaliação Institucional**, e avalia a relação entre o PDI e as ações relativas à gestão do ensino em si. Há menção dos processos de avaliação e sua importância, visando os projetos e ações com relação à comunidade em que se insere. Inclui o Relato Institucional, que analisa o histórico e evolução da IES.

No segundo eixo, **Desenvolvimento Institucional**, estão inseridas as diretrizes para missão, visão, metas e diretrizes da instituição. Tem relação com a coerência entre as políticas de ensino e extensão e o PDI, interagindo transversalmente com a visão e missão, inclusive em projetos de responsabilidade social.

O Eixo 03 refere-se às **Políticas Acadêmicas**, considerando as atualizações sistemáticas de cada disciplina, preparo dos professores, bem como seu relacionamento nas áreas da comunicação com a sociedade. A graduação do quadro de professores é avaliada, tanto no curso de Bacharel quanto nas Pós-Graduações. O estímulo à atualização tecnológica e ao desenvolvimento artístico-cultural também é analisado.

Já o Eixo 04, **Políticas de Gestão**, se refere a ações com relação ao pessoal e à gestão da Instituição em si. Grupos específicos como egressos, e os canais de transparência e confiabilidade em relação à administração também são analisados, especialmente nas pesquisas escritas e devolvidas pelos alunos. Estes são importantes para viabilizar os planos de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.

O eixo número 5 refere-se à **Infraestrutura Física**, que possibilita o bom andamento dos processos de ensino e aprendizagem, garantindo espaço físico suficiente, agradável e funcional.

2.3 Participação da Comunidade Acadêmica na Autoavaliação

O desenvolvimento de um programa de avaliação global e participativo exige um efetivo trabalho de sensibilização de todos os segmentos da comunidade acadêmica objetivando sua adesão ativa ao processo avaliativo.

A comunidade acadêmica é o ator principal da autoavaliação da Faculdade Batista Pioneira, inserida num processo contínuo por meio do qual a Instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades, para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social.

A autoavaliação é entendida como uma oportunidade privilegiada para que toda a comunidade faça uma reflexão sobre as suas diversas atividades e tenha possibilidade de conhecer e analisar criticamente a FBP em sua globalidade, propondo medidas corretivas, tendo em vista a questão da qualidade dos serviços ofertados.

A CPA assegura a possibilidade de participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica (discentes, docentes e técnico administrativos) em sua composição, que são eleitos por seus pares, assim como a garantia da representação da sociedade civil, que é indicada pela Direção. É vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um de seus segmentos. A

CPA tem atuação autônoma em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição.

Ressalta-se que a divulgação dos resultados da autoavaliação Institucional deverá ser feita pela CPA em conjunto com a Secretaria Acadêmica, buscando discutir com a comunidade os resultados que constam no relatório elaborado pela Comissão, atingindo assim o envolvimento da comunidade acadêmica no processo de autoavaliação, a fim de que os sujeitos percebam a importância e a necessidade de se comprometerem em participar do processo auto avaliativo e viabilizar um espaço deliberativo de discussão para levantamento de sugestões de melhorias e necessidades para o planejamento institucional.

2.4 Análise e Divulgação dos Resultados das Avaliações

O processo de autoavaliação interna proporciona o autoconhecimento que, em si, já representa grande valor e oportunidade para a Instituição, e se caracteriza como um instrumento balizador para a avaliação externa, de responsabilidade do Inep. Com a elaboração dos relatórios será possível a elaboração de propostas de políticas institucionais e, ainda, a redefinição da atuação ou da missão institucional, a longo prazo.

Portanto, o relatório anual elaborado pela CPA, após a realização das análises das respostas obtidas com a aplicação dos questionários, deverá ser apresentado a toda comunidade, com solicitação de participação dos gestores, do corpo docente, do corpo discente, do corpo técnico administrativo e, se possível, estendido à comunidade externa.

Compreende-se que o processo de socialização envolve não só a apresentação dos resultados, como também a discussão desses dados que retroalimentam as ações de planejamento e avaliação. Assim, a CPA é responsável por sistematizar as informações coletadas para ampla divulgação para a comunidade universitária e o MEC. Nesse sentido, o Relatório de Autoavaliação será submetido anualmente, por meio do Sistema e-MEC.

A divulgação/discussão dos resultados envolve a interação da CPA com a gestão dos cursos e de setores administrativos, bem como com a representação de estudantes, do colegiado e Centro Acadêmico. Essa interação tem o objetivo de estimular o desenvolvimento da cultura de avaliação por meio da disseminação das discussões sobre autoavaliação, já que se cria uma rede de comunicação sobre a temática. Ainda a respeito da socialização dos resultados, faz-se necessário o registro sistematizado das discussões suscitadas, pois, a partir dele, é possível o encaminhamento de ações de planejamento.

Tendo em vista que a autoavaliação possibilita o diagnóstico dos pontos fortes e dos pontos fracos da Instituição, isso permitirá que os gestores trabalhem para potencializar as fortalezas e neutralizar as fragilidades institucionais. Por consequência, esse processo avaliativo se configura em um valioso instrumento para a elaboração das diretrizes a serem traçadas, devendo ser um dos instrumentos norteadores na elaboração do planejamento de curto prazos da Instituição.

Outro importante impacto que os relatórios de autoavaliação podem causar é com relação a oferta de cursos na IES, vagas disponibilizadas e investimentos na infraestrutura, principalmente quanto à acessibilidade e melhorias estruturais voltadas para o ensino.

A importância do processo de autoavaliação institucional é tão grande que produz elementos que possibilitam a avaliação e a revisão, assim como subsidiam na elaboração, dos planos institucionais de médio e longo prazos, como o Projeto Pedagógico Institucional e o próprio Plano de Desenvolvimento Institucional.

3. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

3.1 Planejamento Didático-Instrucional e Políticas de Ensino

A organização didático-pedagógica da Faculdade Batista Pioneira concretiza as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão, articulando-as às ações de atendimento discente, inclusão e acessibilidade, produção acadêmica, avaliação institucional e formação integral dos estudantes. Os Projetos Pedagógicos dos Cursos são organizados em consonância com a missão, a visão e os valores institucionais, com as Diretrizes Curriculares Nacionais aplicáveis e com a legislação educacional vigente.

As políticas de ensino orientam-se para uma formação integral, humanística, crítica e comprometida com a realidade social e profissional, utilizando metodologias, recursos e estratégias adequados às características de cada curso e formato de oferta. Nos cursos que utilizam Educação a Distância, a organização acadêmica poderá integrar atividades assíncronas, atividades síncronas mediadas e atividades presenciais, conforme o respectivo PPC e a legislação vigente.

O ensino superior de graduação na FBP é ofertado nas modalidades presencial e a distância, seguindo legislação específica para cada uma delas. Os cursos presenciais poderão, de acordo com a normatização da Portaria MEC Nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, fixar o percentual de no máximo 40% da carga horária total em oferta semipresencial, desde que com previsão nos Projetos Pedagógicos de Curso.

O curso EaD segue a normativa do Ministério da Educação, o Decreto nº 12.456/2025, que estabelece que as atividades presenciais e síncronas presenciais constituem parte essencial da formação no curso de Bacharelado em Teologia EaD, assegurando a qualidade acadêmica, a interação entre docentes e discentes e a vivência prática do conhecimento.

Nos cursos a distância, é obrigatória a oferta de, no mínimo 10% da carga horária total em atividades presenciais e 10% da carga horária total em atividades presenciais ou síncronas mediadas. As atividades presenciais obrigatórias compreendem momentos formativos que podem ocorrer na sede da IES, nos campi fora de sede, nos Polos EaD, em ambientes profissionais ou em espaços de extensão previstos no Projeto Pedagógico do Curso.

Além disso, o curso adota aulas síncronas presenciais mediadas, realizadas com a participação simultânea de docentes, mediadores pedagógicos e estudantes, em grupos de até 70 alunos por docente, com controle de frequência. Tais encontros visam fortalecer a interação, aprofundar conteúdos e desenvolver habilidades discursivas e reflexivas.

Em termos de organização, além dos aspectos legais já mencionados, estruturalmente os Projetos Pedagógicos de Curso são organizados de acordo com as exigências do MEC. Em sua constituição devem garantir os valores institucionais pautados na liberdade, democracia, respeito à diversidade, valores éticos, compromisso social, inovação e responsabilidade.

O Projeto Pedagógico de Curso apresenta-se como o planejamento estrutural e funcional de cada curso. Nele são delineados os objetivos, o perfil do egresso, as áreas de atuação, bem como a justificativa para proposição e/ou reforma do projeto. A organização curricular, ou seja, as disciplinas que possibilitam a consolidação do perfil desejado, é dividida em disciplinas obrigatórias e disciplinas eletivas de graduação, as quais possibilitam a flexibilidade curricular.

Também integram esse planejamento a metodologia utilizada para que se alcance o perfil do egresso desejado, além, é claro, dos recursos humanos e materiais necessários para o funcionamento do curso. Elenca-se também no PPC o papel que os docentes desempenham, além do sistema de avaliação da aprendizagem e autoavaliação do curso, nos termos da legislação e do Regimento da FBP.

As Normas de Estágio, de Atividades Complementares, Atividades de Extensão e as Normas de Trabalho de Conclusão de Curso são requisitos necessários para a construção dos

Projetos Pedagógicos de Curso na FBP. O estágio obrigatório é requisito para a aprovação e obtenção de diploma, em cursos com esta previsão.

Sendo assim, a formação que a Faculdade Batista Pioneira propõe é o compromisso social e a responsabilidade por uma formação sólida, humana e cidadã. Transcende dessa forma o espaço da sala de aula e articula-se com as diferentes situações que circundam a Faculdade, buscando a formação crítica reflexiva como princípio orientador dos projetos de curso em todos os níveis de formação.

Dessa maneira, o vocacionado formado pela Faculdade Batista Pioneira, ao completar o seu curso:

- Estará apto para atender às mais diversas necessidades atuais dos membros das comunidades onde estará inserido.
- Terá um conhecimento profundo sobre a Bíblia;
- Capacidade de desenvolver suas próprias pesquisas, tendo condições de utilizar recursos literários e tecnológicos.
- Terá a capacidade e habilidade de reflexão sobre a responsabilidade da igreja local em relação à sua comunidade, não só quanto às questões espirituais, mas, também, às sociais, econômicas, políticas e ecológicas.
- Estará apto para atuar com excelência na área do ministério para a qual se sente vocacionado, visando assim a uma expansão maior do reino de Deus.
- Desenvoltura para entender a importância da experiência com o Sagrado para o desenvolvimento humano;
- Desempenho de atitudes ético-cristãs, baseadas nos princípios bíblicos e de cidadania, com a finalidade de intervir nas demandas da comunidade;
- Capacidade intelectual para acessar, interpretar, escrever e saber atender as diferentes informações e conhecimentos relacionados à área teológica;
- Compreensão de que a educação é um processo articulador e mediador indispensável para o desenvolvimento de todas as demais áreas do conhecimento humano;
- Capacidade de realizar aconselhamento, reconhecendo sua limitação quanto ao seu espaço de atuação, e direcionando o aconselhando ao profissional qualificado;
- Proficiente na organização, articulação, planejamento nas questões ligadas à administração e liderança, bem como na busca de soluções dos problemas organizacionais da instituição onde atua e de sua vida pessoal;
- Aptidão para dialogar com outras Tradições religiosas de forma respeitosa;
- Capacidade de manusear as Novas Tecnologias da Informação para o exercício das atividades teológicas.

O acesso à FBP se dá por formas de ingresso definidas por resoluções institucionais e amparadas pelas aprovações nas instâncias adequadas. De forma geral e conforme Regimento Interno, o ingresso se dá mediante aprovação no vestibular ou transferência de outra instituição de ensino credenciada no MEC, com avaliação dos componentes curriculares cursados e aproveitamento integral ou parcial. Portadores de diploma de curso superior não precisam realizar vestibular novamente para ingressar na graduação na FBP. Precisam apenas apresentar o diploma e histórico escolar da graduação anterior (reconhecida pelo MEC) para que, diante da disponibilidade de vagas no curso pretendido, sejam aceitos pela coordenação do curso. Quando os conteúdos dos componentes curriculares não apresentarem 75% de similaridade com os conteúdos lecionados na FBP, o aluno terá que fazer a adaptação destes componentes para o seu aproveitamento. Esta adaptação será sugerida pelo Colegiado de Cursos e dirigida pelo coordenador do curso correspondente.

Para que um estudante integralize seu currículo nos cursos de graduação da FBP, será necessário perfazer a soma em horas da carga horária total proposta pelo curso, considerando:

- Disciplinas curriculares obrigatórias: atendem à legislação e ao perfil que se pretende formar. Os percentuais de carga horária destinada à base nacional e à parte flexível deverão obedecer aos limites mínimos e máximos previstos nas diretrizes curriculares para cada curso;
- Disciplinas eletivas: oferecidas pela FBP como um componente flexível, que o estudante poderá consolidar por meio de disciplinas que lhes sejam pertinentes na formação;
- Atividades Complementares: também auxiliam na flexibilidade curricular, uma vez que podem ser realizadas por meio de seminários, palestras, congressos, dentre outros que o curso julgue pertinentes, desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso. Para os cursos de Teologia, as Atividades Complementares são obrigatórias, consideradas para efeito de complementação de carga horária atividades realizadas dentro ou fora da Instituição de Educação Superior, com no mínimo de 200 (duzentas) horas.
- Atividades Curriculares de Extensão: integram a formação acadêmica ao contexto social, cultural, comunitário e eclesial, promovendo a interação entre a comunidade acadêmica e a sociedade. Nos cursos de graduação, constituem componente curricular obrigatório, correspondendo a, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária curricular total, conforme a legislação vigente, os respectivos Projetos Pedagógicos de Curso e os regulamentos institucionais. No Curso de Bacharelado em Teologia EaD, as Atividades Curriculares de Extensão correspondem a 350 (trezentas e cinquenta) horas, distribuídas ao longo do percurso formativo do estudante.
- Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): constitui componente obrigatório da formação em Teologia, devendo o estudante demonstrar capacidade de pesquisa, análise crítica e aplicação dos conhecimentos adquiridos. O TCC será desenvolvido individualmente, sob a orientação de um docente, conforme regulamento próprio da Instituição, e apresentado em formato escrito e/ou oral, a depender da normatização específica estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso.
- Estágio Supervisionado: constitui componente curricular de caráter prático e formativo, destinado à aplicação e ao aprofundamento das competências ministeriais, pastorais e pedagógicas em ambientes reais de atuação (igrejas, capelanias, organizações sociais, projetos comunitários e missionários). O Estágio será regulado no Projeto Pedagógico do Curso e em normativa específica, contemplando: plano de estágio, termo de compromisso, cronograma de atividades e instrumentos de avaliação. A supervisão será dupla — por docente orientador (supervisor institucional) e por supervisor de campo (profissional com experiência reconhecida) — e a avaliação final considerará relatório técnico-reflexivo do estagiário, parecer do supervisor de campo e avaliação do coordenador do curso, podendo incluir apresentação pública ou defesa. A carga horária mínima, critérios de aproveitamento e eventuais procedimentos de reconhecimento de experiência prática prévia deverão ser definidos no PPC e no regulamento de estágios da instituição, em conformidade com a legislação aplicável.

A flexibilidade curricular pode ser efetivada na organização dos projetos pedagógicos pela área de formação, que devem possibilitar ao estudante a definição do seu percurso formativo, a partir da sequência aconselhada e com a definição mínima ou inexistente de pré-requisitos. Dessa maneira, quando o currículo tem uma organicidade capaz de dar conta do perfil que deverá formar e um corpo docente que se adapte a essa perspectiva, é possível inovar quanto à flexibilidade dos componentes curriculares.

É importante salientar que o Projeto Pedagógico de Curso é de construção coletiva, devendo esse documento ser manuseado e conhecido por todos os envolvidos nos processos de ensino e aprendizagem. É preciso que ele faça parte do dia a dia dos docentes do curso, bem como das decisões que são tomadas em colegiado, e não seja um documento apenas burocrático.

Oportunidades diferenciadas de integralização curricular: a FBP prevê que a integralização curricular seja efetivada quando o aluno completa a carga horária definida pelo somatório das disciplinas obrigatórias, disciplinas eletivas e atividades complementares, conforme especificado anteriormente. Para que se entenda quais as formas de integralização curricular, também previstas nos PPC, tem-se o seguinte:

- *Termo Médio:* é a duração de um curso, medida em semestres letivos, que proporciona condições satisfatórias de integralização curricular; ou seja, se um aluno inicia o curso sem nenhuma disciplina que ele possa dispensar ou aproveitar de outros cursos, esse é o prazo médio ou “indicado” para que ele integralize seu currículo;
- *Limite Mínimo:* é o prazo mínimo, medido em semestres letivos, permitido para integralização curricular de determinado curso, por meio do ritmo de aceleração máxima permitida; ou seja, o aluno poderá utilizar-se de aproveitamento ou dispensa devido a estudos já realizados formalmente;
- *Limite Máximo:* é o prazo máximo, medido em semestres letivos, permitido para integralização curricular de determinado curso, por meio da utilização de aceleração mínima permitida; ou seja, o limite máximo prevê a utilização do termo médio mais 100%. Por exemplo, um curso que tenha oito semestres (4 anos) poderá ter o tempo máximo para integralização de dezesseis semestres (8 anos).

A Mobilidade Acadêmica permite ao aluno de graduação o aproveitamento da(s) disciplina(s) cursada(s) e/ou da(s) atividade(s) em seu Histórico Acadêmico (conforme carga horária, frequência e nota final), de acordo com a avaliação de cada curso.

Os estágios são determinados pelas diretrizes curriculares próprias de cada curso, que indicam se são obrigatórios ou não, e normatizados nos projetos dos cursos. Os estágios são orientados pelo Colegiado de Cursos. Ao final da trajetória acadêmica, o egresso deverá ser capaz de “enfrentar as dificuldades colocadas pela experiência da vida em sociedade”. Nesse sentido, vivenciar a prática profissional no decorrer do curso faz-se necessário.

As práticas também podem ser vivenciadas na elaboração e execução dos Trabalhos de Conclusão de Curso, normatizados a partir do Projeto Pedagógico de cada Curso. Os cursos de graduação da Faculdade preveem obrigatoriedade de apresentação do trabalho de conclusão de curso, contabilizando horas específicas para a sua elaboração.

Frequência e avaliação: todo o discente da graduação na FBP deverá cursar disciplinas com frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) da carga horária programada para obter aproveitamento, com avaliação pelo professor responsável através de provas, seminários, trabalhos individuais ou coletivos, com atribuição de notas.

Incorporação de avanços tecnológicos: inovar também significa incorporar os avanços tecnológicos nas práticas cotidianas da instituição. Em vista disso, a FBP utiliza, como tecnologia de apoio às atividades presenciais, o ambiente virtual de aprendizagem. Essa plataforma de ensino tem auxiliado a gestão e a organização didática de conteúdos, bem como a aplicação de metodologias inovadoras, aspectos esses que favorecem a construção do conhecimento e a aprendizagem colaborativa. Cabe ainda destacar que o uso de metodologias inovadoras, com recurso às tecnologias, deve ter previsão nos PPCs, de modo a direcionar a organização curricular e a envolver o corpo docente, administrativo e acadêmico na consolidação do perfil profissional esperado pelo curso, além de promover a utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação. A modernização das salas de aula e laboratórios também é importante para fomentar a incorporação de novas tecnologias.

A Faculdade conta com uma equipe multidisciplinar dirigida pelo Núcleo de Educação a Distância (NEaD), que tem como propósito: a) fomentar novas tecnologias que poderão ser incorporadas pelos professores em suas disciplinas; b) apresentar novos recursos para o ensino presencial e EaD; e c) gerenciar conteúdos digitais para a complementação do ensino.

3.2 Políticas e Práticas de Pesquisa ou Iniciação Científica, de Inovação Tecnológica e de Desenvolvimento Artístico e Cultural

A iniciação científica é parte integrante dos cursos da Faculdade Batista Pioneira, propiciando ao aluno condições de se aprofundar em diversos temas utilizando o acervo bibliográfico existente na Instituição. Além disto, como parte da formação acadêmica, inúmeros trabalhos práticos de pesquisa são exigidos dos alunos, de forma a aprimorar seus conhecimentos, comprovando ou negando teorias elaboradas em sala de aula.

A pesquisa (investigação), praticada na graduação e na pós-graduação, é componente da estrutura acadêmica dos Cursos de Teologia e integra o método da indissociabilidade reconhecido e praticado na graduação; é o eixo integrador do Curso e funciona como princípio educativo que retroalimenta a formação acadêmica e prática do curso. Esse princípio educativo significa, na FBP, que a pesquisa é o foco central de grande parte do ensino, pois refere-se a um processo de aprendizagem do discente enquanto seu realizador e da sociedade na qual a realiza; envolve a capacidade a ser desenvolvida no estudante, e de compreender novos conhecimentos, integrá-los com aquilo que já sabe e recordá-los para aplicações práticas; parte do pressuposto de que, na fase anterior, da sala de aula, o aluno obteve o conhecimento declarativo (fatos e informações, isto é, o conhecimento intelectual) e que, na pesquisa, busca a obtenção do conhecimento processual (habilidades de realizar o conhecimento intelectual).

É na pesquisa que são ampliados e aprimorados os conhecimentos diversos. É nessa dimensão que o discente tem a oportunidade de examinar e analisar o conhecimento adquirido de modo que possa identificar como fazer correlações e novas ligações, descobrir ou redescobrir significados, chegar a novas intuições (inspirações), além de poder aclarar e retificar conceitos equivocados.

A inovação tecnológica dá-se pela inserção do aluno no Ambiente Virtual de Aprendizagem, com a utilização de diversos recursos tecnológicos. Para acompanhar o uso cada vez mais intenso da tecnologia da informação e comunicação (TIC), como recurso do processo de ensino e aprendizagem, a Faculdade busca continuamente a melhoria de acessibilidade às novas modalidades de multimídia. A infraestrutura oferecida aos alunos e professores contempla laboratórios de informática com programas específicos, aplicáveis ao ensino nas diferentes áreas.

Acompanhando a evolução dos recursos educacionais, os corpos docente e discente terão à sua disposição laboratórios de informática, para atender às demandas dos cursos com livre acesso à Internet e ao Portal Educacional.

As inovações tecnológicas acentuaram a necessidade de novas posturas no processo de ensino e aprendizagem. O professor não é mais visto como o detentor e transmissor do conhecimento e nem o aluno como receptor passivo. O ensinar e o aprender começam a ser subsidiados (e não substituídos) pelo aparato tecnológico, que tem como uma de suas funções otimizar a construção de situações de aprendizagem significativas. Nesse novo contexto, a (co)construção do conhecimento envolvendo o professor e o aluno adquire grande relevância em uma relação bilateral de troca de saberes, intercâmbio de conhecimentos e desenvolvimento de práticas significativas.

É importante salientar que as tecnologias de comunicação e informação, com destaque para os computadores, configuram-se como um desafio para educadores e educandos devido às infinitas possibilidades e oportunidades que oferecem dentro do contexto educacional, exigindo capacitação e discernimento.

A plataforma utilizada pela FBP para prover essa inserção do aluno nas novas tecnologias, impulsionando a inclusão digital e a constituição do ambiente virtual de aprendizagem é o SIGA. Ele é totalmente baseado em ferramentas da WEB, requerendo do usuário um computador conectado à Internet e a disponibilidade de um navegador. No ambiente virtual de aprendizagem, o aluno tem acesso às disciplinas do curso, podendo comentar seu conteúdo, fazer exercícios, tirar dúvidas sobre este conteúdo ou sobre questões operacionais e

administrativas com professores e tutores. Pode também ler avisos e recados, participar de fóruns e chats, entrar em contato com os seus colegas etc.

A plataforma SIGA procura cobrir três eixos básicos do processo de ensino-aprendizagem:

1. Gerenciamento de materiais: organização de conteúdos a serem disponibilizados aos estudantes no contexto de disciplinas/turmas;
2. Interação entre usuários: diversas ferramentas para interação com e entre estudantes e professores: fórum, bate-papo, mensagem instantânea etc.
3. Acompanhamento e avaliação: definição, recepção e avaliação de tarefas, questionários e enquetes, atribuição de notas, cálculo de médias etc.

Entre as atividades pedagógicas implantadas e previstas, que se enquadram na perspectiva das práticas de pesquisa, inovação tecnológica e desenvolvimento artístico cultural, pode-se citar:

- a) **Estágios Supervisionados:** a Faculdade instituiu em seu regimento a realização de Estágio Supervisionado, levando o estudante de teologia a colocar em prática, sob a supervisão do(a) coordenador(a) de estágio (professor(a) da Faculdade) e um supervisor no local do estágio, as diferentes áreas estudadas no decorrer do curso (homilética, evangelismo, ação social, administração eclesial, música etc.).
- b) **Semana Acadêmica:** realiza-se anualmente, no primeiro ou segundo semestre, de acordo com o calendário acadêmico. O propósito desta atividade é provocar juntamente com os estudantes o debate teológico relacionado com algum componente curricular. Convida-se algum renomado conferencista, especialista em alguma área, que fica responsável pela comunicação de algumas palestras, que serão seguidas de diálogos a respeito do assunto em questão.
- c) **Semana Ministerial:** realiza-se anualmente, conforme definido no calendário acadêmico, com o objetivo de integrar a formação teórica com a prática ministerial. Durante este período, são promovidas oficinas, painéis, palestras e momentos de mentorias voltados às diferentes áreas de atuação no ministério cristão (pastoral, educacional, missionário e social). São convidados pastores, líderes e profissionais com experiência reconhecida, que compartilham práticas, vivências e desafios do exercício ministerial, possibilitando ao estudante refletir sobre sua vocação e ampliar sua preparação para o serviço.
- d) **Semana Missionária:** o evento denominado “Semana Missionária” acontece regularmente todos os anos, no primeiro ou segundo semestre letivo. Reserva-se no calendário acadêmico uma semana de atividades, na qual os estudantes são desafiados a realizarem atividades práticas no âmbito de igrejas, campos missionários ou trabalhos de ação social (como por exemplo: lares de idosos, lares de crianças, projetos de recuperação de pessoas dependentes etc.). São organizadas equipes de trabalho compostas por diversos discentes, lideradas por estudantes concluintes, coordenados pelo professor da disciplina de Ministério e Estágio. Eventualmente a Semana Missionária pode ser alternada com atividades de treinamento missionário. Neste formato, são convidados especialistas em diferentes áreas da missão, para ministrarem durante uma semana treinamento aos estudantes. Diversas áreas podem ser abordadas, como por exemplo: capelania hospitalar, oficinas de teatro, música, trabalhos com indígenas, capelania carcerária (presídios), trabalhos com crianças, plantação de igrejas etc.
- e) **Simpósio Acadêmico:** os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), além de serem apresentados aos professores que os avaliam, são apresentados num Simpósio

Acadêmico para toda a comunidade, para que o conhecimento seja socializado e o gosto pela pesquisa seja acentuado.

- f) **Inclusão Artístico-cultural:** a Faculdade promove e incentiva a participação de todos os estudantes e professores em atividades artísticas e culturais. No momento, a Faculdade conta com um coral de 30 vozes, com apresentações em vários estados do país, em especial no Rio Grande do Sul; um grupo de teatro e um grupo de pantomima, que têm se apresentado em Ijuí e várias cidades próximas. Dentro deste programa estão previstas excursões e passeios histórico-culturais, como, por exemplo, visitam às Ruínas de São Miguel das Missões.
- g) **Intercâmbio Transcultural:** a Faculdade oportuniza aos estudantes intercâmbio transcultural com igrejas e instituições sociais e teológicas. São possíveis intercâmbios, envolvendo diversas parcerias, com instituições e igrejas em países da Europa, África e América Latina. Neste sentido, já foram realizados intercâmbios com instituições da Alemanha, Itália, Portugal, Argentina, Paraguai, Chile, Peru, Bolívia e Moçambique.
- h) **Atividades Complementares:** além das atividades supracitadas, podem ser realizados também eventos como Retiro Vocacional, Retiro de Integração, Cultos, Congressos Teológicos da Faculdade ou outra instituição, participação em bancas, Formatura etc., cuja participação efetiva em termos de execução e planejamento podem ser contabilizadas como horas de atividades complementares.
- i) **Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's) no Processo de Ensino:** a plataforma utilizada pela FBP para prover essa inserção do aluno nas novas tecnologias, impulsionando a inclusão digital e a constituição do ambiente virtual de aprendizagem é o SIGA. A plataforma SIGA procura cobrir três eixos básicos do processo de ensino-aprendizagem: 1) *Gerenciamento de materiais:* organização de conteúdos a serem disponibilizados aos estudantes no contexto de disciplinas/turmas; 2) *Interação entre usuários:* diversas ferramentas para interação com e entre estudantes e professores: fórum, bate-papo, mensagem instantânea, etc. e 3) *Acompanhamento e avaliação:* definição, recepção e avaliação de tarefas, questionários e enquetes, atribuição de notas, cálculo de médias, etc.
- j) **Material Didático Instrucional:** a Faculdade desenvolve seu próprio material didático que busca desenvolver habilidades e competências específicas, recorrendo a um conjunto de mídias compatível com a proposta e com o contexto socioeconômico do público-alvo. Ele é um dos principais meios de interações entre todos os envolvidos com a educação EaD da IES.
- k) **Atividades de Mediação Pedagógica:** as atividades de mediação serão desenvolvidas por mediadores formados na área, com especialização ou mestrado, responsáveis por acompanhar o conteúdo desenvolvido pelo professor, pois com o uso das novas tecnologias da informação e comunicação é possível transformar o ambiente virtual de aprendizagem em uma sala de aula virtual com todos os recursos necessários para que se exerça a docência. Os mediadores estarão disponíveis aos alunos nos dias letivos, acessando os espaços virtuais diariamente para soluções imediatas das questões que surgirem.
- l) **Meios de Divulgação de Trabalhos e Produções dos Alunos:** a Revista ENSAIOS TEOLÓGICOS (ISSN: 2447-4878) é uma publicação da Faculdade que tem por objetivo a publicação de trabalhos realizados no âmbito da multidisciplinaridade. A revista pode ser acessada por meio do link <http://www.ensaiosteologicos.fbp.edu.br/>. Os

discentes e docentes são estimulados a publicar os trabalhos qualificados produzidos durante o curso. Além disso, a criação do Seminário Internacional de Comunicações, juntamente com a REVISTA COMUNICAÇÕES (ISSN: 2966-165X) também proporcionam espaço de socialização das produções e pesquisas dos estudantes.

3.3 Políticas e Ações Institucionais voltadas à valorização da diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística, patrimônio cultural, direitos humanos e igualdade étnico-racial

A transversalidade constitui outro princípio da organização pedagógica do Curso de Bacharelado em Teologia EaD e está diretamente relacionada à necessidade de integrar à formação acadêmica questões relevantes da realidade social, cultural, ética e ambiental.

Os temas transversais são compreendidos como questões que ultrapassam os limites de um único componente curricular e que, por sua relevância para a vida pessoal, comunitária e social, devem perpassar diferentes espaços e experiências do processo formativo. Sua abordagem possibilita relacionar os conhecimentos específicos da Teologia às questões contemporâneas e às responsabilidades do estudante como cidadão e futuro profissional.

O PPC contempla, de forma transversal, temas relacionados à cidadania, ética, saúde, meio ambiente, trabalho, consumo, diversidade cultural e outras questões socialmente relevantes. Esses conteúdos são desenvolvidos ao longo de diferentes componentes curriculares, bem como em atividades de pesquisa, práticas pedagógicas, atividades extensionistas, estágios, projetos e demais experiências acadêmicas previstas no curso.

A transversalidade busca evitar que essas temáticas sejam tratadas apenas de maneira pontual ou isolada. Ao contrário, procura incorporá-las ao desenvolvimento regular dos conteúdos e às situações concretas de aprendizagem, permitindo que o estudante analise questões contemporâneas a partir de diferentes perspectivas e estabeleça relações entre conhecimento acadêmico, realidade social e atuação profissional.

O Núcleo de Educação a Distância – NEaD, em articulação com a Coordenação do Curso, professores conteudistas, professores regentes e mediadores pedagógicos, contribui para o alinhamento das estratégias destinadas à integração desses temas aos componentes curriculares. Essa articulação se expressa nos planos de ensino, nos materiais didáticos, nas atividades acadêmicas e nas metodologias de ensino-aprendizagem.

Entre as estratégias que podem favorecer a transversalidade encontram-se estudos de caso, análise de contextos, visitas institucionais, elaboração de relatórios, projetos de intervenção, atividades de estágio, pesquisas, ações comunitárias e socioambientais, atividades extensionistas e outras experiências que relacionem os conteúdos acadêmicos às situações concretas encontradas pelos estudantes em seus contextos sociais, eclesiais e profissionais.

Dessa forma, interdisciplinaridade e transversalidade atuam de maneira complementar: enquanto a interdisciplinaridade favorece o diálogo e a integração entre os diferentes campos do conhecimento, a transversalidade possibilita que questões relevantes da realidade contemporânea atravessem os diversos componentes e experiências formativas. Juntas, contribuem para uma formação teológica integrada, crítica, contextualizada e comprometida com a realidade social e com o perfil do egresso definido neste PPC.

As Matrizes Curriculares da Faculdade Batista Pioneira atendem:

- Aos requisitos legais e normativos do Ministério da Educação, no que concerne à legislação (Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Teologia, por meio da Resolução CNE/CES nº 4/2016, de 16 de setembro de 2016);
- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a

redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004), contempladas em componentes curriculares específicos conforme Ementa e respectivas Bibliografias, bem como de forma transversal em todas as disciplinas através da interdisciplinaridade.

- Conteúdos pertinentes às políticas de educação em direitos humanos, que visam dialogar com o sujeito, apresentando estreita relação com o seu contexto, suas práticas e experiências sociais, favorecendo-lhe a construção de sentidos, a medida em que projeta possibilidades de transformação de sua realidade, contemplados nas ementas e bibliografias de algumas disciplinas, atendendo às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8/2012, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012.
- Políticas de educação ambiental, conforme disposto na Lei Nº 9.795/1999, no Decreto Nº 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP Nº 2/2012, e visando ao Desenvolvimento Nacional Sustentável, conforme disposto no Decreto Nº 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa Nº 10, de 12/11/2012, incorporados nos componentes curriculares específicos, conforme Ementa e respectivas Bibliografias, bem como, por meio de temas transversais e da interdisciplinaridade, enfoques na sustentabilidade e no respeito ao meio ambiente a partir de abordagens que articulam questões ambientais, desenvolvimento, trabalho e sociedade.

Para atendimento desses requisitos nas Matrizes Curriculares dos cursos de graduação em Teologia, estabelece-se:

- Desenvolvimento destes temas sociais nas Unidades Curriculares.
- Inserção da disciplina de Libras nos currículos dos cursos. Esta disciplina é considerada uma disciplina de conteúdo com interesse social muito importante para a formação focada nas práticas teológicas do futuro egresso. Desse modo, é oferecida periodicamente.
- Realização de trabalhos sociais voltados para a promoção humana, considerados como Atividades Complementares e Atividades de Extensão.

3.4 Ações Institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e à responsabilidade social

A Convenção Batista Pioneira do Sul do Brasil, convenção a que a Faculdade Batista Pioneira está ligada por meio de sua mantenedora, tem larga tradição de atuação no campo social, o que fica evidenciado pelo trabalho realizado pelas seguintes instituições também a ela ligadas: Lar da Criança “Henrique Liebich”, em Ijuí/RS; Lar “Criança Feliz”, em Cotia/SP; Lar “Irmãos Dentzer”, para idosos, em Toledo/PR; Núcleo Social de Diadema, em Diadema/SP, para atendimento de crianças carentes; Lar da Velhice, em Panambi/RS e Centro de Atendimento Integral ao Surdo, em Ijuí/RS.

Todas estas instituições mantêm relações francas com a Faculdade Batista Pioneira, da qual recebem alguns de seus formados para fazer parte do quadro de funcionários, e com a qual desenvolvem trabalhos em conjunto, propiciando campo de estágio para os estudantes e colocando seus dirigentes à disposição da Faculdade para ministrar palestras e auxiliar em aulas aos alunos. Também são feitos treinamentos em conjunto entre os líderes de todas estas instituições mais a Faculdade, orientados pela Secretaria Geral da Convenção Batista Pioneira do Sul do Brasil. Assim, tanto a mantenedora quanto os integrantes da Faculdade Batista Pioneira, corpo docente, corpo discente e funcionários, estão cientes da grande responsabilidade social que envolve a instituição.

Além disso, a Faculdade Batista Pioneira, com seu curso de Bacharelado em Teologia reconhecido, é a única instituição batista autorizada pelo Ministério da Educação a atuar no

Estado do Rio Grande do Sul, disponível para preparar Teólogos/Ministros e líderes em geral, para as mais de 160 Igrejas e Congregações Batistas do Estado, nosso campo principal de atuação, e também para continuar oferecendo ensino de qualidade a membros de outras igrejas evangélicas, como vem fazendo de forma cada vez mais crescente ao longo dos anos. Fato este que bem mostra a responsabilidade social que tem a instituição.

A Faculdade também oferece cursos de extensão voltados às necessidades das igrejas locais e de suas lideranças. Além disso, também envolve seus estudantes em atividades práticas de capelania e atendimento em escolas, hospitais, lares de idosos, centro de reabilitação, APAEs, trabalho com surdos etc.

Em resumo, a Faculdade Batista Pioneira está contribuindo para o progresso social da comunidade na qual está inserida, proporcionando ensino ético cristão de qualidade, voltado para o suprimento das carências do próximo, buscando a formação integral de seus alunos, o que se refletirá na sociedade.

3.5 Política Institucional para a modalidade Educação a Distância

O desenvolvimento das Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC e sua crescente integração aos processos educacionais ampliaram as possibilidades de acesso, interação, comunicação e construção do conhecimento no Ensino Superior. Quando articuladas a uma proposta pedagógica consistente, essas tecnologias favorecem diferentes formas de representação dos conteúdos, ampliam as possibilidades de interação entre estudantes e profissionais da educação e contribuem para o desenvolvimento da autonomia acadêmica.

Nesse contexto, a Educação a Distância integra a política educacional da Faculdade Batista Pioneira como possibilidade de ampliar o acesso à formação superior e à educação continuada, preservando os princípios institucionais de qualidade acadêmica, formação integral, responsabilidade social e compromisso ético. A modalidade é desenvolvida de maneira integrada às demais políticas acadêmicas da Instituição, observando a legislação vigente, os Projetos Pedagógicos dos Cursos, o Regimento Interno e os regulamentos institucionais.

A Faculdade Batista Pioneira iniciou sua experiência com a Educação a Distância em cursos de extensão e na incorporação de recursos virtuais às atividades acadêmicas. Em 2019, foi constituído o Núcleo de Educação a Distância – NEaD, que passou a integrar a estrutura institucional de apoio ao desenvolvimento da modalidade.

O NEaD atua como instância de articulação, acompanhamento e suporte à Educação a Distância, contribuindo para o planejamento, a implementação, o acompanhamento, a avaliação e o aperfeiçoamento das ofertas de graduação, pós-graduação, extensão e demais atividades acadêmicas que utilizem a modalidade. Sua atuação ocorre de forma articulada com a Direção, as Coordenações de Curso, os professores, os mediadores pedagógicos, os tutores, a Equipe Multidisciplinar e os demais setores acadêmicos, administrativos e tecnológicos da Instituição.

O NEaD contribui para a consolidação de uma cultura institucional de Educação a Distância, integrando recursos pedagógicos, tecnológicos e comunicacionais aos processos de ensino e aprendizagem. Entre suas atribuições estão assessorar as iniciativas desenvolvidas na modalidade; acompanhar as condições necessárias à execução das propostas pedagógicas; contribuir para a formação e qualificação dos profissionais envolvidos; apoiar a utilização e o aperfeiçoamento das tecnologias educacionais; acompanhar o funcionamento do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA e dos demais recursos tecnológicos; analisar experiências e projetos relacionados à EaD; e colaborar na proposição de normas, procedimentos e ações destinadas à organização, gestão e avaliação da modalidade.

A atuação do NEaD não substitui as responsabilidades acadêmicas das Coordenações de Curso e do corpo docente. A gestão acadêmica e pedagógica de cada curso compete à respectiva Coordenação, que acompanha a execução do PPC e promove a articulação entre professores, mediadores pedagógicos, tutores, Equipe Multidisciplinar, NEaD e demais setores envolvidos.

No âmbito de cada unidade curricular ofertada parcial ou integralmente a distância, o professor regente permanece responsável pela condução acadêmica e pedagógica, pelo acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem e pelas avaliações, contando com a atuação dos mediadores pedagógicos de acordo com as atribuições definidas institucionalmente. O mediador pedagógico exerce atividade de apoio aos processos de ensino e aprendizagem sob supervisão do professor regente, enquanto a tutoria se destina ao suporte administrativo, tecnológico, comunicacional e acadêmico-operacional aos estudantes e ao corpo docente.

A produção dos conteúdos e materiais didático-instrucionais também é organizada de forma compartilhada. A responsabilidade acadêmica pela elaboração, organização, consistência e atualização dos conteúdos compete ao professor conteudista, que deverá possuir formação compatível com a área do componente curricular e atuar em consonância com a ementa, os objetivos de aprendizagem, o Plano de Ensino, as bibliografias e o respectivo PPC.

O professor conteudista desenvolve os materiais em articulação com o NEaD e com a Equipe Multidisciplinar, preservando-se sua responsabilidade pela qualidade acadêmica do conteúdo. Compete-lhe elaborar ou colaborar na elaboração de livros-texto, videoaulas, roteiros, atividades e demais recursos educacionais, bem como participar dos processos de revisão, adequação e validação dos materiais.

A Equipe Multidisciplinar, vinculada ao NEaD, participa do planejamento, desenvolvimento, implementação, acompanhamento e aperfeiçoamento dos processos educacionais relacionados à Educação a Distância. Sua composição contempla profissionais das áreas de design educacional/instrucional, design, produção audiovisual e revisão, podendo ser ampliada de acordo com as necessidades institucionais.

Cabe à Equipe Multidisciplinar acompanhar a produção dos materiais didáticos, orientar e apoiar os professores conteudistas, colaborar na elaboração do desenho educacional e instrucional, acompanhar cronogramas de produção, participar dos processos de revisão, editoração e produção audiovisual e contribuir para a análise e validação dos recursos antes de sua disponibilização aos estudantes. Dessa forma, a produção dos materiais articula o conhecimento acadêmico do professor ao suporte pedagógico, tecnológico, comunicacional, gráfico e audiovisual oferecido pela Instituição.

A política institucional para a Educação a Distância busca assegurar que os materiais e recursos educacionais apresentem coerência com os respectivos PPCs e com os objetivos formativos dos cursos, observando critérios de qualidade acadêmica, clareza da linguagem, acessibilidade, identidade institucional, adequação tecnológica e possibilidade de interação. A produção, revisão e atualização dos materiais constitui processo contínuo, acompanhado pelo NEaD, pelas Coordenações, pela Equipe Multidisciplinar e pelos docentes responsáveis.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, o Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA e os demais recursos tecnológicos institucionais constituem elementos importantes da organização da Educação a Distância. Esses ambientes e sistemas possibilitam a disponibilização de conteúdos e atividades, a comunicação síncrona e assíncrona, o acompanhamento acadêmico, o registro da participação dos estudantes, a realização de avaliações e o acesso a diferentes serviços institucionais.

A política de Educação a Distância contempla também a integração entre atividades assíncronas, síncronas mediadas e presenciais, de acordo com a natureza das ofertas, os respectivos Projetos Pedagógicos e a legislação vigente. A organização dessas atividades busca ampliar a interação entre estudantes e profissionais da educação, favorecer o acompanhamento da aprendizagem e assegurar experiências acadêmicas e formativas coerentes com o perfil de formação pretendido.

De forma articulada à missão institucional, a Faculdade Batista Pioneira estabelece como objetivos de sua política de Educação a Distância:

- ampliar o acesso à Educação Superior e à formação continuada, utilizando as possibilidades proporcionadas pelas tecnologias educacionais;

- promover a integração das tecnologias digitais aos processos de ensino e aprendizagem;
- fomentar metodologias adequadas às características da Educação a Distância e aos diferentes perfis de estudantes;
- fortalecer a articulação entre conteúdos, metodologias, tecnologias e recursos educacionais;
- promover interação e acompanhamento sistemático dos estudantes;
- estimular a formação e a qualificação permanente dos profissionais envolvidos na modalidade;
- fomentar pesquisas e estudos relacionados à Educação a Distância, às metodologias de ensino e às tecnologias educacionais;
- assegurar processos permanentes de acompanhamento, avaliação e aperfeiçoamento da qualidade das ofertas.

Para a concretização desses objetivos, constituem metas institucionais para a Educação a Distância:

- manter programas de formação continuada para professores, mediadores pedagógicos, tutores, Equipe Multidisciplinar, equipe técnica e profissionais de apoio;
- manter e ampliar a Equipe Multidisciplinar conforme as necessidades decorrentes das ofertas institucionais;
- aperfeiçoar continuamente os processos de produção, revisão, validação, atualização e disponibilização dos materiais didático-instrucionais;
- assegurar infraestrutura física e tecnológica adequada ao desenvolvimento das atividades presenciais e a distância;
- promover a atualização permanente do AVA, do SIGA e das demais Tecnologias de Informação e Comunicação utilizadas pela Instituição;
- aprimorar os processos de gestão acadêmica e administrativa relacionados à Educação a Distância;
- fortalecer a articulação entre Direção, Coordenações de Curso, NEaD, Equipe Multidisciplinar, professores, mediadores pedagógicos, tutores e demais setores institucionais;
- realizar acompanhamento e avaliação periódicos dos cursos, dos materiais, das tecnologias, dos serviços de apoio e dos profissionais envolvidos, utilizando os resultados para o planejamento de ações de melhoria;
- ampliar as possibilidades de oferta de cursos e atividades na modalidade EaD de acordo com as necessidades acadêmicas, a capacidade institucional, o planejamento estratégico e a legislação vigente;
- incentivar atividades de pesquisa, inovação e produção de conhecimento relacionadas à Educação a Distância e ao uso pedagógico das tecnologias;
- promover condições de acessibilidade e inclusão nos ambientes, tecnologias, materiais e processos acadêmicos utilizados na modalidade;
- manter os processos e recursos da Educação a Distância articulados ao planejamento estratégico e às condições orçamentárias da Instituição.

Dessa forma, a política institucional para a Educação a Distância da Faculdade Batista Pioneira fundamenta-se em uma estrutura integrada de responsabilidades, na qual o NEaD exerce função de articulação, apoio e acompanhamento; as Coordenações de Curso respondem pela gestão acadêmico-pedagógica dos cursos; os professores regentes conduzem o processo de ensino e aprendizagem; os professores conteudistas respondem academicamente pela produção dos conteúdos; os mediadores pedagógicos apoiam os processos de aprendizagem sob supervisão docente; os tutores prestam suporte acadêmico-operacional, administrativo e tecnológico; e a Equipe Multidisciplinar oferece suporte pedagógico, tecnológico, comunicacional, gráfico e audiovisual à produção e ao desenvolvimento da modalidade.

3.6 Estudos para a implantação de polos EaD

Os Polos de Educação a Distância – Polos EaD integram a estrutura institucional destinada ao desenvolvimento e ao apoio das atividades acadêmicas dos cursos ofertados na modalidade a distância ou semipresencial. Constituem unidades descentralizadas da Instituição e têm por finalidade oferecer condições adequadas para a realização das atividades formativas previstas nos respectivos Projetos Pedagógicos de Curso, bem como para o atendimento e apoio aos estudantes.

A implantação, manutenção e expansão dos Polos EaD serão orientadas pelo planejamento institucional, pelas características dos cursos ofertados, pelas demandas identificadas, pela distribuição geográfica dos estudantes e pelas condições acadêmicas, administrativas, tecnológicas e financeiras da Faculdade Batista Pioneira. Dessa forma, a abertura de novos Polos não estará vinculada exclusivamente a metas quantitativas, mas à análise das condições necessárias para assegurar a qualidade da oferta e o adequado desenvolvimento das atividades acadêmicas.

A definição das localidades para implantação de novos Polos considerará, entre outros aspectos, a existência de demanda educacional, a possibilidade de ampliação do acesso à Educação Superior, as necessidades dos estudantes, a existência de instituições ou comunidades parceiras, as condições de infraestrutura e acessibilidade, a disponibilidade de recursos tecnológicos, a viabilidade financeira e as possibilidades de realização das atividades presenciais previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

Cada Polo EaD deverá dispor de infraestrutura física e tecnológica compatível com as atividades nele desenvolvidas e com o número de estudantes atendidos, incluindo ambientes adequados para atendimento, estudos individuais e coletivos, realização de atividades presenciais e acesso aos recursos tecnológicos necessários. Quando aplicável à natureza do curso, deverão ser disponibilizados também laboratórios ou outros espaços formativos específicos. As condições de funcionamento e a infraestrutura mínima dos Polos EaD encontram-se detalhadas no item 7.14 – Estrutura dos Polos EaD deste PDI.

Cada Polo EaD deverá contar com responsável aprovado pela Instituição, preparado para apoiar os estudantes em suas rotinas acadêmicas e administrativas, colaborar na organização das avaliações e demais atividades presenciais e favorecer a articulação necessária à realização de atividades de prática profissional, estágio e extensão, quando previstas no curso.

Os Polos deverão preservar a identidade institucional da Faculdade Batista Pioneira e atender às disposições estabelecidas pela legislação e pelas normas internas. Ainda que sua implantação ou funcionamento envolva parcerias formais, as responsabilidades acadêmicas permanecerão sob competência da Faculdade, assegurando-se sua autonomia na condução dos processos de ensino e aprendizagem, avaliação e demais atos acadêmicos.

A Instituição acompanhará periodicamente as condições de funcionamento dos Polos EaD, considerando aspectos relacionados à infraestrutura física e tecnológica, acessibilidade, qualidade do atendimento, realização das atividades acadêmicas presenciais, adequação às necessidades dos cursos e dos estudantes e cumprimento das orientações institucionais. Os resultados desse acompanhamento poderão subsidiar ações de melhoria, adequação, manutenção, expansão ou reorganização dos Polos.

Para o período de vigência deste PDI, 2025–2028, a Faculdade Batista Pioneira não estabelece a expansão de seus Polos EaD exclusivamente a partir de uma meta quantitativa fixa. A implantação de novos Polos será definida a partir das demandas identificadas, das necessidades acadêmicas dos cursos, da distribuição geográfica dos estudantes e da análise da viabilidade institucional, acadêmica, tecnológica e financeira de cada proposta, preservando-se como princípio prioritário a qualidade da oferta e do atendimento aos estudantes.

A política de expansão dos Polos EaD será, portanto, desenvolvida de forma gradual, responsável e sustentável, articulada ao planejamento estratégico da Instituição e aos processos de avaliação e aperfeiçoamento da Educação a Distância. Sempre que identificada a

necessidade de expansão, a Faculdade realizará análise prévia das condições da localidade, da demanda existente, da infraestrutura necessária e dos recursos humanos e financeiros envolvidos, assegurando que a implantação contribua efetivamente para ampliar o acesso à formação superior sem comprometer a qualidade acadêmica e institucional.

4. PROJETO PEDAGÓGICO DA INSTITUIÇÃO

4.1 Políticas de Ensino dos cursos de Graduação

O Bacharelado em Teologia EaD concretiza, em sua organização acadêmica e pedagógica, as políticas institucionais estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Faculdade Batista Pioneira, especialmente aquelas relacionadas ao ensino de graduação e à educação a distância, à pesquisa, à extensão, ao atendimento discente, à inclusão e acessibilidade, à produção acadêmica e à avaliação institucional.

A política de ensino materializa-se em uma formação teológica integral, humanística, crítica e comprometida com a realidade eclesial e social, articulando conhecimentos bíblicos, teológicos, históricos e prático-ministeriais. O processo formativo utiliza diferentes estratégias de aprendizagem, recursos digitais e materiais didáticos, Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, atividades presenciais e síncronas mediadas e acompanhamento realizado por professores regentes, professores conteudistas e mediadores pedagógicos. A organização do curso busca favorecer a autonomia do estudante, a interação, a articulação entre teoria e prática e o desenvolvimento das competências estabelecidas no perfil do egresso.

A política de pesquisa é desenvolvida ao longo do currículo por meio da formação metodológica, da produção de trabalhos acadêmicos, das disciplinas de Projeto de Pesquisa e Supervisão de Pesquisa, do Trabalho de Conclusão de Curso e do incentivo à iniciação científica, à participação em grupos de pesquisa e à divulgação da produção acadêmica. Busca-se desenvolver no estudante capacidade investigativa, pensamento crítico e competência para analisar questões teológicas, eclesiais e sociais.

A política de extensão integra a formação acadêmica às demandas da sociedade e das comunidades com as quais o curso se relaciona. As Atividades Curriculares de Extensão possibilitam aos estudantes aplicar conhecimentos teológicos em ações desenvolvidas junto a igrejas, organizações sociais, projetos comunitários, missionários e outros espaços da sociedade, promovendo interação dialógica, responsabilidade social e integração entre ensino, pesquisa e extensão.

Essas políticas são complementadas pelas ações institucionais de apoio ao discente, mediação pedagógica, tutoria, acessibilidade e inclusão, acompanhamento de egressos, internacionalização, estímulo à produção acadêmica e avaliação institucional. Os resultados das avaliações realizadas pela Coordenação do Curso, pelo NDE, pelo Colegiado e pela CPA subsidiam a revisão periódica das ações e do próprio PPC, buscando assegurar sua adequação às necessidades dos estudantes, ao perfil do egresso e às transformações do contexto educacional e ministerial.

Os cursos de Graduação na FBP orientam-se pelos princípios e diretrizes que seguem:

- Articulação entre as diferentes dimensões do ensino, pesquisa e extensão, como assegurado pelo Projeto Pedagógico de cada curso;
- Formação com caráter humanista, expressando a responsabilidade e o compromisso social com as demandas da sociedade em todas as suas dimensões e aliada à competência teórica, ética, técnica e perspectiva crítica frente à realidade social;
- Consideração da dimensão formativa e informativa no processo de ensino e aprendizagem, a partir da formação da compreensão do aluno das múltiplas realidades e suas expressões de valores;
- Formação com a oferta de áreas de aprofundamento diversas como ferramenta para atuação crítica e competente em relação ao que é básico em cada área, considerando a sua diversidade;
- Favorecimento de condições de acesso e permanência na Faculdade de indivíduos oriundos dos diferentes grupos sociais, incluindo pessoas deficientes, sujeitos de diferentes experiências culturais e educacionais;

- Incentivo, no desenvolvimento de atividades acadêmicas, de convivência com a pluralidade das áreas de saber e de formação, com as diferenças sociais, intelectuais, culturais e étnico-raciais, com questões e temas relativos à cidadania, ética e cultura e com as diversas formas de concretizar o processo de produção, transmissão e socialização do conhecimento;
- Elaboração do Projeto Pedagógico de cada curso em sintonia com este PPI, bem como com as Diretrizes Curriculares Nacionais, considerando-se as vocações, as linhas de pesquisa e extensão de cada área, buscando garantir o que estabelece a LDB: articulação entre ensino, pesquisa e extensão, flexibilização dos currículos, interdisciplinaridade e avaliação/aprimoramento constantes;
- Reconhecimento do Estágio Supervisionado como dimensão indissociável do processo de formação do estudante, assegurada pela supervisão acadêmica, pela articulação com o Projeto Pedagógico de cada curso;
- Desenvolvimento da autonomia dos estudantes, por meio de: propostas de curso em sintonia com as transformações sociais, oferecendo aos discentes conteúdos atualizados e programas de formação no próprio curso e em outros, que venham a complementar a formação ministrada no curso;
- Graduação considerada como formação básica, que capacita o estudante para o diagnóstico e para a resolução de problemas frente aos desafios da ação do aprendente em suas respectivas áreas, preparando-o, simultaneamente, para a importância da formação continuada em um contexto de profundas e rápidas mudanças. Isso implica assumir uma postura frente ao mundo do conhecimento, cuja expansão, atualização e especialização são contínuas, o que revela, portanto, que a formação não se esgota na Graduação. Essa consciência impõe novas fronteiras aos cursos de Graduação e indica a necessidade da inserção do estudante no processo de educação continuada e de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- Garantia da qualidade de sua formação graduada, por meio da oferta de condições adequadas que permitam atualização constante e aprimoramento.

4.2 Políticas de Ensino dos cursos de Pós-Graduação

4.2.1 Organização didático-pedagógica

No que se refere aos cursos de pós-graduação *latu sensu*, ou seja, aos programas de Especialização, tanto a formação quanto a avaliação são atribuições que competem às próprias instituições, uma vez que o Ministério da Educação não contempla avaliações periódicas dos cursos de Especialização, nos moldes da pós-graduação *stricto sensu*. Além disso, diferentemente do que ocorre nesse nível de pós-graduação, as especializações podem ser ofertadas nas modalidades de ensino presencial e a distância, para obtenção do grau de Especialista, mediante emissão de certificado.

O acesso à pós-graduação na FBP, em qualquer modalidade, dá-se por meio de edital público. Para atender à formação de recursos humanos de alto nível, a pós-graduação da Instituição adota os seguintes aspectos didáticos: flexibilidade curricular; o sistema de créditos; oferta de disciplinas de forma concentrada ou modular; qualificação do corpo docente; exigência de professor orientador credenciado no programa; matrícula por curso, de acordo com o plano de estudos discente; avaliação do aproveitamento acadêmico; exigência de trabalho de conclusão; qualidade das atividades de ensino, pesquisa, produção científica, tecnológica e artística; busca de atualização contínua nas áreas do conhecimento e integração entre a graduação e a pós-graduação.

4.2.2 Estrutura dos projetos pedagógicos

A estrutura mínima de um Programa de Pós-graduação compreende uma Coordenação, exercida por um coordenador assessorado por professores da área. Para todo discente da pós-

graduação na Instituição é designado um docente orientador desde o primeiro semestre. O docente orientador ficará encarregado de auxiliar o discente a definir o plano de estudos e suas possíveis reformulações, orientar o tema do trabalho de conclusão, supervisionar o desenvolvimento do trabalho de conclusão, que deve ser redigido segundo as normas vigentes na FBP e integrar, como presidente, a comissão examinadora de defesa do trabalho de conclusão.

4.2.3 Estratégias de implementação das diretrizes pedagógicas

Para atender às diretrizes pedagógicas da pós-graduação na FBP devem os programas atender aos seguintes requisitos:

Regime didático: o acadêmico de pós-graduação deve cumprir um número mínimo de créditos, definido no Regulamento de cada Programa. Os créditos serão obtidos em disciplinas. Outras atividades de pesquisa poderão estar previstas no regulamento particular do programa. Há a possibilidade de obtenção de validação de créditos em outros cursos. Os programas poderão definir em seus regulamentos a duração e a carga horária dos cursos.

Corpo docente: o corpo docente dos programas/cursos de pós-graduação será formado por professores com situação regularizada na instituição, nas categorias de docentes permanentes, colaboradores e visitantes.

Frequência e avaliação: todo o discente da pós-graduação na FBP deverá cursar disciplinas com frequência mínima de setenta e cinco por cento da carga horária programada para obter aproveitamento, com avaliação pelo professor responsável através de provas, seminários, trabalhos individuais ou coletivos, com atribuição de notas. Há previsão de desligamento de alunos por reprovação em duas disciplinas ou por duas vezes na mesma disciplina.

O currículo precisa prever carga horária igual ou superior a trezentas e sessenta horas, com duração mínima de seis meses e duração máxima de dezoito meses.

4.2.4 Políticas de Pós-Graduação Lato Sensu

Os programas de Pós-Graduação Lato Sensu da FBP têm por finalidade oferecer estudos de aprofundamento em determinado campo de conhecimentos teológicos, a candidatos graduados em Ensino Superior, com vistas ao aprimoramento de sua atuação profissional. Faz parte da educação continuada e do acompanhamento de egressos proposto pela Instituição.

Nessa dimensão, a Faculdade busca responder com dinamismo e criatividade às demandas da sociedade por ampliação, aprofundamento e atualização profissional, ao mesmo tempo em que permite e alimenta o desenvolvimento de pesquisas e sua aplicação imediata em alguns campos do saber, estabelecendo, assim, um canal de retroalimentação entre a sociedade e a Faculdade.

Esses programas de Pós-Graduação são desenvolvidos a partir do perfil do egresso da Graduação, o qual já é um potencial candidato a ser aluno da pós-graduação, além de buscar atender às demandas da prática teológica. Dessa forma, todos os cursos dessa categoria estarão, de alguma forma, inseridos nesse contexto.

As Pós-Graduações Lato Sensu poderão ser ofertadas na modalidade presencial e EAD, utilizando a plataforma SIGA.

4.3 Políticas de Pesquisa e Extensão

4.3.1 Políticas de Extensão

A extensão, como dimensão integrante da Educação Superior, articula-se ao ensino e à pesquisa e constitui importante expressão do compromisso social da Faculdade Batista Pioneira. Por meio das ações extensionistas, busca-se aproximar a formação acadêmica das demandas e realidades sociais, culturais, educacionais, comunitárias e eclesiais,

proporcionando aos estudantes oportunidades de aplicação, compartilhamento e construção de conhecimentos em contextos concretos.

A Faculdade Batista Pioneira compreende a extensão como uma forma de interação dialógica entre a Instituição e a sociedade, estabelecendo uma relação de troca de conhecimentos, experiências e saberes. Nessa perspectiva, a comunidade não é compreendida apenas como destinatária das ações acadêmicas, mas como participante do processo de identificação de demandas, construção de conhecimentos e desenvolvimento de possíveis respostas às necessidades percebidas. Essa concepção já integra a política institucional de extensão da Faculdade.

O conhecimento desenvolvido por meio da extensão deve articular dimensões acadêmicas, técnicas, humanísticas, éticas e sociais, contribuindo para a formação integral do estudante e para sua capacidade de atuar de maneira responsável e comprometida com a realidade em que está inserido. A experiência extensionista possibilita, assim, relacionar os conhecimentos desenvolvidos nos cursos às situações concretas encontradas nas comunidades, organizações e diferentes espaços sociais.

As Atividades Curriculares de Extensão integram o percurso formativo dos estudantes dos cursos de graduação e deverão promover efetiva interação entre a comunidade acadêmica e a comunidade externa, em consonância com os respectivos Projetos Pedagógicos de Curso e com os regulamentos institucionais. Nos cursos de graduação, essas atividades são obrigatórias e correspondem a, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária curricular total do curso, conforme previsto nos respectivos PPCs.

Para que determinada ação possa ser reconhecida como Atividade Curricular de Extensão, deverá estar relacionada à formação acadêmica e ao perfil do egresso do curso, promover a aplicação, produção ou compartilhamento de conhecimentos e possibilitar a interação com a comunidade externa. Deverá também contar com participação efetiva do estudante em seu planejamento, desenvolvimento, execução ou avaliação, conforme a natureza da atividade, e ser passível de acompanhamento, registro, comprovação e avaliação pela Faculdade.

A participação do estudante nas atividades extensionistas deverá assumir caráter ativo e formativo. Busca-se proporcionar oportunidades para que o discente conheça diferentes realidades, identifique necessidades e demandas, participe da elaboração e execução de ações e reflita criticamente sobre as experiências desenvolvidas e sobre sua contribuição para a comunidade e para sua própria formação.

Dessa forma, a simples participação como ouvinte ou espectador em palestras, congressos, cultos, reuniões, apresentações, cursos ou eventos, sem atuação extensionista efetiva e sem interação correspondente com a comunidade externa, não será considerada, por si só, Atividade Curricular de Extensão. Essas atividades poderão integrar outras dimensões da formação acadêmica, conforme os respectivos regulamentos, mas sua contabilização como extensão dependerá da caracterização efetiva da ação extensionista.

A Faculdade Batista Pioneira reconhece a relevância das igrejas, organizações religiosas, organizações sociais, instituições educacionais, projetos comunitários e demais entidades parceiras como importantes espaços para o desenvolvimento da extensão. As atividades realizadas nesses contextos poderão ser reconhecidas quando promoverem efetiva interação com a comunidade externa e apresentarem caráter educativo, social, assistencial, cultural, comunitário ou de promoção humana, compatível com a formação do estudante. Atividades exclusivamente destinadas ao funcionamento interno de igrejas ou organizações, sem interação extensionista com a comunidade externa, não serão automaticamente reconhecidas como Atividades Curriculares de Extensão.

As atividades de extensão poderão ser desenvolvidas tanto na sede da Faculdade quanto em outros espaços compatíveis com sua finalidade, inclusive comunidades, igrejas, instituições sociais, educacionais e demais organizações parceiras. A Faculdade poderá igualmente promover cursos, oficinas, projetos, programas, eventos, ações comunitárias e outras iniciativas extensionistas em formatos presenciais ou por meio dos recursos próprios da Educação a

Distância, de acordo com a natureza da atividade e com as disposições dos respectivos PPCs e regulamentos.

O acompanhamento institucional das Atividades Curriculares de Extensão deverá possibilitar o registro das ações realizadas, da participação dos estudantes, da carga horária correspondente, do público ou comunidade externa envolvida, dos responsáveis pela atividade e, quando aplicável, dos resultados ou produtos decorrentes da ação. A avaliação deverá considerar a contribuição das atividades para a formação acadêmica do estudante, para os objetivos estabelecidos no PPC, para a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, para a interação entre a Faculdade e a comunidade externa e para o atendimento às demandas identificadas.

Constituem princípios norteadores das atividades de extensão da Faculdade Batista Pioneira:

Interação dialógica entre a Faculdade e a sociedade: a extensão constitui espaço de diálogo, troca e construção compartilhada de saberes entre a comunidade acadêmica e os diferentes setores da sociedade. Essa interação possibilita melhor compreensão das realidades e demandas sociais e favorece a elaboração conjunta de ações que contribuam para seu enfrentamento.

Apoio à população: por meio de projetos, ações, atividades formativas e prestação de serviços compatíveis com sua área de atuação, a extensão poderá contribuir para o atendimento de necessidades identificadas nas comunidades, especialmente junto a grupos e instituições que demandem apoio educacional, social, comunitário, cultural ou de promoção humana.

Valorização das ações de extensão: a extensão constitui espaço de formação acadêmica e de desenvolvimento de competências e habilidades dos estudantes, podendo também contribuir para a identificação de novos temas e problemas de pesquisa. Seu impacto deve alcançar tanto as comunidades envolvidas quanto os processos de ensino e pesquisa desenvolvidos pela Instituição.

Impacto regional e transformação social: as ações extensionistas devem contribuir para o desenvolvimento das comunidades e para a construção de respostas às necessidades identificadas, buscando promover autonomia, responsabilidade social e transformação da realidade por meio da atuação conjunta entre Faculdade e sociedade.

Construção de conhecimento: a extensão é compreendida como espaço de construção compartilhada de conhecimento, no qual os saberes acadêmicos dialogam com os conhecimentos, experiências e realidades das comunidades envolvidas. Dessa forma, a comunidade externa participa do processo formativo e contribui para a ampliação das perspectivas acadêmicas dos estudantes e da própria Instituição.

Ação interdisciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar: diante da complexidade das situações sociais e comunitárias, as ações de extensão poderão integrar diferentes áreas de conhecimento e favorecer parcerias com instituições, organizações, setores públicos e privados e diferentes atores sociais, possibilitando abordagens mais amplas das questões trabalhadas.

Articulação entre ensino, pesquisa e extensão: as atividades extensionistas deverão manter relação com os processos de ensino e pesquisa desenvolvidos na Instituição. A extensão possibilita que conhecimentos produzidos e estudados no ambiente acadêmico sejam confrontados e enriquecidos pelas realidades sociais, enquanto as experiências junto às comunidades podem gerar novas questões para o ensino e para a pesquisa. Essa interação contribui para uma formação acadêmica mais integrada e contextualizada.

Estímulo às manifestações artísticas e culturais: a extensão constitui também espaço para desenvolvimento, promoção e valorização das diferentes manifestações artísticas e culturais, proporcionando experiências formativas que ampliem a compreensão dos estudantes e da comunidade acerca da diversidade cultural e das formas de expressão humana.

Por meio dessas políticas, a Faculdade Batista Pioneira busca consolidar a extensão como dimensão efetiva da formação acadêmica, superando uma compreensão baseada exclusivamente no cumprimento de carga horária. As atividades extensionistas deverão

favorecer o envolvimento ativo dos estudantes, a interação com a comunidade externa, a articulação entre teoria e prática e o desenvolvimento de compromisso ético e social, contribuindo simultaneamente para a formação dos estudantes e para o fortalecimento da relação entre a Faculdade e a sociedade.

4.3.2 Políticas de Pesquisa

Conforme os princípios institucionais, entende-se que as seguintes políticas são fundamentais para o bom desenvolvimento de pesquisas:

- Qualificar a pesquisa na Faculdade, atendendo às exigências de excelência na área teológica;
- Aperfeiçoar e qualificar a publicação dos resultados das pesquisas promovidas por docentes e discentes através de veículos nacionais e internacionais;
- Promover o aumento qualitativo dos indicadores da pesquisa da Faculdade;
- Estimular desenvolvimento de pesquisa aplicada, objetivando a criação de bens e serviços à sociedade;
- Buscar convênios relativos à área de conhecimento, com vistas à ampliação do número de pesquisadores e o aporte de recursos financeiros;
- Valorizar pesquisas interdisciplinares e transdisciplinares como fonte de inovação e de novas abordagens científicas que podem levar a novas descobertas;
- Orientar pesquisas voltadas para o desenvolvimento regional e nacional, o que se reflete na preocupação de estudar e apresentar soluções para os problemas regionais e nacionais nos mais diferentes campos do conhecimento;
- Promover a internacionalização das atividades e dos grupos de pesquisa;
- Fomentar pesquisas com comprometimento social e ambiental.

4.3.3 Articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão

A articulação entre ensino, pesquisa e extensão é base de sustentação da Faculdade. As atividades de pesquisa possibilitam que o ensino se mantenha atualizado e devem refletir em atividades de extensão atentas à comunidade. Porém, o caminho inverso também necessita ser estimulado. Atividades de extensão devem dar suporte para trabalhos de pesquisa e fazer parte dos programas de ensino. Proporcionar espaços abertos a toda a comunidade de trocas entre projetos de pesquisa e de extensão diversos auxilia a vislumbrar perspectivas e soluções mais amplas e criativas para as demandas sociais, além de incentivar uma sólida formação profissional. Esse movimento de ida e volta auxilia na formação integral do estudante, além de colaborar para que o contexto comunitário seja compreendido não apenas como alvo de pesquisa, mas também como produtor de conhecimento.

4.4 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação da aprendizagem na Faculdade Batista Pioneira é compreendida como parte integrante do processo formativo e tem por finalidade acompanhar o desenvolvimento acadêmico do estudante, verificar a apropriação dos conhecimentos e o desenvolvimento das competências e habilidades previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos. A avaliação é concebida como um processo contínuo, formativo e sistemático, que combina procedimentos diagnósticos, formativos e somativos.

O rendimento acadêmico será apurado mediante a verificação da frequência nas atividades em que esta for obrigatória e a avaliação do aproveitamento acadêmico. Nos cursos presenciais, será exigida frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária das unidades curriculares, salvo disposição legal específica. Nos cursos semipresenciais e a distância, a frequência será controlada nas atividades presenciais e síncronas mediadas previstas como obrigatórias no respectivo PPC, observados os critérios institucionais para

aprovação. A participação nas demais atividades de Educação a Distância será acompanhada por meio dos registros acadêmicos e tecnológicos disponibilizados pela Instituição.

A verificação do rendimento acadêmico será realizada mediante acompanhamento contínuo do estudante e aplicação de instrumentos de avaliação presenciais e a distância, de acordo com a natureza do curso, o Projeto Pedagógico e o Plano de Ensino de cada unidade curricular. Os processos avaliativos poderão utilizar diferentes instrumentos, estratégias e atividades, buscando acompanhar progressivamente a aprendizagem e favorecer o desenvolvimento da autonomia, da reflexão, da capacidade de análise e da aplicação dos conhecimentos adquiridos.

No Curso de Bacharelado em Teologia EaD, as atividades avaliativas desenvolvidas ao longo da unidade curricular, inclusive por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, corresponderão a 45% (quarenta e cinco por cento) da nota final. A prova presencial semestral corresponderá aos demais 55% (cinquenta e cinco por cento).

As atividades avaliativas desenvolvidas ao longo da unidade curricular poderão assumir diferentes formatos, conforme os objetivos de aprendizagem, a natureza dos conteúdos e as competências previstas, incluindo exercícios, trabalhos acadêmicos, produções textuais, estudos de caso, projetos, atividades de pesquisa, fóruns, atividades práticas e outros instrumentos definidos no Plano de Ensino. A diversificação das estratégias avaliativas busca possibilitar o acompanhamento contínuo da aprendizagem e estimular a participação ativa do estudante em seu processo formativo.

Nas unidades curriculares ofertadas parcial ou integralmente por meio de Educação a Distância, a avaliação presencial deverá contemplar elementos que promovam o desenvolvimento de habilidades discursivas de análise e síntese, correspondentes a, no mínimo, 1/3 (um terço) do peso da avaliação presencial, ressalvadas as avaliações realizadas por meio de atividades práticas, nos termos da legislação vigente. A Instituição adotará, ainda, mecanismos destinados a assegurar a identificação do estudante nas avaliações presenciais e a distância.

As datas das avaliações serão divulgadas por meio do calendário ou cronograma acadêmico. As avaliações presenciais obrigatórias das unidades curriculares ofertadas parcial ou integralmente a distância serão realizadas na sede da Faculdade, em campus fora de sede ou em Polo EaD regularmente vinculado à Instituição, conforme a legislação vigente. Sua organização observará as condições de infraestrutura, acessibilidade, identificação dos estudantes e demais requisitos institucionais e legais aplicáveis.

Para fins de aprovação, será considerado aprovado por média o estudante que cumprir a frequência mínima exigida nas atividades em que esta for obrigatória e obtiver média parcial igual ou superior a 7,0 (sete), consideradas todas as avaliações previstas no Plano de Ensino da unidade curricular. O estudante que obtiver média inferior a 4,0 (quatro) ou não cumprir a frequência mínima exigida será considerado reprovado.

O estudante que obtiver média igual ou superior a 4,0 (quatro), cumprir a frequência mínima exigida e não tiver sido aprovado por média terá direito a prestar exame final. Será considerado aprovado após o exame final o estudante que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete), calculada pela média simples entre a nota semestral e a nota do exame final.

Os resultados das avaliações serão registrados e disponibilizados pelos meios institucionais, assegurando aos estudantes o acompanhamento de seu desempenho acadêmico e os procedimentos de revisão previstos no Regimento Interno. Os resultados do processo avaliativo também constituirão subsídios para professores, Coordenações de Curso, Núcleos Docentes Estruturantes e demais instâncias acadêmicas na identificação de dificuldades de aprendizagem e no aperfeiçoamento contínuo das práticas pedagógicas.

4.5 Política Institucional de Acompanhamento dos Egressos

A Faculdade Batista Pioneira compreende o acompanhamento de egressos como parte importante de sua política acadêmica e institucional, buscando manter o vínculo com os estudantes após a conclusão do curso, acompanhar sua trajetória profissional e ministerial e proporcionar oportunidades de formação continuada, atualização acadêmica e participação nas atividades desenvolvidas pela Instituição.

Conforme previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), essa política é desenvolvida por meio de diferentes ações e iniciativas que possibilitam a continuidade do relacionamento entre a Faculdade e seus ex-alunos.

Associação de Ex-Alunos: a Instituição conta com uma associação de ex-alunos dos diferentes cursos, constituindo um espaço de integração, relacionamento e fortalecimento dos vínculos entre os egressos e a Faculdade. Por meio dessa iniciativa, busca-se favorecer a aproximação entre antigas turmas, o compartilhamento de experiências e a participação dos egressos na vida institucional.

Programa de Tutoria/Mentoria: em parceria com a Ordem dos Pastores Batistas do Brasil – Seção Pioneira, a Faculdade oferece acompanhamento aos egressos do Curso de Teologia durante os primeiros anos após a graduação. O programa busca contribuir para a adaptação ao campo de atuação ministerial e profissional, especialmente no período de transição entre a formação acadêmica e o exercício mais sistemático das atividades ministeriais. O acompanhamento é realizado por meio do Conselho de Tutoria e por tutor ou mentor com maior experiência, contando com a participação da Faculdade na estrutura de acompanhamento do programa.

Essa iniciativa favorece o compartilhamento de experiências, a orientação diante de desafios relacionados ao início da atuação profissional e ministerial e a continuidade do vínculo do egresso com profissionais mais experientes e com a própria Instituição.

Formação continuada: a Faculdade oferece aos seus egressos possibilidades de continuidade dos estudos por meio de cursos de pós-graduação, cursos de extensão, capacitações, seminários, palestras e outras atividades acadêmicas. Essas oportunidades permitem o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos na graduação e a atualização em diferentes áreas da Teologia e do ministério cristão.

A oferta de novos cursos poderá também considerar necessidades e interesses identificados junto aos próprios egressos. A Pós-Graduação em Missões constitui exemplo de formação que foi planejada em resposta a demandas apresentadas por ex-alunos interessados em aprofundar seus estudos e sua especialização nessa área.

Revistas Acadêmicas: os egressos permanecem integrados às iniciativas de produção e divulgação do conhecimento desenvolvidas pela Faculdade, especialmente por meio da **Revista Batista Pioneira** e da **Revista Ensaios Teológicos**. Além do acesso às publicações, os ex-alunos podem submeter artigos, resenhas e outras produções acadêmicas, conforme as normas editoriais dos respectivos periódicos.

Essa possibilidade contribui para que a relação do egresso com a Instituição não se limite ao período de formação inicial, mas possa se estender também à pesquisa, à produção acadêmica e à socialização de conhecimentos decorrentes de sua trajetória profissional e ministerial.

Projetos e cursos de extensão: os egressos são incentivados a participar das atividades de extensão promovidas pela Faculdade, tanto como participantes quanto, conforme sua formação e experiência, como colaboradores, palestrantes, ministrantes, mediadores ou participantes da elaboração e desenvolvimento de cursos e projetos.

Essa participação possibilita a integração da experiência profissional e ministerial dos ex-alunos às atividades institucionais e contribui para aproximar a formação acadêmica das diferentes realidades em que os egressos estão inseridos.

As informações e experiências provenientes do relacionamento com os egressos também podem contribuir para os processos de avaliação e planejamento institucional. O contato com ex-alunos permite identificar demandas de formação continuada, transformações ocorridas nos diferentes campos de atuação, necessidades profissionais e ministeriais e percepções acerca da contribuição da formação recebida para o exercício de suas atividades.

Dessa forma, o acompanhamento de egressos constitui um processo de continuidade da relação entre a Faculdade Batista Pioneira e seus ex-alunos, articulando vínculo institucional, acompanhamento profissional e ministerial, formação continuada, produção acadêmica e participação em atividades de ensino e extensão. A política busca, ao mesmo tempo, apoiar o desenvolvimento dos egressos e utilizar suas experiências como importantes referências para a avaliação e o aperfeiçoamento permanente da formação oferecida pela Instituição.

4.6 Política Institucional para Internacionalização

É de interesse da Faculdade Batista Pioneira aprimorar continuamente o ensino e ampliar as experiências formativas de seus estudantes, proporcionando oportunidades de contato com diferentes contextos acadêmicos, culturais, sociais e ministeriais. Nesse sentido, a Instituição busca estabelecer e desenvolver relações com Instituições de Ensino Superior estrangeiras, organizações sociais, igrejas e entidades parceiras, por meio de programas de intercâmbio, cooperação acadêmica, eventos, viagens de estudos e ações práticas ministeriais em âmbito internacional.

A Faculdade compreende que o contato com outras culturas, realidades sociais e contextos religiosos constitui importante instrumento para a formação intelectual, acadêmica, ministerial e intercultural dos estudantes. Essas experiências favorecem a ampliação da compreensão da realidade global, o desenvolvimento da capacidade de diálogo com diferentes culturas, a reflexão sobre a prática ministerial em contextos diversos e o fortalecimento de competências relacionadas à missão, liderança, comunicação e atuação social.

Dentro dessa perspectiva, a Faculdade Batista Pioneira incentiva e desenvolve parcerias nacionais e internacionais destinadas à realização de atividades acadêmicas, ministeriais e interculturais. Entre essas iniciativas encontra-se a cooperação com a EBM Internacional, que contribui para a realização das viagens internacionais vinculadas ao projeto Wake Up, possibilitando experiências de atuação e aprendizagem em países como Bolívia, Peru e Argentina. Essas atividades colocam os estudantes em contato direto com diferentes realidades culturais e ministeriais, permitindo relacionar os conhecimentos desenvolvidos no curso com situações concretas de serviço e interação intercultural.

A política de internacionalização também se desenvolve por meio de relações institucionais e acadêmicas com organizações e instituições estrangeiras, entre elas o Southwestern, o Moriah Center e a Faculdade de Hebraico de Jerusalém. Essas relações ampliam as possibilidades de intercâmbio de conhecimentos, realização de atividades acadêmicas e aproximação com pesquisadores e instituições de outros países. O Moriah Center e a Faculdade de Hebraico de Jerusalém têm participado, ainda, da promoção do Congresso de Arqueologia, contribuindo para aproximar os estudantes e a comunidade acadêmica de estudos relacionados à arqueologia, ao mundo bíblico e aos contextos históricos e culturais das Escrituras.

Outra iniciativa vinculada à internacionalização consiste na implantação de BASEs da Faculdade Batista Pioneira fora do Brasil, inicialmente em Portugal e Luxemburgo. Essas BASEs são concebidas como espaços de apoio e de desenvolvimento de atividades acadêmicas em contextos internacionais, possibilitando aos estudantes experiências de estudo contextualizado e maior aproximação com as realidades culturais, sociais e ministeriais dos locais em que estão inseridas. A presença institucional nesses países contribui também para ampliar o alcance da formação oferecida pela Faculdade e fortalecer vínculos com igrejas, comunidades e parceiros internacionais.

A internacionalização poderá envolver ainda a realização de congressos, seminários, palestras, aulas, projetos conjuntos, intercâmbios acadêmicos, viagens de estudo, atividades de extensão e experiências ministeriais desenvolvidas em cooperação com instituições estrangeiras. A utilização das tecnologias digitais também possibilita ampliar essas relações, favorecendo a participação de professores, pesquisadores, estudantes e lideranças internacionais em atividades síncronas e assíncronas promovidas pela Faculdade.

Dessa forma, a internacionalização é compreendida pela Faculdade Batista Pioneira como dimensão integrante de sua proposta formativa, contribuindo para que o estudante desenvolva uma visão mais ampla da realidade, capacidade de atuação em ambientes multiculturais e sensibilidade para compreender os desafios da formação teológica e ministerial em diferentes contextos. Por meio dessas iniciativas, a Instituição busca fortalecer sua inserção internacional e proporcionar experiências que articulem formação acadêmica, interculturalidade, pesquisa, extensão e prática ministerial.

4.7 Comunicação da IES com a Comunidade Externa

A Faculdade Batista Pioneira utiliza-se de diversos meios para a comunicação com a sociedade, mas especialmente através de meio eletrônico, pelo site oficial da instituição (www.batistapioneira.edu.br). A comunicação externa também acontece através de jornais locais e da denominação batista e é completada com a ouvidoria e a CPA.

Dentre os objetivos prioritários de comunicação e de marketing da FBP, destacam-se: viabilizar campanhas publicitárias direcionadas ao cidadão divulgando os produtos e serviços da FBP; reforçar a imagem da instituição na sociedade; e investir em ações dirigidas de mobilização social, oferecendo materiais de divulgação sobre o ensino, pesquisa e extensão da FBP para lideranças comunitárias e atores sociais.

4.8 Comunicação da IES com a Comunidade Interna

No âmbito institucional, o aluno conta com um serviço de atendimento individualizado, realizado em um primeiro instante através da secretaria, de seus tutores, mediadores pedagógicos e professores, e posteriormente pela coordenação de curso, integrada ao setor financeiro.

O Portal Educacional da Faculdade Batista Pioneira e o seu Ambiente Virtual de Aprendizagem, juntamente com a CPA, são as principais ferramentas de comunicação atuando na convergência dos serviços aos alunos, professores, funcionários e a comunidade externa. A página na web se presta, com indubitável eficiência e eficácia, à comunicação entre todos que se envolvem no processo educacional, quer na esfera do ensino, da pesquisa ou da extensão.

A área restrita do Portal a alunos, professores e funcionários cobre boa parte das interações necessárias ao funcionamento cotidiano da Instituição. Lá alunos e professores têm acesso às mais diversas funcionalidades que apoiam suas interações com os canais formais da Faculdade. Todos os docentes e funcionários do curso dispõem de contas pessoais de e-mail para que possam estabelecer uma comunicação simples, direta e sem burocracias no seu dia a dia.

O curso adota ferramentas da internet que possibilitam a comunicação e a intercomunicação. Não há como alcançar os objetivos do curso sem o uso da internet. O curso usufrui das funcionalidades do Portal, tais como: lançamento de notas, frequência, conteúdo ministrado e permite o diálogo permanente entre professores e alunos.

Da mesma forma, todos os alunos, no ato da matrícula acadêmica, são cadastrados no Portal, obtendo um login e senha para acesso ao seu Ambiente Virtual de Aprendizagem. Seus endereços eletrônicos são parte integrante desse cadastro permitindo a comunicação bidirecional (aluno-mediador/professor) e multidirecional (incluindo a coordenação de curso, os colegas de turma e também as áreas de apoio ao discente) incluindo a Ouvidoria.

A FBP utiliza os seguintes instrumentos para realizar a sua comunicação:

- E-mail institucional;
- Site institucional;
- Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- Telefonia fixa e móvel;
- WhatsApp;
- Redes sociais (Facebook e Instagram);
- Atendimento pessoal nos horários definidos pela Instituição.

4.9 Política de Atendimento aos Discentes

A Faculdade Batista Pioneira compreende o atendimento e o apoio ao discente como parte integrante do processo formativo. As ações institucionais são organizadas com o objetivo de favorecer o acesso, o acolhimento, a aprendizagem, a participação acadêmica, a inclusão, a permanência e a conclusão do curso, considerando as características dos estudantes e as especificidades das modalidades presencial, semipresencial e a distância.

O atendimento aos estudantes é realizado de forma articulada entre os diferentes setores acadêmicos, pedagógicos, administrativos e de apoio da Instituição. Essa organização busca assegurar que as demandas sejam identificadas e encaminhadas ao profissional ou setor competente, evitando sobreposição de funções e possibilitando o acompanhamento adequado da trajetória acadêmica do estudante.

O atendimento poderá ocorrer presencialmente e por meios digitais, utilizando os canais institucionais disponíveis, entre eles o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, o Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA, Portal do Estudante, e-mail, telefone, WhatsApp e outros recursos institucionais de comunicação. Essa diversidade de canais busca assegurar condições de acesso ao atendimento também aos estudantes da Educação a Distância, independentemente de sua localização geográfica. O PPC atual prevê expressamente essa articulação presencial e digital.

A política de atendimento e apoio aos discentes da Faculdade Batista Pioneira compreende, entre outros, os seguintes mecanismos:

1. **Atendimento acadêmico e administrativo pela Secretaria** – responsável pela orientação e encaminhamento de questões relacionadas à matrícula e rematrícula, registros acadêmicos, documentos, requerimentos, aproveitamento de estudos, trancamentos e demais procedimentos relacionados à vida acadêmica do estudante.
2. **Acesso aos recursos bibliográficos e informacionais** – realizado por meio da Biblioteca Física, das bibliotecas digitais e virtuais, do Repositório Institucional e dos demais recursos disponibilizados pela Faculdade para apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão.
3. **Acompanhamento pela Coordenação do Curso** – destinado à orientação acadêmica, ao acompanhamento do percurso formativo, ao encaminhamento de demandas e à identificação de situações que possam interferir na aprendizagem, participação, desempenho ou permanência do estudante. A Coordenação atua de forma articulada com professores, mediadores pedagógicos, tutores e demais setores institucionais.
4. **Atendimento pelos professores** – os docentes constituem referência para orientação e interação dos estudantes em relação aos conteúdos, atividades, metodologias e processos avaliativos das unidades curriculares sob sua responsabilidade. Esse atendimento poderá ocorrer presencialmente ou por meio dos recursos digitais e dos canais acadêmicos utilizados pelos cursos.
5. **Mediação Pedagógica** – constitui acompanhamento educacional diretamente relacionado aos processos de ensino e aprendizagem, realizado em articulação com os professores regentes. Tem por finalidade favorecer a aprendizagem, esclarecer dúvidas acadêmicas, estimular a interação, acompanhar o desenvolvimento dos estudantes e

contribuir para seu engajamento, desempenho e permanência. Na Educação a Distância, os mediadores poderão atuar por meio do AVA, das atividades síncronas e de outros recursos institucionais, bem como presencialmente na sede ou nos Polos EaD, conforme a organização dos cursos. A mediação é realizada sob supervisão docente e não substitui as responsabilidades acadêmicas do professor regente.

6. **Tutoria acadêmico-administrativa e tecnológica** – destinada ao suporte às rotinas acadêmicas e administrativas, à utilização do AVA, do SIGA e das demais tecnologias institucionais, à orientação quanto a procedimentos e cronogramas, à identificação de situações de ausência ou inatividade e ao encaminhamento das demandas aos setores responsáveis. A tutoria mantém-se distinta da docência e da mediação pedagógica, não cabendo ao tutor exercer autonomamente atribuições próprias do professor ou do mediador pedagógico.
7. **Atendimento psicopedagógico** – destinado especialmente aos estudantes que apresentem dificuldades de aprendizagem ou necessidades específicas relacionadas ao desenvolvimento acadêmico. O atendimento poderá ser solicitado pelo próprio estudante ou decorrer de encaminhamento realizado por professores, mediadores pedagógicos, Coordenação ou outros setores institucionais, conforme a necessidade identificada.
8. **Mecanismos de nivelamento** – ações voltadas aos estudantes que apresentem dificuldades em conhecimentos necessários ao desenvolvimento das unidades curriculares, especialmente no período de ingresso e adaptação à Educação Superior. Essas ações buscam favorecer a recuperação de aprendizagens, o acompanhamento dos estudos, o desempenho acadêmico e a permanência do estudante.
9. **Acessibilidade e inclusão** – adoção de medidas e recursos físicos, tecnológicos, pedagógicos e comunicacionais destinados a assegurar condições de acesso, participação e aprendizagem aos estudantes com deficiência ou necessidades específicas. As ações poderão contemplar recursos de acessibilidade, tecnologias assistivas, materiais acessíveis, Libras e outras adequações necessárias ao desenvolvimento acadêmico, bem como ações de formação dos profissionais envolvidos.
10. **Capelania** – serviço de atendimento individual ou em grupo voltado ao aconselhamento espiritual, vocacional e a outras necessidades relacionadas à dimensão integral da formação. O atendimento poderá ocorrer presencialmente ou por meios digitais, permitindo seu acesso também pelos estudantes da Educação a Distância.
11. **Ouvidoria** – canal institucional destinado ao recebimento e encaminhamento de reclamações, sugestões, consultas e elogios, contribuindo para o diálogo entre os estudantes e a Instituição, para a defesa dos direitos dos usuários dos serviços institucionais e para a identificação de oportunidades de melhoria.
12. **Acompanhamento do Estágio Supervisionado** – realizado pela Coordenação de Estágio e pelos profissionais responsáveis, com a finalidade de orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades práticas previstas nos respectivos PPCs e regulamentos.
13. **Acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC** – realizado pela Coordenação responsável, em articulação com os professores orientadores e com as unidades curriculares relacionadas à pesquisa, proporcionando ao estudante orientação e acompanhamento durante o desenvolvimento de seu trabalho acadêmico.
14. **Participação e representação discente nos órgãos colegiados** – os estudantes poderão encaminhar demandas às instâncias acadêmicas competentes e participar dos processos institucionais por meio de sua representação nos órgãos colegiados, fortalecendo sua participação na vida acadêmica e nos processos de gestão e avaliação dos cursos.
15. **Apoio por meio dos Polos EaD** – os Polos de Educação a Distância constituem espaços descentralizados de apoio acadêmico, tecnológico e administrativo, contribuindo para a

realização das atividades previstas nos PPCs, das avaliações presenciais e, quando aplicável, das atividades de prática profissional, estágio e extensão, além de favorecer a aproximação dos estudantes com a Instituição.

16. **Comunicação e interação institucional** – utilização de diferentes canais para facilitar a comunicação dos estudantes com professores, mediadores pedagógicos, tutores, Coordenações e setores acadêmicos e administrativos, possibilitando atendimento síncrono e assíncrono e favorecendo o encaminhamento das demandas ao profissional ou setor competente.
17. **Estímulo à participação e à produção acadêmica** – incentivo à participação dos estudantes em semanas acadêmicas, missionárias e ministeriais, seminários, oficinas, simpósios, atividades de pesquisa, extensão, produção e publicação de trabalhos acadêmicos e outras experiências que contribuam para sua integração à vida acadêmica e para o aprofundamento de sua formação.

As diferentes ações que compõem essa política não funcionam de maneira isolada. A Faculdade busca estabelecer uma rede integrada de atendimento, na qual professores, mediadores pedagógicos, tutores, Coordenações, Secretaria e demais profissionais e setores atuem dentro de suas respectivas competências, identificando as necessidades apresentadas pelos estudantes e realizando os encaminhamentos adequados.

Especialmente na Educação a Distância, o acompanhamento da trajetória acadêmica poderá considerar os registros disponibilizados pelos sistemas institucionais, permitindo identificar situações de inatividade, dificuldades de acesso, baixa participação ou outras circunstâncias que possam interferir na permanência e no desenvolvimento acadêmico. Nesses casos, poderão ser realizadas ações de contato, orientação e encaminhamento, conforme a natureza da dificuldade identificada. A tutoria, por exemplo, possui entre suas atribuições acompanhar situações de ausência ou inatividade e encaminhá-las aos setores responsáveis.

A política de atendimento aos discentes será permanentemente acompanhada e aperfeiçoada a partir das necessidades identificadas no cotidiano institucional, das manifestações dos estudantes, dos indicadores acadêmicos, dos resultados das avaliações realizadas pelos cursos e pela Comissão Própria de Avaliação – CPA e das avaliações externas. Esses elementos poderão subsidiar a revisão dos fluxos de atendimento, a qualificação dos profissionais, a adoção de novos recursos e a ampliação ou reorganização dos serviços oferecidos.

Dessa forma, a Faculdade Batista Pioneira busca assegurar ao estudante apoio ao longo de todo o percurso acadêmico, desde o ingresso e a adaptação à Educação Superior até a realização das atividades práticas, de pesquisa, extensão, estágio e Trabalho de Conclusão de Curso, articulando dimensões acadêmicas, pedagógicas, administrativas, tecnológicas, inclusivas e formativas em favor da aprendizagem, da permanência e da conclusão do curso. Essa concepção de rede integrada é a mesma adotada no PPC atual.

4.10 Políticas Institucionais e Ações de Estímulo à Produção Discente

O investimento na produção discente, bem como em sua participação em eventos nos âmbitos da graduação e pós-graduação tem papel fundamental no desenvolvimento institucional e social, influenciando diretamente na qualidade de formação dos estudantes.

Como principais ações de estímulo à produção discente e sua participação em eventos da IES:

- a) Disponibiliza toda sua estrutura Física para a realização de eventos educacionais e culturais promovidos pelos alunos;
- b) Organiza semestralmente eventos nas Semanas Acadêmicas, Missionárias e Ministeriais, oficinas e palestras que atendem as expectativas de formação complementar discente, conferindo certificado aos participantes;

- c) Organiza anualmente o Seminário Internacional de Comunicações, oportunizando aos estudantes a socialização de suas pesquisas,
- d) Incentiva a produção de artigos científicos publicados individualmente ou em cooperação com os docentes e sua divulgação na Revista Ensaio Teológico e Revista Comunicações;
- e) Promove a publicação de livros e capítulos de livros coordenados pelos docentes da IES;
- f) Realiza os Simpósios Acadêmicos para socialização das pesquisas dos alunos concluintes;
- g) Mantém repositório físico e virtual dos TCCs dos alunos para pesquisa;
- h) A IES desenvolve aplicativos de conteúdo com a participação dos alunos.

4.11 Política de Integridade Acadêmica, Uso de Inteligência Artificial e Proteção de Dados

A Faculdade Batista Pioneira compreende a integridade acadêmica como princípio fundamental dos processos de ensino, aprendizagem, pesquisa, extensão e avaliação, devendo orientar a atuação de estudantes, docentes e demais integrantes da comunidade acadêmica. A produção acadêmica deverá estar fundamentada nos princípios de autoria, responsabilidade, honestidade, transparência e respeito às normas institucionais aplicáveis às diferentes atividades formativas.

São incompatíveis com a integridade acadêmica práticas que comprometam a autenticidade, a autoria ou a confiabilidade dos processos de ensino e avaliação, incluindo fraude ou tentativa de fraude em provas, trabalhos e demais atividades acadêmicas; apresentação como própria de produção intelectual de terceiros; falsificação, adulteração ou manipulação de documentos, dados, resultados, autoria ou informações acadêmicas; fornecimento ou facilitação indevida de respostas ou trabalhos destinados à avaliação de outro estudante; e utilização de recursos tecnológicos em desacordo com as orientações estabelecidas para a atividade. Essas situações encontram-se expressamente contempladas no Regimento vigente da Instituição.

4.11.1 Uso de Inteligência Artificial

A Faculdade Batista Pioneira reconhece que as tecnologias digitais e as ferramentas de Inteligência Artificial – IA integram o contexto contemporâneo de formação, pesquisa e produção do conhecimento. Sua utilização no ambiente acadêmico deverá ocorrer de maneira ética, crítica, responsável e compatível com os objetivos de aprendizagem estabelecidos para cada atividade.

O uso de ferramentas de Inteligência Artificial não será considerado inadequado por sua simples utilização, podendo ser autorizado ou previsto pelo docente ou pelas normas institucionais. Entretanto, sua utilização deverá observar as orientações estabelecidas para cada atividade acadêmica, especialmente quanto à autoria, à transparência e à integridade da produção apresentada pelo estudante. O Regimento estabelece expressamente que constitui infração a utilização de ferramentas de IA em desacordo com as orientações definidas para a atividade, ao mesmo tempo em que admite seu uso quando autorizado ou previsto.

Cabe aos docentes estabelecer, de forma clara, as condições de utilização de ferramentas de Inteligência Artificial nas atividades sob sua responsabilidade, considerando os objetivos de aprendizagem, a natureza da avaliação e as competências que se pretende desenvolver. Sempre que sua utilização for admitida, o estudante deverá observar as orientações fornecidas e preservar sua responsabilidade pela produção apresentada, não utilizando a tecnologia de forma a ocultar autoria, substituir indevidamente o trabalho acadêmico esperado ou comprometer a autenticidade do processo avaliativo.

A Instituição incentivará o desenvolvimento de uma compreensão crítica acerca das possibilidades e dos limites das tecnologias de Inteligência Artificial no contexto acadêmico, favorecendo seu uso como recurso de apoio à aprendizagem, à pesquisa e à produção do conhecimento, sem prejuízo do desenvolvimento da capacidade própria de leitura, interpretação, análise, reflexão, argumentação, pesquisa e produção acadêmica dos estudantes.

As orientações relativas ao uso de Inteligência Artificial poderão ser detalhadas nos Projetos Pedagógicos de Curso, Planos de Ensino, regulamentos, instrumentos avaliativos e demais normas acadêmicas, considerando as características de cada área de formação e as transformações decorrentes do desenvolvimento tecnológico.

4.11.2 Proteção de dados pessoais, privacidade e segurança da informação

A Faculdade Batista Pioneira observará a legislação aplicável à proteção de dados pessoais nos processos de coleta, tratamento, armazenamento e utilização de informações acadêmicas, administrativas e educacionais referentes aos estudantes, docentes, colaboradores e demais integrantes da comunidade acadêmica. Essa diretriz encontra-se expressamente estabelecida no Regimento Institucional.

A utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA, das plataformas de videoconferência, dos sistemas acadêmicos, dos registros de frequência, das gravações de atividades acadêmicas e dos demais recursos digitais deverá observar as normas institucionais relacionadas à segurança, privacidade e proteção de dados.

O acesso e a utilização das informações institucionais deverão respeitar as atribuições e responsabilidades de cada profissional, observando-se princípios de confidencialidade e utilização adequada dos dados acadêmicos e administrativos. Informações obtidas em razão das funções exercidas na Instituição deverão ser utilizadas exclusivamente para as finalidades acadêmicas, administrativas e institucionais às quais se destinam.

No âmbito da Educação a Distância, a proteção de dados, a confidencialidade e a segurança da informação integram também a formação e a atuação dos profissionais responsáveis pelo atendimento e acompanhamento dos estudantes. O PPC estabelece, especificamente para a tutoria, a necessidade de conhecimento dos princípios relacionados à proteção de dados pessoais, confidencialidade e segurança da informação, bem como sua inclusão nos processos de formação inicial e continuada desses profissionais.

A Faculdade deverá manter práticas destinadas à proteção e à continuidade de seus sistemas e informações institucionais, incluindo mecanismos de segurança e rotinas de cópia de segurança dos dados. A política de infraestrutura tecnológica, a utilização de mecanismos de redundância, segurança da informação e rotinas de backup destinadas a reduzir riscos de perda de dados e favorecer a continuidade dos serviços institucionais são políticas da IES.

As ações relacionadas à integridade acadêmica, ao uso responsável das tecnologias e à proteção das informações deverão ser acompanhadas e aperfeiçoadas à medida que novas necessidades acadêmicas, tecnológicas e institucionais forem identificadas. A Faculdade poderá promover orientações e ações formativas destinadas à comunidade acadêmica, contribuindo para o desenvolvimento de práticas responsáveis no uso dos recursos digitais, na produção acadêmica e no tratamento das informações institucionais.

Dessa forma, a Faculdade Batista Pioneira busca articular integridade acadêmica, inovação tecnológica e proteção de dados, reconhecendo as oportunidades proporcionadas pelas tecnologias contemporâneas, inclusive pela Inteligência Artificial, ao mesmo tempo em que preserva a autoria, a transparência, a confiabilidade dos processos acadêmicos, a privacidade e a segurança das informações.

5. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA IES

Na organização didático-pedagógica, queremos ressaltar os seguintes aspectos:

5.1 Dos Regimes de Funcionamento dos Cursos

O Regimento Interno da Faculdade, nos artigos 80 e 81, estabelece as seguintes normas sobre o funcionamento dos cursos:

Art. 80. Os cursos da FACULDADE serão ofertados, conforme sua natureza, seus atos autorizativos, os respectivos Projetos Pedagógicos e a legislação vigente, nos formatos presencial, semipresencial ou a distância.

- I - No bacharelado em teologia o ano letivo regular terá um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho acadêmico efetivo, ou 100 (cem) dias de trabalho acadêmico efetivo em cada semestre;
- II - Será considerado reprovado o aluno que, embora tenha adquirido nota necessária, não apresente frequência mínima de 75% (setenta e cinco) por cento às aulas;
- III - A FACULDADE adota para o bacharelado em teologia o regime de créditos, facultando ao aluno compor o seu próprio currículo, dentre as disciplinas oferecidas em um semestre, observados os pré-requisitos estabelecidos e a melhor sequência curricular;

Art. 81. A FACULDADE disponibilizará aos interessados e à comunidade acadêmica, nos meios institucionais de comunicação, as informações relativas aos cursos e demais componentes curriculares, incluindo sua duração, requisitos, corpo docente, recursos disponíveis, formas de oferta e critérios de avaliação, mantendo-as atualizadas nos termos da legislação vigente.

5.2 Currículos

Os currículos dos cursos de graduação da Faculdade Batista Pioneira são objeto de muita atenção por parte de todas as instâncias da Instituição, desde a direção e coordenação, do Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante, como também de todo o corpo docente e do corpo discente. Eles estão sempre abertos a atualizações e modificações que venham a melhor qualificar os estudantes e a ajudar a instituição a atingir seus objetivos acadêmicos.

Os componentes curriculares são divididos entre Disciplinas Obrigatórias e Disciplinas Eletivas, definidas pelo Colegiado de Cursos, em consonância com o perfil do egresso desejado. As disciplinas obrigatórias formam a base dos cursos, enquanto as eletivas possibilitam ao aluno complementar o seu currículo a partir do seu interesse específico.

5.3 Estágio Curricular

De acordo com a Lei 1.788, de 25 de setembro de 2008, o estudante do curso Bacharelado em Teologia realizará, nos últimos anos, o Estágio Supervisionado, que é de caráter obrigatório e tem por finalidade propiciar ao aluno experiências significativas da realidade do cotidiano da ação do teólogo.

Entende-se por Estágio Supervisionado as atividades de práxis pedagógica nas diferentes áreas de ensino de abrangência do teólogo, visando a complementar, contextualizar e vivenciar a formação profissional do estudante do Curso de Bacharelado em Teologia. As áreas em que o estudante realizará o estágio supervisionado são:

- Homilética, Cultos e Música;
- Ensino, Educação Religiosa e EBD;
- Evangelismo e Missões;
- Aconselhamento;
- Administração Eclesiástica;
- Serviço Social.

O Estágio Supervisionado é um componente curricular obrigatório a ser vivenciado durante o curso de formação, com duração de mínima de 200 horas. As demais orientações sobre o Estágio encontram-se no Regulamento de Estágio Supervisionado.

5.4 Atividades Complementares

Além das disciplinas do currículo e do estágio supervisionado, o curso também proporciona ao estudante atividades complementares, com diferentes formas de atividades conforme abaixo. As Atividades Complementares são componente integrante obrigatório do currículo do curso de Teologia, cuja carga horária mínima de 200 horas deve ser cumprida pelo aluno durante todo o curso de graduação. A escolha das Atividades é de responsabilidade exclusiva do aluno, considerando-se que a sua finalidade é o enriquecimento do currículo do Curso, permitindo-lhe ampliação de seus conhecimentos, tendo como objetivo a formação integral do profissional.

Algumas das atividades oferecidas no decorrer do curso:

a) Semana Acadêmica: realiza-se anualmente, no primeiro ou segundo semestre, de acordo com o calendário acadêmico. O propósito desta atividade é provocar juntamente com os estudantes o debate teológico relacionado com algum componente curricular. Convida-se algum renomado conferencista, especialista em alguma área, que fica responsável pela comunicação de algumas palestras, que serão seguidas de diálogos a respeito do assunto em questão. A abordagem dos temas tem a premissa da interdisciplinaridade e transversalidade como foco, pois é para todos os alunos de todos os níveis, atingindo inclusive a comunidade externa.

b) Semanas Ministeriais: realizam-se anualmente, conforme definido no calendário acadêmico, e têm como objetivo proporcionar aos estudantes a oportunidade de aprender com especialistas sobre questões práticas do ministério. Durante essas semanas, são convidados pastores, missionários e profissionais de diferentes áreas ministeriais, que compartilham suas experiências por meio de palestras, oficinas e diálogos com os alunos. A proposta é aproximar a formação teológica da vivência prática, oferecendo subsídios para o exercício do ministério em diferentes contextos.

c) Semana Missionária: O evento denominado "Semana Missionária" acontece regularmente todos os anos, no primeiro ou segundo semestre letivo. Reserva-se no calendário acadêmico uma semana de atividades, na qual os estudantes são desafiados a realizarem atividades práticas no âmbito de igrejas, campos missionários ou trabalhos de ação social (como por exemplo: lares de idosos, lares de crianças, projetos de recuperação de pessoas dependentes etc.). Eventualmente a Semana Missionária pode ser alternada com atividades de treinamento missionário. Neste formato, são convidados especialistas em diferentes áreas da missão, para ministrarem durante uma semana, treinamento aos estudantes.

d) Simpósio Acadêmico: os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), além de serem apresentados aos professores que os avaliam, são compartilhados num Simpósio Acadêmico para toda a comunidade, para que o conhecimento seja socializado e o gosto pela pesquisa seja acentuado.

e) Seminário Internacional de Comunicações: constitui-se como um espaço acadêmico destinado à apresentação, discussão e compartilhamento de conhecimentos produzidos no âmbito da graduação e da pós-graduação, promovendo a interação entre estudantes, docentes,

pesquisadores e participantes de diferentes instituições de ensino. Por meio da apresentação de pesquisas, trabalhos acadêmicos e resultados de estudos, o Seminário favorece o intercâmbio de conhecimentos e experiências, estimula o diálogo entre diferentes perspectivas e possibilita o contato dos acadêmicos com pesquisadores e produções desenvolvidas para além do contexto institucional. A iniciativa contribui, assim, para o desenvolvimento da iniciação científica, da pesquisa, da comunicação acadêmica e da formação crítica dos estudantes, proporcionando oportunidades para exercitar a exposição e a argumentação, receber contribuições de outros pesquisadores e estabelecer conexões acadêmicas com diferentes instituições e áreas do conhecimento. Assim, o Seminário fortalece a cultura de pesquisa da Faculdade e amplia sua inserção e interlocução no contexto acadêmico regional, nacional e internacional.

f) Inclusão Artístico-cultural: a Faculdade promove e incentiva a participação de todos os estudantes e professores em atividades artísticas e culturais. No momento, a Faculdade conta com um coral de 30 vozes, com apresentações em vários estados do país, em especial no Rio Grande do Sul; um grupo de teatro e um grupo de pantomima, que têm se apresentado em Ijuí e várias cidades próximas. Dentro deste programa estão previstas excursões e passeios histórico-culturais, como, por exemplo, visita às Ruínas de São Miguel das Missões.

g) Intercâmbio Transcultural: a Faculdade oportuniza aos estudantes intercâmbio transcultural com igrejas e instituições sociais e teológicas. São possíveis intercâmbios, envolvendo diversas parcerias, com instituições e igrejas em países da Europa, África e América Latina. Neste sentido, já foram realizados intercâmbios com instituições da Alemanha, Itália, Argentina, Paraguai e Moçambique.

h) Outros: Além das atividades supracitadas, podem ser realizados também eventos como Retiro Vocacional, Retiro de Integração, Cultos, Congressos Teológicos da Instituição ou de outros, participação em bancas, formatura etc., cuja participação efetiva em termos de execução e planejamento podem ser contabilizadas como horas de atividades complementares.

As demais orientações sobre as Atividades Complementares encontram-se no Regulamento de Atividades Complementares.

5.5 Trabalho de Conclusão de Curso

A apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é obrigatória no curso Bacharelado em Teologia EaD da Faculdade Batista Pioneira e corresponde a uma produção acadêmica que expressa as competências e habilidades desenvolvidas pelo aluno, assim como os conhecimentos por este adquiridos durante o curso de graduação.

O trabalho de conclusão de curso (TCC) é o estudo e produção independente, com a supervisão de um(a) orientador(a) e coordenador(a) de TCCs, apresentado no formato de trabalho monográfico, elaborado individualmente ou em grupo, acompanhado de fundamentação, reflexão teórica e intervenção documentada, com apresentação de forma documentada.

No decorrer da graduação, o aluno cursará as disciplinas de Projeto de Pesquisa (que consiste na elaboração do projeto) e Supervisão de Pesquisa (que consiste na produção do relatório com a supervisão do professor). O TCC será avaliado pelo(a) professor(a) orientador(a), pelo(a) professor(a) da disciplina de Supervisão de pesquisa e, quando possível, por mais um(a) professor(a) da Instituição, denominado(a) Avaliador(a) Final.

As demais orientações sobre o TCC encontram-se no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

5.6 Acompanhamento e avaliação do trabalho docente

O acompanhamento e a avaliação do trabalho docente são feitos através de diferentes instâncias, conforme previsto em seu Regimento Interno:

Art. 90. A avaliação da Instituição e de seus cursos ocorrerá mediante:

- I - Questionário semestral organizado pelos coordenadores de cada curso, distribuídos e manipulados pela Secretaria Geral da IES;
- II - Ações avaliativas desenvolvidas pela Comissão Própria de Avaliação;
- III - Sugestões, críticas e elogios dirigidos à IES através da Ouvidoria;
- IV - Diagnósticos elaborados pelos professores, Colegiado e Núcleos Docentes Estruturantes através dos dados obtidos pelos questionários semestrais, CPA e Ouvidoria;
- V - Participação dos alunos dos cursos de graduação nas provas do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE;
- VI - Avaliações externas da IES.

5.6.1 Coordenadoria do Curso

Os coordenadores responsáveis pelo desenvolvimento e execução do Curso, tem entre suas atribuições a avaliação constante do currículo, dos docentes, dos discentes e do cumprimento do projeto pedagógico. Conforme o Regimento Interno, as atribuições do Coordenador são:

Art. 20 - Compete às Coordenadorias de Graduação:

- I - Orientar e supervisionar a execução do Plano de Trabalho Anual da FACULDADE, zelando pelo cumprimento da proposta pedagógica de cada curso;
[...]
- III - Acompanhar as avaliações de cada componente curricular, visando a transversalidade e interdisciplinaridade dos conteúdos desenvolvidos;
[...]
- IX - Avaliar semestralmente os conteúdos desenvolvidos nas aulas, a atualidade dos planos de ensino e o desempenho dos professores nas disciplinas ministradas.

5.6.2 Colegiado de Cursos

O Colegiado de Cursos é composto pelos Coordenadores de Graduação, sendo um deles indicado pelo Diretor para presidi-lo, por um representante técnico-administrativo, um representante do corpo docente, um representante do corpo discente e um representante dos mediadores pedagógicos. O Colegiado terá duas reuniões ordinárias por ano, previstas em calendário, podendo reunir-se extraordinariamente quando necessário. Entre suas atribuições, conforme o Regimento Interno, estão:

Art. 11. O Colegiado de Cursos tem por competência:

- I - Avaliar e emitir pareceres sobre o Plano de Trabalho Anual que inclui o Calendário de Atividades Curriculares e Pedagógicas, Cursos e Programas;
- II - Orientar e deliberar exclusivamente as matérias pertinentes aos fios condutores científicos do processo ensino/aprendizagem, na construção do conhecimento;
- III - Realizar as avaliações pedagógicas/educacionais, em face dos objetivos instrucionais da FACULDADE;
- IV - Traçar as diretrizes pedagógicas/educacionais, fundamentadas em diagnósticos científicos;
- V - Realizar futuras mudanças neste regimento, para o melhor funcionamento dos cursos;
- VI - Analisar os casos de alunos que venham a demonstrar aproveitamento extraordinário, com vista a abreviação do seu curso.

5.6.3 Núcleos Docentes Estruturantes

Os Núcleos Docentes Estruturantes, conforme o Regimento Interno da Faculdade, são os responsáveis pela concepção do Projeto Pedagógico de cada curso. Além de elaborar o Projeto, são responsáveis pela atualização dos cursos, reestruturação dos currículos quando necessário e acompanhamento do sistema de avaliação do processo de ensino aprendizagem.

Os artigos 13 e 15 do Regimento Interno normatizam o trabalho do Núcleo Docente Estruturante:

Art. 13 - Os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) são os órgãos consultivos responsáveis pela concepção dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de TEOLOGIA e têm, por finalidade, a sua implantação.

Art. 15 - São atribuições dos Núcleos Docentes Estruturantes:

- I - Elaborar o Projeto Pedagógico do curso definindo sua concepção e fundamentos;
- II - Estabelecer o perfil profissional do egresso do curso;
- III - Atualizar periodicamente o projeto pedagógico do curso;
- IV - Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso, sempre que necessário;
- V - Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- VI - Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
- VII - Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- VIII - Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Colegiado de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

5.6.4 Comissão Própria de Avaliação (CPA)

A avaliação geral da Instituição será levada a efeito, uma vez por ano, preferencialmente no mês de dezembro, pela Comissão Própria de Avaliação, constituída por quatro membros titulares: um membro docente, um membro discente, um membro técnico-administrativo e um membro da sociedade civil organizada. Haverá também quatro suplentes, sendo um de cada segmento componente da CPA. Os membros serão indicados pelos seus pares e referendados pelo Diretor da Faculdade.

O Regimento Interno, nos seus artigos 16 e 18, normatiza que:

Art. 16 - A Comissão Própria de Avaliação (CPA) terá como objetivos coordenar e conduzir o processo interno de avaliação institucional da FACULDADE, bem como prestar informações à Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior (CONAES), de acordo com o art.11, da Lei nº 10.861/2004 (SINAES).

Art. 18 - São atribuições da CPA:

- I - Elaborar e implementar o projeto de avaliação institucional;
- II - Sensibilizar e estimular a participação da comunidade acadêmica no processo de avaliação institucional;
- III - Buscar condições para que a avaliação esteja integrada à dinâmica da FACULDADE, assegurando a interlocução com segmentos e setores institucionais;
- IV - Acompanhar o desenvolvimento do processo de avaliação de todos os setores da FACULDADE;
- V - Elaborar e apresentar sistematicamente resultados da avaliação institucional.

Embora a CPA seja responsável pela avaliação geral da Instituição, que envolve desde direção, campus, secretaria, biblioteca etc., dentre os aspectos abordados, vários referem-se aos cursos em si, e os resultados podem ser encontrados no Relatório da Avaliação Anual da CPA.

5.6.5 Corpo Docente

Ao final de cada disciplina ou curso, todos os estudantes recebem formulários para avaliarem cada a disciplina cursada e seus respectivos professores. A avaliação é feita na base da atribuição de notas para que o professor e o tutor possam perceber com clareza se houve ou não evolução em seu desempenho, de um para outro semestre.

Com base nestas avaliações é que a Coordenadoria Acadêmica, em conjunto com o(a) diretor(a), o(a) professor(a) e o(s) mediadores(es) da matéria, busca as alternativas necessárias para o aprimoramento do curso. Cada disciplina com cada professor recebe a sua avaliação, sendo destacados em reunião de avaliação os pontos fortes e fracos. A partir daí buscam-se formas de fortalecer o ponto mais fraco e melhorar ou, ao menos, manter o ponto mais forte.

As notas atribuídas por cada estudante são tabuladas, por disciplina, por professor e por mediadores(es), formando assim uma visão geral do desempenho do docente e da relevância da disciplina, a partir da opinião de todos os alunos. Ao final, relacionam-se também as notas de todos os professores, mediadores e disciplinas, gerando um conceito final do corpo docente e do curso. A partir desta verificação, buscam-se alternativas de treinamento para melhorar o desempenho do Corpo Docente.

5.7 Forma de Acesso ao Curso

Quanto à forma de acesso ao Curso Bacharelado em Teologia, o Regimento Interno, nos artigos 45 a 63, normatiza que:

Art. 45. O ingresso nos cursos de Bacharelado em Teologia dar-se-á mediante aprovação no Processo Seletivo, em consonância com o conteúdo e orientações do Ensino Médio e com os órgãos normativos dos sistemas de ensino. Os Processos Seletivos serão realizados em datas fixadas no Calendário Acadêmico, estando sua sistemática de aplicação subordinada aos princípios e objetivos da FACULDADE.

Art. 46. A inscrição para o Processo Seletivo será efetivada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I - Fotocópia da carteira de identidade;
- II - Certificado de conclusão e histórico do Ensino Médio;
- III - Prova de quitação com o serviço militar, quando pertinente;
- IV – Foto recente;
- V - Formulário de inscrição preenchido (fornecido pela Secretaria Geral);
- VI - Pagamento da taxa de inscrição;
- VII - Carta de recomendação da igreja (se for batista) ou do órgão eclesiástico competente, quando se tratar de candidato procedente de outra denominação.

Art. 47. O Processo Seletivo levará em conta o conteúdo ministrado no Ensino Médio e constará dos seguintes itens de avaliação:

- I - Prova de suficiência em Língua Portuguesa;
- II - Prova de suficiência em Conhecimentos Bíblicos e Gerais;

- § 1º. A nota do processo seletivo será calculada por média simples das duas áreas supramencionadas.
- § 2º. O candidato que tirar zero em qualquer uma das provas estará automaticamente desclassificado.
- § 3º. Os processos seletivos poderão ser realizados presencialmente ou por sistema on-line, à critério da Direção e Coordenações dos Cursos.

- § 4º. O planejamento, execução, divulgação, formatação das provas, seleção dos conteúdos e critérios de classificação do processo seletivo para os cursos superiores ficará a cargo dos Coordenadores de Graduação da FACULDADE Batista Pioneira.
- § 5º. Poderão ser abertos novos Processos Seletivos até o preenchimento das vagas.
- § 6º. Depois de iniciado o período letivo, e confirmada a disponibilidade de vaga por desistência, poderá o Curso, com a(s) vaga(s) disponível(is), proceder ao seu preenchimento, respeitada a ordem de classificação do Processo Seletivo e desde que não ultrapasse o prazo decorrido de 25% (vinte e cinco) por cento da carga horária total do período letivo.
- § 7º. Portadores de diploma de curso superior não precisam realizar vestibular novamente para ingressar na graduação em Teologia. Precisam apenas apresentar o diploma e histórico escolar da graduação anterior (reconhecida pelo MEC) para que, diante da disponibilidade de vagas no curso pretendido, sejam aceitos pela coordenação do curso.

Art. 48. A matrícula, ato formal de ingresso no curso, e de vinculação à FACULDADE, realiza-se na Secretaria, em prazos estabelecidos no calendário acadêmico, instruído o requerimento com a seguinte documentação:

- I - Cópia do certificado de conclusão ou diploma de curso do ensino médio;
- II - Cópia do Histórico Escolar, ou equivalente;
- III - Cópia da cédula de identidade;
- IV - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- V - Cópia do CPF;
- VI - Prova de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais;
- VII - Comprovante de pagamento ou de isenção da primeira mensalidade dos encargos educacionais;
- VIII - Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinado pelo candidato, ou por seu responsável, no caso de menor de 18 (Dezoito) anos;
- IX - Aprovação no processo seletivo ou processo equivalente.

- § **Único** - No caso de diplomado em curso de graduação é exigida a apresentação do diploma, devidamente registrado, em substituição ao documento previsto no inciso I.

Art. 49. A matrícula é renovada semestralmente em prazos estabelecidos no calendário acadêmico.

- § 1º. O candidato, classificado, que não se apresentar para a matrícula dentro do prazo, estabelecido, com todos os documentos exigidos, perde o direito a matrícula, bem como, a não renovação da matrícula implica abandono do curso e a desvinculação da FACULDADE. Seu reingresso somente poderá ocorrer, observadas as seguintes condições:
- I - Classificação em novo Processo Seletivo;
 - II - Existência de vaga.
- § 2º. Nenhuma Justificativa pode eximir o candidato da apresentação, no prazo devido, dos documentos exigidos, motivo pelo qual, no ato de sua inscrição, deve tomar ciência sobre esta obrigação.
- § 3º. O eventual pagamento de encargos educacionais não dá direito à matrícula, caso o candidato não apresente os documentos previstos no edital.
- § 4º. O requerimento da renovação de matrícula é instruído com o comprovante de pagamento ou isenção da respectiva mensalidade dos encargos educacionais, bem

como comprovante da quitação de parcelas referentes aos semestres ou anos letivos anteriores.

Art. 50. É permitido ao aluno trancar sua matrícula no curso ou em qualquer disciplina, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Graduação do respectivo curso.

§ 1º. O trancamento interrompe as obrigações financeiras do aluno para com a Instituição e a contagem de tempo para efeito de atendimento aos limites de integralização do curso.

§ 2º. O aluno que interromper o curso por mais de 8 (oito) semestres consecutivos perderá os créditos das disciplinas cursadas.

Art. 51. O trancamento de matrícula em disciplinas poderá ser solicitado somente a partir do segundo requerimento de matrícula do aluno na FACULDADE Batista Pioneira, devendo o pedido ocorrer na primeira metade do período letivo, por tempo não inferior a (01) um semestre letivo.

§ Único - Um eventual pedido de trancamento de disciplina no primeiro período do curso poderá ser requerido por motivos de saúde ou de força maior, devidamente comprovado para análise pelo Colegiado do Curso.

Art. 52. O trancamento de matrícula não assegura ao aluno o reingresso no currículo que cursava e o sujeita a processo de adaptação de estudos, em caso de mudança na grade curricular havida durante o afastamento.

§ Único - Nos casos de trancamento, fica a renovação de matrícula condicionada à existência de vaga no período em que deva ser efetivada.

Art. 53. É admitido o cancelamento de matrícula, em qualquer período do curso, mediante requerimento do interessado.

Art. 54. O cancelamento de matrícula implica no desligamento do aluno da Instituição, e seu reingresso somente poderá ocorrer, observada as seguintes condições:

- I - Classificação em novo Processo Seletivo;
- II - Existência de vaga.

Art. 55. A matrícula e o cancelamento de matrícula nos cursos de pós-graduação e extensão seguem as orientações previstas em seus respectivos regulamentos.

Art. 56. Existindo vaga ao longo do curso, pode ser concedida matrícula a aluno transferido de curso superior de instituição congênere, nacional ou estrangeira, para prosseguimento de estudos da mesma graduação ou curso afim, respeitada a legislação em vigor e classificação em processo seletivo. A transferência poderá ocorrer de forma interna e externa.

§ 1º. Considera-se transferência interna a troca de ênfase, ou de curso no âmbito da Instituição, e será concedida uma única vez.

§ 2º. A transferência externa poderá ser concedida a alunos de outras instituições de ensino superior, prioritariamente nacional, para prosseguimento de seus estudos na Instituição.

§ 3º. Os pedidos de transferência de curso deverão ser feitos nas datas previstas em Calendário Escolar, e a aceitação ficará condicionada ao parecer favorável do Coordenador do Curso ao qual o curso está vinculado.

§ 4º. O tempo para conclusão do curso para o aluno transferido obedecerá ao disposto no Artigo 99 deste Regimento, sendo computado o tempo cursado na instituição de origem.

§ 5º. Ao solicitar transferência para a FACULDADE Batista Pioneira, o candidato deverá apresentar:

- I - Declaração de vínculo da instituição de origem;
- II - Resultado do vestibular de ingresso na Instituição ou outro documento comprovante de ingresso;
- III - Histórico escolar acadêmico com o rendimento, carga horária e frequência;
- IV - Os conteúdos programáticos das disciplinas cursadas;
- V - Fotocópia do decreto ou portaria de reconhecimento ou de autorização do curso;
- VI - Declaração de situação financeira na instituição de origem;
- VII - A documentação pertinente à transferência deverá ser necessariamente original, tramitando diretamente entre as instituições, via postal, com comprovação por aviso de recebimento (AR).

Art. 57. Quando o número de solicitações de transferência interna superarem as vagas disponíveis para transferência, serão atendidos na ordem os candidatos que obtiverem o maior rendimento acadêmico.

§ Único - Nos casos de empate, respeitar-se-ão os seguintes critérios de preferência:

- I - Aluno que não tenha nenhuma reprovação;
- II - Aluno de maior idade.

Art. 58. Em qualquer época, mediante requerimento do interessado, a FACULDADE Batista Pioneira concederá transferência ao aluno regularmente matriculado, nos termos da legislação vigente.

§ Único - A possibilidade de concessão de transferência a alunos regulares não poderá ser negada, quer seja em virtude de inadimplência, quer seja em virtude de processo disciplinar em trâmite ou ainda em função do aluno estar frequentando o primeiro ou o último período do curso, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 59. O aluno transferido está sujeito a adaptações curriculares que se fizerem necessárias, aproveitado os estudos realizados com aprovação no curso de origem.

Art. 60. A transferência de estudante servidor público federal, civil ou militar ou de seu dependente, é aceita em qualquer época do ano ou período, independentemente da existência de vaga, se requerida em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício, que acarrete mudança de domicílio, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 61. O aluno graduado, transferido, reoptante ou solicitante, de aproveitamento de estudos, está sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, referentes às disciplinas realizadas, com aprovação, no curso de origem.

§ Único - O aproveitamento é concedido e as adaptações são determinadas pela coordenação de curso em consonância com a secretaria acadêmica, observadas as seguintes e demais normas da legislação pertinente:

- I - A disciplina solicitada para aproveitamento de estudos deverá ter sido cursada em instituição de ensino superior devidamente Credenciada ou Recredenciada pelo Ministério da Educação e Cultura, com respectivo curso Autorizado ou Reconhecido;
- II - Para análise de aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas em outra instituição de ensino superior, é necessária a apresentação do histórico escolar

original, emitido pela instituição de origem, ou declaração de aprovação em que constem nota e carga horária da disciplina, devidamente acompanhada do programa autenticado da disciplina solicitada;

- III - As disciplinas da matriz curricular em que o aluno tiver sido aprovado no curso de origem, são automaticamente reconhecidas quando a carga horária cumprida na instituição de origem, for no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento), atribuindo-se as notas e carga horária obtidas, dispensando-o de qualquer adaptação e da suplementação de carga horária;
- IV - Havendo diferenças entre as médias de aprovação entre a instituição que o aluno estudou e a instituição para a qual ele pede transferência, considerar-se-á o parecer aprovado ou reprovado para o aproveitamento final.

Art. 62. Na elaboração dos planos de adaptação são observados os seguintes princípios gerais:

- I - A adaptação deve ser processada mediante o cumprimento do plano especial de estudos, que possibilite o melhor aproveitamento do tempo e capacidade de aprendizagem do aluno;
- II - Quando forem prescritos, no processo de adaptação, estudos complementares, podem estes realizar-se em regime de matrícula especial;
- III - Não estão isentos de adaptação os alunos beneficiados por lei especial que lhes assegure a transferência, em qualquer época e independente da existência de vaga;
- IV - Quando a transferência se processar durante o período letivo são aproveitados conceitos, notas e frequência, obtidos na instituição de origem, até a data em que se tenha desligado.

Art. 63. Nas matérias não cursadas integralmente, a FACULDADE poderá exigir adaptação observados os seguintes princípios gerais:

- I - Os aspectos quantitativos e formais do ensino, representados por itens de programas, carga horária e ordenação das disciplinas, não devem sobrepor-se à consideração mais ampla da integração dos conhecimentos e habilidades inerentes ao curso, no contexto da formação cultural e profissional do aluno;
- II - A adaptação processar-se-á mediante o cumprimento do plano especial de estudo que possibilite o melhor aproveitamento do tempo e da capacidade de aprendizagem do aluno;
- III - A adaptação refere-se aos estudos feitos em nível de graduação, dela excluindo-se o processo seletivo e quaisquer atividades desenvolvidas pelo aluno para ingresso no curso;
- IV - Não estão isentos de adaptação os alunos beneficiados por lei especial que lhes assegure a transferência em qualquer época e independentemente da existência da vaga, salvo quanto às matérias com aproveitamento, na forma do Artigo 56 deste Regimento;
- V - Quando a transferência se processar durante o período letivo, serão aproveitados conceitos, notas, créditos e frequência obtidos pelo aluno na Instituição de origem até a data em que se tenha desligado.

6. POLÍTICAS DE GESTÃO

6.1 Política de Capacitação Docente e Formação Continuada

O Corpo Docente da Faculdade, tanto para curso presencial quanto para curso no formato EaD, é regido pelos seguintes aspectos:

6.1.1 Critérios de Seleção e Contratação dos Professores

O Regimento Interno, no seu artigo 66, estabelece que a contratação dos professores da instituição acontece da seguinte forma:

Art. 66. A admissão dos professores será feita pelo(a) Diretor(a) Geral, indicados pelos Coordenadores de Graduação ou Colegiado de Cursos.

Na contratação observar-se-á os aspectos de titulação, formação complementar, experiência docente, experiência prática e produção intelectual (cf. descritas abaixo). Constitui requisito básico para contratação a apresentação do diploma de graduação e pós-graduação (lato ou stricto sensu) correspondente a curso que inclua, em nível não inferior de complexidade, matéria idêntica ou afim àquela a ser lecionada.

6.1.2 Requisitos de Titulação e Experiência Profissional do Corpo Docente

Para o Corpo Docente observam-se os seguintes aspectos:

- **Titulação:** a titulação mínima exigida será pós-graduação lato sensu, sendo sempre observadas as proporções mínimas de doutores, mestres e especialistas. Além disso, será observada especialmente a titulação na área específica de atuação docente (disciplinas a serem lecionadas).

- **Formação complementar:** serão consideradas também as atividades de formação complementar e educação continuada dos candidatos.

- **Experiência docente:** a experiência docente também será avaliada para fins de contratação de professores, e em caso de Curso no formato EaD sua experiência nesta modalidade.

- **Experiência prática:** serão privilegiados os candidatos que além da titulação e experiência docente também apresentarem currículo de experiência prático ministerial na área teológica e eclesial.

- **Produção intelectual:** serão observadas também as produções dos candidatos, no que diz respeito às publicações de livros e artigos, comunicações, participações em congressos e eventos etc.

6.1.3 Cronograma de Expansão do Corpo Docente

A instituição conta para o seu curso de Bacharelado em Teologia, com 14 professores distribuídos da seguinte forma:

- **Titulação:** 7 doutores, 7 mestres.
- **Regime de Trabalho:** 6 de tempo integral, 6 de tempo parcial, 2 horistas

Dentro do cronograma de expansão do Corpo Docente e para atender as demandas dos dois cursos de graduação, pretende-se nos próximos anos (vigência do atual PDI):

- Ampliar o corpo docente para 16 professores;
- Ampliar a titulação para 8 doutores, 8 mestres;
- Ampliar o regime de trabalho para 8 de tempo integral, 6 de tempo parcial e 2 horistas.

Na implantação do curso de Licenciatura em Pedagogia, previsto a partir de 2026, deverá ser contatado Corpo Docente específico e adequado à implantação do novo curso.

6.1.4 Políticas de Qualificação e Plano de Carreira do Corpo Docente

A instituição tem investido na formação continuada do corpo docente, incentivando a realização de cursos lato e stricto sensu, liberando os professores para a realização dos mesmos e participando do investimento financeiro dos referidos cursos.

O plano de carreira está de acordo com as orientações do SINEP/RS (Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Privado do Rio Grande do Sul) estabelecidas em acordo com o SINPRO-NOROESTE (Sindicato dos Professores do Noroeste do Rio Grande do Sul). No plano de carreira são levados em conta a titulação de cada professor, o regime de trabalho, bem como o tempo de serviço prestado à instituição.

6.1.5 Políticas institucionais e ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica docente.

A produção acadêmica tem papel fundamental no desenvolvimento institucional e social, influenciando diretamente na qualidade de formação dos estudantes. Neste sentido, a Faculdade Batista Pioneira, estabelece como principais ações para estimular e difundir a produção acadêmica docente:

- a) Apoio financeiro a docentes para participação em eventos científicos promovidos por outras instituições ou organizações;
- b) Apoio financeiro e/ou técnico a docentes para publicação de livros e/ou produção de materiais didáticos e pedagógicos;
- c) Prêmios por publicações em revistas acadêmicas;
- d) Coordenação, elaboração, editoração e publicação de materiais que atendam a comunidade externa através de seu grupo de professores;
- e) Oportunidades de publicação nas revistas da IES: a Revista Batista Pioneira (digital – ISSN: 2316-462X), a Revista Ensaios Teológicos (digital – ISSN: 2447-4878) e a Revista Comunicações (digital – ISSN: 2966-165X).

6.1.6 Regime de Trabalho e Procedimentos de Substituição Eventual de Professores

A instituição possui docentes em diferentes regimes de trabalho: tempo integral, tempo parcial e horista. Os professores de tempo integral realizam um mínimo de 30 horas semanais, e pode ser de dedicação exclusiva ou não. Os professores de tempo parcial realizam um mínimo de 12 horas semanais, e os professores horistas realizam menos de 12 horas semanais.

Em caso de necessidade de substituição eventual de professores, a direção e coordenação acadêmica ficam responsáveis pelos devidos encaminhamentos. De forma emergencial, as referidas disciplinas poderão ser atribuídas a outros professores da instituição até a contratação efetiva de novo(a) professor(a), obedecidos os critérios de seleção e contratação descritos acima (6.2.2). Mesmo no caso de substituição emergencial, serão observados os critérios de formação específica na área de conhecimento.

6.2 Política de capacitação e formação continuada do corpo técnico-administrativo

O Corpo Técnico Administrativo da Faculdade Batista Pioneira é formado hoje pelos seguintes funcionários:

- Diretor Geral
- Conselheiro Acadêmico
- Coordenador(es) de Graduação
- Coordenador de Pós-Graduação

- Coordenador de Extensão
- Coordenador de Administração
- Coordenador de Estágios
- Coordenadora de Trabalho de Conclusão de Curso
- Coordenador de Tecnologias de Informação
- Designer Instrucional
- Tutores e Mediadores Pedagógicos
- Psicopedagoga
- Secretário Acadêmico
- Secretária
- Intérprete de Língua Brasileira de Sinais
- Bibliotecária
- Auxiliar de biblioteca
- Zeladores

A contratação destes funcionários observará os requisitos de escolaridade, a formação especializada e a experiência profissional de cada candidato. Nos casos de Diretor e Coordenador de Graduação prevê-se a titulação mínima *stricto sensu*, na área específica do curso. No caso do(a) bibliotecário(a), exige-se formação em biblioteconomia.

De acordo com o Regimento Interno, artigo 8º, inciso III, é atribuição do diretor da instituição:

III - Admitir e demitir o vice-diretor, os coordenadores, os professores e demais funcionários;

A contratação do diretor, é regida pelo artigo 7º do Regimento Interno:

Art. 7º. O diretor da FACULDADE é eleito e admitido pela ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL pelo prazo de 4 anos, com a possibilidade de renovação quantas vezes for do interesse das partes envolvidas.

§ 1º - A eleição do diretor é realizada por meio de votação em assembleia da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, seguindo-se o que está no Art. 21 e Art. 24 de seu Estatuto.

§ 2º - A admissão do diretor dependerá da comprovação de competência técnica profissional para o exercício da função, conforme os critérios legais e processo estabelecido pela própria ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL.

§ 3º - O diretor será avaliado a cada 4 (quatro) anos pela Assembleia da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, que poderá demiti-lo a qualquer tempo em votação por escrutínio secreto.

A Faculdade Batista Pioneira tem investido na formação continuada do corpo técnico administrativo, incentivando a participação em cursos de extensão, graduação, especialização, ou *stricto sensu*, nas áreas específicas de atuação do colaborador, liberando-os para a realização dos cursos e participando do investimento financeiro deles, com o objetivo de formar, capacitar e incentivar o crescimento profissional desses colaboradores.

O regime de trabalho do corpo técnico-administrativo é o de 40 horas semanais, ressalvadas situações especiais que demandem cargas horárias específicas. A contratação do funcionário é formalizada pela Instituição, segundo o regime jurídico das leis trabalhistas, observados os critérios e normas do Regimento da Faculdade e do Plano de Carreira Técnico-Administrativo.

A qualificação do corpo técnico-administrativo será uma ação contínua da Faculdade Batista Pioneira. Entende-se por aprimoramento profissional a conclusão de cursos de atualização, treinamento, aperfeiçoamento, graduação e pós-graduação (quando for o caso de

profissionais graduados) na área de atuação do funcionário. A Faculdade disponibilizará aos seus funcionários os seguintes incentivos:

I - Oferta de cursos de atualização e treinamento profissional;

II - Bolsas de estudos integrais ou parciais para participar dos cursos de aperfeiçoamento, graduação e pós-graduação desenvolvidos pela FBP, ou na ausência desses em outras instituições nacionais;

III - Licença, sem perda do vencimento (integral ou parcial), para participar dos programas de aprimoramento profissional, quando não for possível a compatibilização entre o horário de trabalho e desses cursos, conforme a disponibilidade financeira e de pessoal.

Os programas de qualificação serão previamente aprovados pela Diretoria Geral, sendo observadas as demandas dos diferentes setores da Faculdade e busca pela qualidade e eficiência no exercício de funções e atendimento aos seus clientes.

6.3 Política de capacitação e formação continuada para o corpo de mediadores e tutores presenciais e a distância

A Faculdade Batista Pioneira compreende a mediação pedagógica e a tutoria como atividades distintas e complementares no desenvolvimento da Educação a Distância. A mediação pedagógica constitui atividade educacional diretamente relacionada aos processos de ensino e aprendizagem, desenvolvida em articulação com o corpo docente e sob supervisão do professor regente. A tutoria, por sua vez, possui natureza administrativa, tecnológica, comunicacional e acadêmico-operacional, destinando-se ao apoio às rotinas acadêmicas, à utilização dos sistemas institucionais, ao acompanhamento das demandas dos estudantes e à sua adequada orientação e encaminhamento.

Considerando as especificidades dessas funções, a Faculdade estabelece políticas próprias de seleção, formação, acompanhamento, avaliação e expansão de seu quadro de mediadores pedagógicos e tutores, buscando assegurar que os profissionais envolvidos possuam formação, conhecimentos, habilidades e atitudes compatíveis com as responsabilidades assumidas.

6.3.1 Critérios de Seleção e Contratação

A seleção dos mediadores pedagógicos observará, prioritariamente, a formação acadêmica e a compatibilidade entre a área de formação do candidato e a área em que exercerá a mediação. O mediador deverá possuir formação em nível de graduação em área correlata à sua atuação, sendo considerada preferencial a formação em nível de pós-graduação.

Além da formação acadêmica, serão considerados no processo de seleção os conhecimentos relacionados à área de atuação, a capacidade de comunicação e interação com os estudantes, os conhecimentos relativos à Educação a Distância, o domínio ou a capacidade de utilização das tecnologias educacionais adotadas pela Instituição, bem como a capacidade de atuar de forma integrada com professores regentes, Coordenação de Curso, NEaD e demais profissionais envolvidos no processo formativo.

A experiência anterior em atividades de ensino, acompanhamento acadêmico, mediação pedagógica ou Educação a Distância poderá ser considerada como elemento de qualificação do candidato. Quando o profissional não possuir experiência específica em mediação pedagógica na modalidade EaD, deverá participar das ações de formação inicial e capacitação promovidas ou indicadas pela Instituição antes ou no início do exercício de suas atividades.

A seleção dos tutores observará as características próprias da função, não se aplicando a eles os mesmos requisitos acadêmicos exigidos para a mediação pedagógica. Serão considerados, especialmente, a capacidade de comunicação e atendimento, a organização, o domínio ou a capacidade de utilização do AVA, do SIGA e das demais tecnologias institucionais, a habilidade para compreender e encaminhar demandas, a postura ética, a responsabilidade, a cordialidade, a proatividade e a capacidade de trabalho colaborativo. O PPC

atual, inclusive, registra a atuação de estudantes de graduação na condição de bolsistas no Serviço de Tutoria.

Todo tutor deverá participar de formação institucional inicial, contemplando a organização acadêmica da Faculdade, os princípios da Educação a Distância, o PPC dos cursos atendidos, os procedimentos acadêmicos e administrativos, os fluxos de atendimento, as tecnologias institucionais, a distinção entre tutoria, mediação pedagógica e docência, além de aspectos relacionados à acessibilidade, inclusão, proteção de dados, ética, confidencialidade, acolhimento e permanência estudantil.

6.3.2 Requisitos de Titulação e Experiência Profissional

Em razão da natureza pedagógica de sua atuação, o mediador pedagógico deverá possuir formação em nível de graduação em área correlata àquela em que atuará. A formação em nível de pós-graduação será considerada preferencial, especialmente quando relacionada à área de conhecimento, à Educação a Distância, à mediação pedagógica, às metodologias de ensino e aprendizagem ou às tecnologias educacionais.

Para o adequado exercício da função, o mediador deverá demonstrar conhecimentos relacionados à área de atuação, à Educação a Distância, às metodologias de ensino e aprendizagem, ao funcionamento do Ambiente Virtual de Aprendizagem e das demais tecnologias educacionais, à comunicação pedagógica, à acessibilidade e inclusão e ao acompanhamento dos estudantes. Espera-se, ainda, capacidade para identificar dificuldades de aprendizagem, orientar a organização dos estudos, favorecer a interação entre estudantes e professores e encaminhar adequadamente situações que exijam atuação de outros profissionais ou setores institucionais.

A experiência profissional ou acadêmica relacionada à área de atuação, ao ensino superior ou à Educação a Distância será valorizada no processo de seleção e acompanhamento dos mediadores. A Instituição poderá complementar essa experiência por meio de formação específica e acompanhamento institucional, buscando assegurar a adequada preparação para o exercício da mediação.

Para a tutoria, a qualificação será considerada a partir da natureza acadêmico-administrativa, tecnológica e comunicacional da função. O tutor deverá conhecer a organização institucional e acadêmica da Faculdade, os princípios básicos da Educação a Distância, a estrutura geral do PPC dos cursos atendidos, os calendários e procedimentos acadêmicos, os canais de atendimento e os fluxos de encaminhamento. Deverá também possuir domínio adequado do AVA, do SIGA e das demais tecnologias utilizadas pela Instituição, além de compreender os princípios de acessibilidade, inclusão, proteção de dados, confidencialidade e segurança da informação.

A experiência prévia em atendimento, rotinas acadêmicas, utilização de ambientes virtuais ou outras atividades relacionadas à função poderá ser considerada no processo seletivo. Independentemente de experiência anterior, os tutores deverão participar da formação institucional prevista para o exercício de suas atividades.

6.3.3 Políticas de Qualificação e Plano de Carreira

A Faculdade Batista Pioneira promoverá e apoiará a formação continuada dos mediadores pedagógicos e tutores, entendendo que a qualificação permanente desses profissionais constitui elemento importante para a qualidade da oferta educacional e para o acompanhamento dos estudantes.

Para os mediadores pedagógicos, serão priorizadas ações relacionadas à Educação a Distância, mediação pedagógica, metodologias de ensino e aprendizagem, tecnologias educacionais, Ambiente Virtual de Aprendizagem, acessibilidade e inclusão, atendimento e acompanhamento dos estudantes e normas acadêmicas e institucionais.

A Instituição incentivará igualmente o aperfeiçoamento acadêmico de seus profissionais, inclusive por meio da realização de cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, de acordo com as políticas institucionais de qualificação e as condições estabelecidas para cada

vínculo profissional. Sempre que institucionalmente previsto, poderão ser concedidos incentivos, apoio ou condições que favoreçam a continuidade da formação.

Para os tutores, além da formação inicial, serão realizadas ações periódicas de formação continuada relacionadas à atualização do AVA, SIGA e demais tecnologias, procedimentos institucionais, comunicação e atendimento aos estudantes, acessibilidade e inclusão, proteção de dados e segurança da informação, legislação e organização da EaD, estratégias de acolhimento e permanência e identificação e encaminhamento de estudantes em situação de inatividade.

As necessidades de capacitação serão identificadas a partir das avaliações realizadas pelos estudantes, das análises da Coordenação do Curso e do NEaD, dos resultados da Comissão Própria de Avaliação – CPA, dos registros e indicadores de atendimento, das avaliações da atuação dos profissionais e das alterações na legislação, nos sistemas e nos procedimentos institucionais. Mediadores pedagógicos e tutores serão objeto de acompanhamento e avaliação periódica, utilizando-se os resultados para orientar ações de aperfeiçoamento.

Quanto ao Plano de Carreira, para os profissionais vinculados à Instituição em regime empregatício serão observadas as políticas institucionais e as orientações estabelecidas nos instrumentos coletivos aplicáveis, incluindo as referências do SINEP/RS e do SINTEEP-NOROESTE já adotadas pela Faculdade. Para fins de progressão e valorização profissional poderão ser considerados, conforme o vínculo e a função exercida, a titulação acadêmica, a formação continuada, o regime de trabalho, o tempo de serviço, a experiência e o desempenho profissional.

6.3.4 Regime de Trabalho e Procedimentos de Substituição Eventual

A organização do regime de trabalho dos mediadores pedagógicos será definida de acordo com o número de estudantes, as unidades curriculares atendidas, as atividades síncronas previstas e as necessidades de acompanhamento do curso. Os mediadores poderão atuar em regime integral ou parcial, presencialmente ou a distância, conforme a organização institucional e as características da atividade desenvolvida. Os mediadores pedagógicos poderão atuar em regime integral ou parcial, presencialmente ou a distância, conforme a organização institucional e as características da atividade desenvolvida.

A carga de trabalho deverá ser compatível com o número de estudantes e com as atividades atribuídas ao mediador, assegurando condições para atendimento, interação, acompanhamento das atividades acadêmicas, participação nas atividades síncronas, comunicação com o professor regente e cumprimento das demais atribuições institucionais.

As atividades de tutoria poderão ocorrer presencialmente ou a distância, por meio do AVA, SIGA, e-mail, telefone, WhatsApp institucional, videoconferência e outros canais oficiais definidos pela Faculdade. Os tutores poderão atuar de acordo com as formas de vínculo definidas institucionalmente, inclusive na condição de bolsistas, quando aplicável, observadas as necessidades do Serviço de Tutoria e os procedimentos institucionais correspondentes.

Em casos de afastamento, desligamento ou necessidade de substituição de mediadores pedagógicos ou tutores, a Coordenação do Curso e o NEaD realizarão os encaminhamentos necessários para assegurar a continuidade do atendimento. A substituição deverá observar os critérios estabelecidos para cada função, especialmente quanto à formação e às competências exigidas para a mediação pedagógica e à formação institucional necessária para a tutoria.

Em situações emergenciais, poderão ser adotadas medidas provisórias de redistribuição de estudantes, reorganização das atividades e apoio dos profissionais e setores vinculados ao NEaD, até que seja efetivada a substituição necessária, preservando-se os limites de atuação próprios de professores, mediadores e tutores.

6.3.5 Cronograma de Expansão

A ampliação do quadro de mediadores pedagógicos e tutores será realizada de forma progressiva, considerando o crescimento do número de estudantes, a implantação de novos

cursos, a organização das unidades curriculares, o volume e a natureza das demandas de atendimento, os indicadores acadêmicos e as avaliações institucionais.

Para a mediação pedagógica, a Instituição manterá como referência de planejamento a proporção de um mediador pedagógico para cada grupo de até 150 estudantes, podendo ser adotada carga horária proporcional em regime parcial. Essa proporção poderá ser revista sempre que as características das unidades curriculares, os indicadores acadêmicos ou as necessidades de acompanhamento demonstrarem a conveniência de ampliação da equipe.

Nas atividades síncronas mediadas, entretanto, deverá ser observada a organização de grupos de, no máximo, 70 estudantes por docente ou mediador pedagógico. Quando o número de estudantes exceder esse limite, deverão ser constituídos grupos distintos ou disponibilizados profissionais adicionais.

A expansão da tutoria não se confundirá com a proporção estabelecida para a mediação pedagógica, uma vez que se trata de atividade de natureza distinta. O dimensionamento do quadro de tutores considerará o número de estudantes atendidos, o volume de demandas acadêmico-administrativas e tecnológicas, os indicadores de acesso e inatividade, o tempo de resposta, o número e a natureza dos atendimentos, a satisfação dos estudantes e as necessidades identificadas pela Coordenação e pelo NEaD.

À medida que novos cursos de graduação, pós-graduação e extensão na modalidade EaD forem implantados ou ampliarem seu número de estudantes, a Instituição avaliará a necessidade de contratação, designação ou ampliação da carga horária de mediadores e tutores, preservando a qualidade do acompanhamento acadêmico e dos serviços oferecidos.

6.4 Processo de Gestão Institucional

A administração estratégica da Faculdade é um processo de gestão que apresenta, de maneira integrada, as políticas que devem nortear as decisões institucionais assumidas no Estatuto e Regimento Interno e as estratégias a serem utilizadas para assegurar a implementação das atividades e do processo de avaliação institucional.

O processo administrativo considera as etapas de planejamento, implementação e avaliação:

a) Planejamento: o planejamento institucional considera os seguintes aspectos:

- Análise do contexto interno e externo à Faculdade;
- Análise de pontos fracos e pontos fortes da instituição, bem como das oportunidades e ameaças;
- Estabelecimento de princípios e diretrizes gerais;
- Estabelecimento de políticas institucionais.
- Estabelecimento de um plano de contingências.

b) Implementação: a implementação das atividades estabelecidas nos objetivos institucionais se dará pela:

- Busca incessante de recursos orçamentários e/ou financeiros;
- Qualificação de docentes e técnico-administrativos;
- Atualização contínua de técnicas e métodos;
- Adequação da estrutura física e aquisição de novos equipamentos; e
- Atualização permanente dos projetos de cada curso.

c) Avaliação: a avaliação institucional da Faculdade será um processo contínuo que permita rever ações praticadas, que contribua para a melhoria contínua do seu desempenho e que conjugue avaliações realizadas por agentes internos e externos à Faculdade, no planejamento de ações futuras. A avaliação institucional acontece tanto por parte da direção,

professores e funcionários técnico-administrativos, como pelas diversas instâncias, como Colegiado de Curso, CPA e Núcleo Docente Estruturante.

6.5 Sistema de controle de produção e distribuição de material didático

A produção, o controle, a validação, a atualização e a distribuição dos materiais didático-instrucionais utilizados nos cursos da Faculdade Batista Pioneira constituem processo institucional sistemático, desenvolvido de forma articulada entre as Coordenações de Curso, o Núcleo de Educação a Distância – NEaD, a Equipe Multidisciplinar, os professores conteudistas e os professores regentes, observadas as especificidades de cada curso e unidade curricular.

Os materiais didáticos são elaborados em consonância com os respectivos Projetos Pedagógicos de Curso, com as ementas, os objetivos de aprendizagem, as competências previstas, os conteúdos curriculares e as bibliografias estabelecidas. Busca-se assegurar que os recursos educacionais apresentem qualidade acadêmica, clareza da linguagem, coerência pedagógica, acessibilidade, identidade institucional e adequação às características próprias da Educação a Distância.

A responsabilidade acadêmica pela elaboração, organização, consistência e atualização dos conteúdos compete ao professor conteudista, que atua em articulação com o NEaD e com a Equipe Multidisciplinar. Cabe ao professor conteudista elaborar ou colaborar na elaboração do livro-texto, das videoaulas, dos roteiros, das atividades e dos demais recursos educacionais previstos para cada unidade curricular, assegurando sua conformidade com a ementa, os objetivos de aprendizagem, o Plano de Ensino, as bibliografias e o respectivo PPC.

O professor regente, por sua vez, participa do processo considerando sua responsabilidade pela condução pedagógica da unidade curricular, contribuindo para que os materiais, atividades, metodologias e instrumentos avaliativos estejam adequadamente articulados ao desenvolvimento da aprendizagem e à organização acadêmica da unidade curricular.

A Equipe Multidisciplinar, vinculada ao NEaD, participa do planejamento, desenvolvimento, implementação, acompanhamento, revisão e aperfeiçoamento dos recursos educacionais utilizados na modalidade EaD. Sua composição contempla profissionais das áreas de design educacional/instrucional, design, produção audiovisual e revisão, podendo contar com outros profissionais de acordo com as necessidades dos projetos desenvolvidos pela Instituição.

Entre as atribuições da Equipe Multidisciplinar estão acompanhar a produção dos materiais didáticos; orientar e apoiar os professores conteudistas; desenvolver o desenho educacional e instrucional das unidades curriculares; acompanhar os cronogramas de produção; colaborar nos processos de revisão, editoração e adequação dos materiais; participar da produção e edição dos recursos audiovisuais; e contribuir para a análise e validação dos materiais antes de sua disponibilização aos estudantes. Nesse processo, preserva-se a responsabilidade acadêmica do professor pelo conteúdo, enquanto a equipe oferece suporte pedagógico, tecnológico, comunicacional, gráfico e audiovisual.

O processo de produção dos materiais inicia-se pelo planejamento da unidade curricular e pela organização dos documentos que orientarão seu desenvolvimento. De acordo com a natureza do componente curricular, poderão integrar esse processo:

- Mapa de Atividades, que organiza as unidades, aulas, objetivos de aprendizagem e atividades previstas;
- Matrizes Instrucionais, utilizadas para detalhar as atividades, exercícios e demais recursos que demandem planejamento específico;
- roteiros ou scripts das videoaulas e demais produções audiovisuais;
- livro-texto da unidade curricular;
- materiais complementares;
- atividades de aprendizagem e de avaliação; e
- ementa e bibliografias básica e complementar.

Esses instrumentos já integram o processo institucional de produção de materiais e contribuem para estabelecer coerência entre objetivos, conteúdos, metodologias, atividades e avaliação.

A produção é desenvolvida em etapas que podem compreender, conforme a natureza do recurso, elaboração do conteúdo, desenho instrucional, tratamento pedagógico e de linguagem, revisão, editoração, produção gráfica, roteirização, gravação e edição audiovisual, validação e disponibilização. O material não será considerado concluído apenas com a entrega inicial de seu conteúdo, devendo passar pelas etapas institucionais de revisão e validação correspondentes.

Para organização e controle do fluxo de produção, a Faculdade utiliza ambiente compartilhado no Google Drive, estruturado em pastas organizadas por curso, unidade curricular e etapa de produção. Esse ambiente possibilita centralizar os arquivos, acompanhar o desenvolvimento dos materiais, identificar pendências e revisões necessárias, controlar os processos de validação e preservar as versões finais dos recursos educacionais produzidos.

A validação dos materiais considera diferentes dimensões de qualidade. O conteúdo acadêmico deverá apresentar coerência com a ementa, os objetivos de aprendizagem, as competências, o perfil do egresso e as bibliografias previstas. A Equipe Multidisciplinar acompanha os aspectos pedagógicos, linguísticos, gráficos, tecnológicos e audiovisuais, bem como a acessibilidade, a clareza da linguagem, a usabilidade e a adequação dos recursos às características da Educação a Distância.

Os materiais didático-instrucionais serão objeto de acompanhamento, avaliação e atualização contínuos, considerando alterações nos PPCs, nas ementas e bibliografias, mudanças acadêmicas ou legais, atualização dos conhecimentos da área e resultados das avaliações realizadas por estudantes, professores, Coordenações de Curso, NEaD e Equipe Multidisciplinar. Os resultados desses processos deverão subsidiar a revisão e o aperfeiçoamento periódico dos recursos educacionais.

A distribuição dos materiais ocorrerá predominantemente por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, nos espaços correspondentes às unidades curriculares, podendo envolver livros-texto, videoaulas, textos, apresentações, links, atividades, exercícios, fóruns, avaliações e outros recursos definidos no planejamento pedagógico. A utilização de diferentes formatos busca ampliar as possibilidades de acesso e oferecer aos estudantes os recursos necessários ao desenvolvimento de seus estudos.

O NEaD acompanhará institucionalmente esses processos, oferecendo suporte à produção, revisão, atualização e disponibilização dos materiais e promovendo a articulação entre os profissionais e setores envolvidos. Dessa maneira, o sistema de produção e distribuição dos materiais didáticos da Faculdade Batista Pioneira busca assegurar responsabilidades claramente definidas, acompanhamento do fluxo de produção, controle das diferentes etapas, validação institucional, acessibilidade e atualização permanente, em consonância com os Projetos Pedagógicos dos Cursos e com a política institucional para a Educação a Distância.

6.6 Sustentabilidade financeira: relação com o desenvolvimento institucional

A Associação Educacional Batista Pioneira, mantenedora da IES, atua com estratégias de gestão econômico-financeira para promover condições adequadas de funcionamento das atividades da Mantida, dispondo os bens imóveis, móveis e equipamentos necessários e os recursos financeiros para o custeio. O planejamento econômico-financeiro é elaborado considerando-se os seguintes elementos:

- Análise do desempenho econômico-financeiro da IES nos últimos anos;
- Análise dos preços de serviços educacionais em outras Instituições da região, ou da mesma área de atuação, em outros estados;
- Análise dos indicadores financeiros nacionais;

- Análise dos custos operacionais e dos investimentos necessários ao cumprimento do plano de expansão, melhoria e consolidação do ensino (graduação e pós-graduação), da pesquisa e da extensão;
- Análise da necessidade de contratação e capacitação continuada de professores e pessoal técnico-administrativo;
- Análise da necessidade de ampliação e melhoria do acervo da biblioteca;
- Análise da necessidade de ampliação e atualização tecnológica de equipamentos;
- Análise da necessidade de ampliação, reforma ou adaptação da infraestrutura física, inclusive considerando os requisitos de acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais;
- Análise da implementação de readequações decorrentes do processo de avaliação institucional.

O orçamento de receitas, despesas e investimentos é elaborado pela Diretoria administrativo-financeira da IES, discriminando os valores de cada área para cada ano. Os orçamentos detalhados precisam ser aprovados pela Mantenedora anualmente, e os resultados anuais aprovados em assembleia da Mantenedora, após análise e parecer favorável de Conselho Fiscal e Auditoria Externa.

Segue projeção de sustentabilidade para o período de vigência do PDI:

Competência	2025	2026	2027	2028
Anuidade / Mensalidade (+)	1.855.000,00	2.500.000,00	3.200.000,00	3.900.000,00
Bolsas (-)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversos (+)	345.000,00	370.000,00	410.000,00	460.000,00
Financiamentos (+)	0,00	0,00	0,00	0,00
Inadimplência (-)	-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00
Serviços (+)	250.000,00	270.000,00	320.000,00	350.000,00
Taxas (+)	60.000,00	70.000,00	80.000,00	100.000,00
TOTAL =>	2.500.000,00	3.200.000,00	4.000.000,00	4.800.000,00

Competência	2025	2026	2027	2028
Acervo Bibliográfico (-)	-30.000,00	-40.000,00	-50.000,00	-60.000,00
Aluguel (-)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas administrativas (-)	-300.000,00	-400.000,00	-500.000,00	-600.000,00
Encargos (-)	-500.000,00	-600.000,00	-700.000,00	-850.000,00
Equipamentos (-)	-100.000,00	-120.000,00	-150.000,00	-200.000,00
Eventos (-)	-100.000,00	-120.000,00	-150.000,00	-180.000,00
Investimento (-)	0,00	-50.000,00	-120.000,00	-150.000,00
Manutenção (-)	-150.000,00	-180.000,00	-200.000,00	-250.000,00
Mobiliário (-)	-70.000,00	-100.000,00	-130.000,00	-150.000,00
Pagamento Pessoal Administrativo (-)	-500.000,00	-600.000,00	-700.000,00	-800.000,00
Pagamento Professores (-)	-550.000,00	-650.000,00	-800.000,00	-900.000,00
Pesquisa e extensão (-)	-100.000,00	-120.000,00	-150.000,00	-180.000,00
Treinamento (-)	-100.000,00	-120.000,00	-150.000,00	-180.000,00
TOTAL =>	-2.500.000,00	-3.100.000,00	-3.800.000,00	-4.500.000,00

Competência	2025	2026	2027	2028
RECEITAS (+)	2.500.000,00	3.200.000,00	4.000.000,00	4.800.000,00
DESPESAS (-)	2.500.000,00	3.100.000,00	3.800.000,00	4.500.000,00
TOTAL =>	0,00	100.000,00	200.000,00	300.000,00

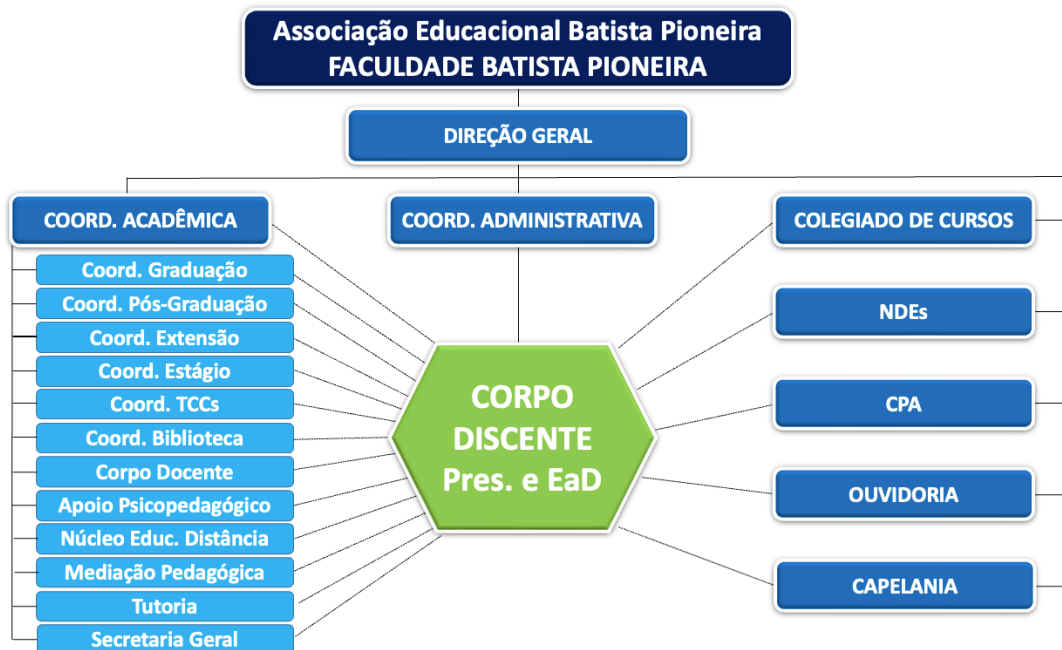
6.7 Sustentabilidade financeira: participação da comunidade interna

A sustentabilidade da Faculdade Batista Pioneira tem por base as receitas previstas nas mensalidades, taxas e outras contribuições educacionais fixadas e cobradas de seus alunos. Os preços dos serviços educacionais e as relações entre a mantenedora, a mantida e o aluno, serão fixados em contrato de prestação de serviços educacionais, elaborado na forma da lei e firmado entre as partes, no ato da matrícula, em cada período.

7. INFRAESTRUTURA

7.1 Estrutura Organizacional da IES

Organograma da Faculdade Batista Pioneira



A estrutura organizacional da IES está descrita em seu Regimento Interno, nos artigos 6 a 44, como segue:

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 6º. A FACULDADE possui na sua estrutura administrativa:

- I - A Diretoria Geral;
- II - O Colegiado dos Cursos Superiores;
- III - Os Núcleos Docentes Estruturantes;
- IV - A Comissão Própria de Avaliação;
- V - As Coordenadorias de Graduação de cada curso superior;
- VI - A Coordenadoria de Extensão;
- VII - A Coordenadoria de Pós-Graduação;
- VIII - A Coordenadoria de Estágios;
- IX - A Coordenadoria de Trabalhos de Conclusão de Curso;
- X - A Secretaria Geral;
- XI - A Coordenadoria de Administração;
- XII - A Coordenadoria da Biblioteca;
- XIII - A Ouvidoria;
- XIV - O Centro Acadêmico;
- XV - O Núcleo de Educação a Distância;
- XVI - O Núcleo de Apoio ao Discente;
- XVII - O Núcleo de Mediação Pedagógica;
- XVIII - Os Polos de Educação à Distância.
- XIX - O Serviço de Tutoria

Art. 7º. O diretor da FACULDADE é eleito e admitido pela ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL pelo prazo de 4 anos, com a possibilidade de renovação quantas vezes for do interesse das partes envolvidas.

§ 1º. A eleição do diretor é realizada por meio de votação em assembleia da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, seguindo-se o que está no Art. 21 e Art. 24 de seu Estatuto.

§ 2º. A admissão do diretor dependerá da comprovação de competência técnica profissional para o exercício da função, conforme os critérios legais e processo estabelecido pela própria ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL.

§ 3º. O diretor será avaliado a cada 4 (quatro) anos pela Assembleia da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, que poderá demiti-lo a qualquer tempo em votação por escrutínio secreto.

Art. 8º. Ao diretor competem as seguintes atribuições:

- I - Coordenar, orientar e controlar a gestão da FACULDADE como um todo, de modo que ela alcance os seus objetivos;
- II - Representar a FACULDADE perante a Convenção Batista Pioneira do Sul do Brasil, as igrejas, o poder público e o público em geral;
- III - Admitir e demitir o vice-diretor, os coordenadores, os professores e demais funcionários;
- IV - Prestar relatórios de atividades e financeiros periódicos e anuais da FACULDADE à ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL;
- V - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, as disposições deste Regimento e demais normas pertinentes;
- VI - Ser o substituto direto dos cargos gerenciais quando da vacância destes ou delegar ao vice-diretor atribuições para exercê-los;
- VII - Administrar salários e honorários de acordo com a política administrativa e financeira da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL;
- VIII - Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em nome da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL;
- IX - Assinar diplomas, certificados, portarias e demais atos inerentes ao desempenho do cargo de direção da FACULDADE;
- X - Zelar pela manutenção de um ambiente moral e espiritual na FACULDADE, condizente com o caráter e o propósito da instituição.

Art. 9º. Por indicação do Diretor, a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL poderá homologar um vice-diretor, que será o substituto de direção nas faltas e impedimentos eventuais.

§ Único - O Vice-Diretor poderá, a critério da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, permanecer interinamente na direção em caso de vacância, até a escolha do novo Diretor.

Art. 10. O Colegiado de Cursos é órgão acadêmico de natureza consultiva e deliberativa, atuando em articulação com as respectivas Coordenadorias de Curso, nos termos da legislação educacional vigente, deste Regimento e dos regulamentos institucionais, sendo composto por:

- I – Coordenadores de Graduação, sendo um deles indicado pelo Diretor para presidir o Colegiado;
- II – Representante Técnico-Administrativo;
- III – Representante do Corpo Docente;
- IV – Representante do Corpo Discente;
- V – Representante dos Mediadores Pedagógicos.

Art. 11. O Colegiado dos Cursos tem por competência:

- I - Avaliar e emitir pareceres sobre o Plano de Trabalho Anual que inclui o Calendário de Atividades Curriculares e Pedagógicas, Cursos e Programas;
- II - Orientar e deliberar exclusivamente as matérias pertinentes aos fios condutores científicos do processo ensino/aprendizagem, na construção do conhecimento;
- III - Realizar as avaliações pedagógicas/educacionais, em face dos objetivos instrucionais da FACULDADE;
- IV - Traçar as diretrizes pedagógicas/educacionais, fundamentadas em diagnósticos científicos;
- V - Realizar futuras mudanças neste regimento, para o melhor funcionamento dos cursos;
- VI - Analisar os casos de alunos que venham a demonstrar aproveitamento extraordinário, com vista a abreviação do seu curso.

Art. 12. O Colegiado de Cursos terá duas reuniões ordinárias por ano previstas em calendário, ou extraordinárias, quantas necessárias sob a convocação dos seus presidentes.

Art. 13. Os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) são os órgãos consultivos responsáveis pela concepção dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de TEOLOGIA e têm, por finalidade, a sua implantação.

Art. 14. Os Núcleos Docentes Estruturantes serão constituídos do(a) Coordenador(a) do Curso, como seu(us) presidente(s), e mais 4 docentes, designados de acordo com regulamento próprio.

Art. 15. São atribuições dos Núcleos Docentes Estruturantes:

- I - Elaborar o Projeto Pedagógico do curso definindo sua concepção e fundamentos;
- II - Estabelecer o perfil profissional do egresso do curso;
- III - Atualizar periodicamente o projeto pedagógico do curso;
- IV - Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso, sempre que necessário;
- V - Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- VI - Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
- VII - Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- VIII - Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Colegiado de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

Art. 16. A Comissão Própria de Avaliação (CPA) terá como objetivo coordenar e conduzir os processos internos de avaliação institucional da FACULDADE, bem como prestar informações à Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior (CONAES), de acordo com o art.11, da Lei nº 10.861/2004 (SINAES).

Art. 17. A CPA será constituída por quatro membros titulares, sendo um membro docente, um membro discente, um membro técnico-administrativo e um membro da sociedade civil organizada. Ademais, haverá quatro suplentes, sendo um membro de cada segmento componente da CPA. Os membros da CPA serão indicados pelos seus pares, referendados pelo Diretor da FACULDADE.

Art. 18. São atribuições da CPA:

- I - Elaborar e implementar o projeto de avaliação institucional;
- II - Sensibilizar e estimular a participação da comunidade acadêmica no processo de avaliação institucional;

- III - Buscar condições para que a avaliação esteja integrada à dinâmica da FACULDADE, assegurando a interlocução com segmentos e setores institucionais;
- IV - Acompanhar o desenvolvimento do processo de avaliação de todos os setores da FACULDADE;
- V - Elaborar e apresentar sistematicamente resultados da avaliação institucional.

Art. 19. As Coordenadorias de Graduação são órgãos gerenciais de assessoramento, subordinados ao(a) Diretor(a) Geral, tendo como responsável um(a) Coordenador(a) de Graduação, com qualificação técnica exigida na forma da lei.

Art. 20. Compete às Coordenadorias de Graduação:

- I - Orientar e supervisionar a execução do Plano de Trabalho Anual da FACULDADE, zelando pelo cumprimento da proposta pedagógica de cada curso;
- II - Elaborar a grade semestral das disciplinas ministradas;
- III - Acompanhar as avaliações de cada componente curricular, visando a transversalidade e interdisciplinaridade dos conteúdos desenvolvidos;
- IV - Propor e indicar ao Diretor Geral a contratação de pessoal docente, técnico e administrativo necessários ao seu próprio setor;
- V - Selecionar, capacitar e indicar para especialização, visitas de intercâmbio científico-tecnológico no país ou no exterior, estágios e todo ato pertinente à qualificação/titulação de técnicos e professores, sob homologação do Diretor Geral;
- VI - Confeccionar o catálogo dos cursos oferecidos pela FACULDADE, devendo estar à disposição da comunidade discente;
- VII - Prestar relatórios das atividades pedagógicas ao Colegiado de Curso, quando das suas reuniões ordinárias ou extraordinárias, ou ainda periódicas sob solicitação do Diretor Geral.
- VIII - Assinar os documentos de vida acadêmica, juntamente com os demais responsáveis.
- IX - Avaliar semestralmente os conteúdos desenvolvidos nas aulas, a atualidade dos planos de ensino e o desempenho dos professores nas disciplinas ministradas.

Art. 21. A Coordenadoria de Extensão será ocupada por um(a) coordenador(a) e terá as seguintes atribuições:

- I - Estruturar os Cursos e Atividades de Extensão;
- II - Promover os Cursos e Atividades oferecidos pela Instituição junto às igrejas e à sociedade em geral;
- III - Indicar ao Diretor Geral os professores e auxiliares necessários ao funcionamento dos cursos e atividades;
- IV - Prestar relatórios regulares de suas atividades ao Diretor Geral sempre que solicitado.

Art. 22. A Coordenadoria de Pós-graduação será ocupada por um(a) coordenador(a), assessorada pelos Coordenadores de Graduação dos respectivos cursos e um professor da área, com titulação mínima de mestrado, que elaborarão o programa dos cursos e o seu funcionamento.

§ Único - O(a) Coordenador(a) de Pós-graduação terá as seguintes atribuições:

- I - Promover a execução do programa dos cursos e das medidas estabelecidas pela Comissão;
- II - Indicar ao Diretor-Geral os professores dos cursos;

III - Orientar a secretaria no processo de assentamento dos resultados escolares dos alunos e das correspondências necessárias;

Art. 23. A Coordenadoria de Estágio será ocupada por um(a) Coordenador(a) de Estágio, qualificado(a) para esta função, indicado(a) pelo Coordenador de Graduação e sob sua responsabilidade, e terá a atribuição de propor, desenvolver, acompanhar e avaliar o programa de estágio supervisionado obrigatório do Corpo Discente.

Art. 24. A Coordenadoria de Trabalho de Conclusão de Curso será coordenada por um(a) professor(a) designado(a) para a função pela Direção Geral, ficando responsável pelas disciplinas de Projeto de Pesquisa e Supervisão de Pesquisa.

Art. 25. Compete ao(à) professor(a) coordenador(a) de TCCs:

- I - Reunir-se com os alunos conforme cronograma apresentado no primeiro dia de aulas, dando assim o devido acompanhamento aos alunos;
- II - Elaborar as ementas das disciplinas com as orientações sobre o TCC;
- III - Fixar as datas e prazos da execução do TCC;
- IV - Designar um(a) orientador(a) para cada discente;
- V - Controlar a relação do número de vagas por orientador(a), que se dará proporcionalmente por meio da divisão do número de alunos(as) pelo número de professores(as) orientadores(as), levando em consideração a área de atuação do orientador(a);
- VI - Sugerir o avaliador final para cada trabalho monográfico;
- VII - Receber o relatório de desenvolvimento da pesquisa de cada discente, de acordo com os prazos fixados;
- VIII - Coordenar o Seminário de Apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso, podendo solicitar colaboração de outros docentes da instituição.

Art. 26. A Secretaria Geral é órgão gerencial de caráter normativo-jurídico e ético-político, que assessora diretamente o(a) Diretor(a) Geral, as Coordenadorias Acadêmicas e outros órgãos da FACULDADE, nos aspectos legais vigentes.

§ Único - A Secretaria Geral terá como responsável um(a) Secretário(a), com qualificação exigida nos termos da lei.

Art. 27. Compete à Secretaria Geral:

- I - Responsabilizar-se pelo processo de ingresso do aluno à FACULDADE na forma da lei, assessorado pelas Coordenadorias Acadêmicas;
- II - Baixar normas e prazos de divulgação sobre os procedimentos de ingresso à FACULDADE, em conjunto com os Coordenadores Acadêmicos;
- III - Efetuar matrícula e transferência de alunos, conforme a legislação vigente e as normas da FACULDADE;
- IV - Expedir, em tempo hábil, documentação pertinente à vida acadêmica dos alunos, mediante a formalização de processo/protocolo;
- V - Receber e informar com presteza à Inspeção de Ensino do MEC, segundo a observação de deveres definidos na legislação vigente;
- VI - Efetivar ou cancelar matrículas após parecer de deferimento das Coordenadorias Acadêmicas;
- VII - Efetuar matrícula de alunos mediante aproveitamento de estudos e atividades científico-tecnológicas, após o parecer da Comissão Especial de Aproveitamento;
- VIII - Acompanhar as adaptações curriculares, de acordo com a orientação formal e protocolada pelas Coordenadorias Acadêmicas, levando-se em conta que as adaptações curriculares devem seguir as normas legais vigentes e que as

adaptações curriculares não devem conflitar-se com o horário das aulas regulares;

- IX - Observar os critérios do sistema de avaliação da FACULDADE, assessorado sempre pelas Coordenadorias Acadêmicas, bem como elaborar as atas das avaliações fornecidas pelo Conselho de Avaliação Integrada;
- X - Organizar, receber e examinar os Diários de Classe;
- XI - Definir os critérios de expedição de Diplomas e Certificados, de acordo com a legislação em vigor, submetendo-os à apreciação do(a) Diretor(a) Geral.
- XII - Assinar os documentos de vida acadêmica dos alunos em conjunto com os Coordenadores Acadêmicos;
- XIII - Assinar os diplomas e certificados em conjunto com o(a) Diretor(a) Geral.

Art. 28. A Coordenadoria de Administração é um órgão dirigido pelo(a) Coordenador(a) Administrativo(a) e outros(as) assistentes, conforme a necessidade.

§ 1º. Compete ao(à) Coordenador(a) Administrativo(a) efetuar e coordenar os serviços relativos ao departamento de pessoal, tesouraria e contabilidade, contando com a ajuda de um contador externo, prestando relatório de suas atribuições ao(à) Diretor(a) Geral sempre que solicitado.

§ 2º. Compete aos Assistentes Administrativos:

- I - Supervisionar os serviços gerais de manutenção, conservação e limpeza, bem como a utilização do patrimônio da FACULDADE;
- II - Supervisionar os internatos, fazendo cumprir o seu Regulamento;
- III - Efetuar a compra e a guarda de materiais necessários para a FACULDADE, e a administração do uso deles;
- IV - Atender as pessoas que procuram pela FACULDADE em horário fora do expediente;
- V - Prestar relatório de suas atividades ao(à) Diretor(a) Geral, sempre que for solicitado.

Art. 29. A Coordenadoria da Biblioteca será exercida por pessoa formada em biblioteconomia. Compete ao(à) Coordenador(a):

- I - Coordenar os serviços e as demais atividades desenvolvidas nas Bibliotecas;
- II - Encaminhar ao coordenador de administração as indicações de obras necessárias para as atividades acadêmicas dos professores e alunos da FACULDADE, para fins de aquisição;
- III - Estimular a doação de livros ou de recursos financeiros para a aquisição de livros e equipamentos;
- IV - Manter os professores e os alunos informados a respeito das mais recentes aquisições;
- V - Solicitar e indicar ao(à) Diretor(a) Geral pessoas para trabalhar na Biblioteca, de acordo com as necessidades;
- VI - Coordenar os serviços do pessoal que auxilia na Biblioteca;
- VII - Apresentar relatório de suas atividades ao(à) Diretor(a) Geral, sempre que solicitado.

Art. 30. A Ouvidoria da FACULDADE é um elo entre a comunidade – externa e interna – e a Direção da FACULDADE, visando a agilizar a administração e aperfeiçoar a democracia na relação com a sociedade, garantindo aos usuários da Instituição a proteção e defesa dos seus direitos. O cargo de Ouvidor(a) e a própria Ouvidoria estarão ligados à equipe diretiva da FACULDADE, estando o(a) Ouvidor(a) subordinado(a) diretamente a ela.

Art. 31. O(a) Ouvidor(a) da FACULDADE tem as seguintes atribuições:

- I - Receber demandas – reclamações, sugestões, consultas ou elogios – provenientes tanto de pessoas da comunidade acadêmica quanto da comunidade externa;
- II - Encaminhar as solicitações às partes envolvidas para os devidos encaminhamentos;
- III - Transmitir aos solicitantes as posições das partes envolvidas;
- IV - Registrar todas as solicitações encaminhadas à Ouvidoria e as respostas oferecidas aos usuários;
- V - Elaborar e divulgar relatórios sobre o andamento da Ouvidoria;
- VI - Manter permanentemente atualizadas as informações e estatísticas referentes às suas atividades;
- VII - Retomar a sugestão, quando aceita pela unidade, mas não realizada;
- VIII - Planejar, executar e analisar pesquisas periódicas de clima organizacional – com funcionários técnico-administrativos e docentes da Instituição – e pesquisas periódicas de satisfação – com estudantes; e
- IX - Divulgar os resultados das pesquisas.

Art. 32. O Corpo Discente tem como órgão de representação o Centro Acadêmico regido por regulamento próprio, por eles elaborado e aprovado em assembleia geral, de acordo com a legislação vigente.

§ Único - O diretório ou centro acadêmico indicará o representante discentes nos órgãos colegiados da FACULDADE Batista Pioneira.

Art. 33. O Núcleo de Educação a Distância – NEaD é o órgão responsável pelo apoio à organização administrativa, tecnológica e didático-pedagógica das atividades desenvolvidas por meio da educação a distância na graduação, na pós-graduação e na extensão, atuando em articulação com a Direção, as Coordenadorias de Curso e os demais setores acadêmicos da FACULDADE.

Art. 34. O Núcleo de Educação à Distância (NEaD) será constituído por:

- I - Direção da Faculdade;
- II - Coordenadores dos Cursos;
- III - Um professor de cada curso, designados pelos pares;
- IV - Um mediador de cada curso, designados pelos pares;
- V - Equipe multidisciplinar do NEaD.

Art. 35. São atribuições do NEaD:

- I - Assegurar o envolvimento da comunidade acadêmica na modalidade de EaD, mediante a articulação contínua com todos os setores da IES;
- II - Oferecer cursos e/ou atividades formativas de Graduação, de Pós-Graduação lato sensu e de Extensão;
- III - Qualificar docentes e técnicos administrativos para atuarem em EaD;
- IV - Assessorar e dar suporte a todas as iniciativas e experiências em EaD, no âmbito da IES;
- V - Apoiar e incentivar a produção do conhecimento em EaD;
- VI - Estudar, elaborar e difundir modalidades de EAD;
- VII - Promover o desenvolvimento de habilidades em novas tecnologias aplicadas à EAD;
- VIII - Propor normas de organização, gestão e avaliação da EaD no âmbito da IES;
- IX - Analisar projetos e experiências na área de EAD da IES;
- X - Elaborar parecer sobre a aquisição de novos equipamentos tecnológicos;
- XI - Propor a criação ou a extinção de cursos na modalidade a distância.

Art. 36. A mediação pedagógica constitui atividade educacional de apoio aos processos de ensino e aprendizagem, desenvolvida em articulação com o corpo docente e sob supervisão do professor regente, destinada ao acompanhamento, à orientação, à interação e ao desenvolvimento acadêmico dos estudantes dos cursos que utilizem educação a distância.

Parágrafo único. A formação, as atribuições, a organização e o acompanhamento dos mediadores pedagógicos serão disciplinados em regulamento próprio.

Art. 37. São objetivos da Mediação Pedagógica:

- I - Promover o envolvimento do(a) estudante com o curso, com a infraestrutura e recursos humanos existentes na Faculdade;
- II - Otimizar o itinerário curricular do(a) estudante;
- III - Reduzir os índices de repetência e evasão;
- IV - Aumentar o compromisso e o envolvimento do corpo docente e estudante com a proposta didático-pedagógica; e
- V - Integrar estudantes e professores(as) no Curso.

Art. 38. Participam das ações institucionais relacionadas à mediação pedagógica:

- I – Coordenador(a) do Curso;
- II – Professores(as) do Curso;
- III – Corpo Técnico-Pedagógico;
- IV – Mediadores Pedagógicos;
- V – Representantes dos estudantes, quando aplicável.

Art. 38-A. Os professores integrantes do corpo docente e os mediadores pedagógicos dos cursos com oferta de educação a distância serão devidamente identificados nos registros institucionais e informados no Censo da Educação Superior e nos demais cadastros obrigatórios do Ministério da Educação, conforme a legislação vigente.

Art. 38-B. O Núcleo de Apoio ao Discente tem por finalidade contribuir para a permanência, o desenvolvimento acadêmico, a inclusão, a acessibilidade e a integração dos estudantes à vida institucional.

Parágrafo único. As atribuições, a composição e o funcionamento do Núcleo de Apoio ao Discente poderão ser disciplinados em regulamento próprio.

Art. 39. Os Polos de Educação a Distância (Polos EaD) são unidades descentralizadas da Instituição de Educação Superior, destinados ao desenvolvimento de atividades formativas, administrativas e acadêmicas vinculadas aos cursos ofertados no formato a distância ou semipresencial.

Art. 40. Cada Polo EaD deverá dispor, no mínimo, de:

- I – Recepção;
- II – Sala de coordenação;
- III – Salas ou ambientes para estudos individuais e coletivos;
- IV – Laboratórios e outros espaços formativos, quando aplicável;
- V – Equipamentos e dispositivos de acesso à internet com conexão estável e de alta velocidade.

Art. 41. É vedado o compartilhamento de Polos EaD com outras instituições de ensino superior.

Art. 42. Cada Polo EaD contará com responsável aprovado pela IES, incumbido de apoiar os estudantes em suas rotinas acadêmicas, na realização de avaliações presenciais e na articulação com atividades de prática profissional, estágios e extensão.

Art. 43. A tutoria constitui atividade de apoio administrativo e acadêmico-operacional aos estudantes e ao corpo docente, distinta da mediação pedagógica.

§ 1º. Compete aos tutores, entre outras atividades previstas institucionalmente:

- I – Auxiliar os estudantes no acesso e na utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA e dos sistemas institucionais;
- II – Prestar orientações relativas a procedimentos, cronogramas e rotinas acadêmicas;
- III – Acompanhar acessos e situações de ausência ou inatividade dos estudantes, encaminhando-as aos setores responsáveis;
- IV – Facilitar a comunicação entre estudantes, professores, mediadores, Coordenação e setores administrativos;
- V – Prestar apoio operacional à organização das atividades acadêmicas e avaliações;
- VI – Contribuir com ações institucionais de acolhimento, engajamento e permanência estudantil.

§ 2º. É vedado ao tutor exercer, de forma autônoma, atribuições próprias do professor ou funções de mediação pedagógica.

§ 3º. As atividades de tutoria poderão ocorrer presencialmente ou por meio do AVA e de outras plataformas ou meios institucionais de comunicação.

Art. 44. As instâncias supracitadas poderão ser regidas por regulamentos próprios, detalhando seu funcionamento, sempre subordinados a este Regimento Interno.

7.2 Instalações administrativas

A instituição disponibiliza de um campus com área total de 8.000m². Nesta área estão construídos 4 prédios (com área aproximada de 2.700m²), 1 residência (destinada para direção ou professor), uma cancha de futebol, além de ampla área verde e livre.

Fazem parte das instalações administrativas:

- Secretaria
- Sala de espera
- Sala de Reuniões (Colegiado, CPA, NDEs, Professores, equipe, etc).
- Sala da Direção
- Sala da Coordenação de Graduação
- Sala da Coordenação de Extensão
- Sala da Coordenação de Administração
- Sala de Coordenação de Estágio
- Sala de Coordenação de TCC
- Sala de Atendimento Psicopedagógico
- Sala do Núcleo de Educação a Distância
- Estúdio de Gravações
- Sala de Mediação Pedagógica/Tutoria
- Almoxarifado
- Diversos Banheiros (Masculino, Feminino e PNE)
- Ambiente do Acervo da Biblioteca
- Salas de Estudo em Grupo na Biblioteca
- Sala de Serviços e Atendimento da Biblioteca
- Laboratórios de informática
- Auditório para capacidade de 280 pessoas.

Além destas salas, a Faculdade disponibiliza alojamentos para estudantes, lavanderia, cozinha e sala de estar, e espaço para convivência. Todos os professores de tempo integral possuem gabinete próprio para atendimento.

Toda a área mencionada é de propriedade da Convenção Batista Pioneira (CNPJ 87.647.277/0001-99), que mantém contrato de comodato com a Faculdade Batista Pioneira, por prazo indeterminado, com disponibilidade total dos bens móveis e imóveis constantes na referida propriedade.

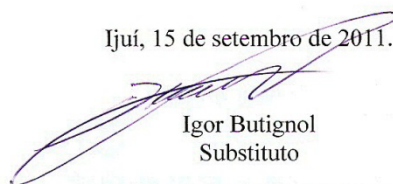
A instituição tem a sua disposição o seguinte imóvel, cf. Certidão e Contrato de Comodato.

	REGISTRO DE IMÓVEIS ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IJUÍ CERTIDÃO	
LENISA BUTIGNOL, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.		
CERTIFICO em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que REVENDO neste cartório os livros de TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES, deles no livro número 3-AP, às folhas 176, sob o número 41.828 de ordem, VERIFIQUEI CONSTAR, feita em 23 de agosto de 1.965, a TRANSCRIÇÃO DA TRANSMISSÃO do imóvel seguinte: CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES – Os lotes suburbanos números cento e trinta e um (131), cento e trinta e três (133), cento e trinta e cinco (135), cento e trinta e sete (137) e cento e trinta e nove (139), com a área de cinco mil metros quadrados (5.000m²), sito à rua Pernambuco, esquina com a rua Dr. Pestana, nesta cidade, cujos lotes fazem parte da quadra número treze (13), confrontando ao norte, na extensão de cem metros (100m), com os lotes números cento e trinta e dois (132), cento e trinta e quatro (134), cento e trinta e seis (136), cento e trinta e oito (138) e cento e quarenta (140); ao sul, na mesma extensão, com a rua Pernambuco; ao leste na extensão de cinquenta metros (50m), com a rua Dr. Pestana e, ao oeste, na mesma extensão com a rua Barão do Rio Branco, e fazem parte do lote rústico número vinte (20) para vinte e um (21) da Linha Base para Uma (01) Leste, havido em herança de Alberto Henrique Augusto Genz, conforme transcrição anterior nº 2.584, do Livro 3-E. ADQUIRENTE – ASSOCIAÇÃO DAS IGREJAS TEUTO-BRASILEIRAS DA CONVENÇÃO BATISTA DO RIO GRANDE DO SUL, entidade jurídica, com sede na cidade de Porto Alegre, à rua Quintino Bandeira, nº 45. TRANSMITENTE – EUGENIO CARLOS GENZ, comerciante e sua mulher Anna Kühas Genz, de afazeres domésticos, brasileiros, residentes em Porto Alegre. TÍTULO – Compra e venda. FORMA E SERVENTIA – Escritura pública lavrada aos 07 de agosto de 1.965, no Tabelionato desta cidade. VALOR – Cr\$2.000.000 (dois milhões de cruzeiros). AVERBAÇÕES – <u>Nº1</u> - Certifico em virtude de requerimento da interessada, datado de 05 de julho de 2.006, instruído com cópias de atas de assembléia (50ª e 51ª), declaração de extravio do estatuto referida na ata da 50ª assembléia, realizada em fevereiro de 1.964 e copia do atual estatuto, arquivados hoje neste Ofício, que a Associação das Igrejas Teuto Brasileiras da Convenção Batista do Rio Grande do Sul, alterou sua denominação para CONVENÇÃO BATISTA PIONEIRA DO SUL DO BRASIL. O referido é verdade e dou fé. Protocolado no Livro 1-O, sob nº 178.102, em 07/07/06. Ijuí, 04 de agosto de 2.006. O Substituto: Cássio Antonio Butignol Mariani. <u>Nº2</u> - Certifico que sobre o imóvel aqui transcrito existem as seguintes benfeitorias: um prédio de alvenaria, com dois (2) pavimentos, denominado “Internato e Administração”, com a área de 524,40m², designado pelo nº 1.021, fazendo frente para a rua Dr. Pestana; um prédio de alvenaria, com três (3) pavimentos, denominado “Sala de Aula, Internato e Garagens”, com a área de 689,95m², designado pelo nº 189, fazendo frente para a rua Pernambuco; um prédio com um (1) pavimento, denominado “Biblioteca e Residência”, com a área de 223,80m², sem numeração, fazendo frente para a rua Dr. Pestana; um prédio de alvenaria, com um (1) pavimento, denominado “Sala de Música e Oficinas”, com a		

área de 226,49m², sem numeração, fazendo frente para a rua Dr. Pestana e um prédio, com um pavimento, denominado “Casa Pastoral”, com a área de 235,09m², designado pelo nº 1.040, fazendo frente para a rua Barão do Rio Branco, todos os prédios construídos em 1.975, conforme requerimento da interessada, datado de 31 de agosto de 2011, instruído com certidão da Prefeitura Municipal desta cidade e CND do INSS, emitida em 25.08.2011, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 10/06/2011 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida em 27/07/2011, que ficam arquivados neste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Valor declarado pela requerente: R\$500.000,00. Emolumentos: R\$935,00. Selo digital TJ nº 0283.09.0800003.00353 (R\$10,00). Protocolado no Livro 1-Q, sob nº 214.789. Ijuí, 01 de setembro de 2011. A escrevente autorizada: Lucia Kraemer Legonde. Certifico mais, que não existe nenhum registro de **ÔNUS REAL OU DE CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** envolvendo o imóvel constante desta transcrição. O referido é verdade e dou fé. Eu, Igor Butignol, Substituto do Registro de Imóveis, digitei e assino.

Ijuí, 15 de setembro de 2011.

Certidão R\$7,70.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1100005.15063. R\$0,20.
Busca R\$5,30.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1100005.15064. R\$0,20.
Processamento eletrônico de dados R\$2,70.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1100005.15065. R\$0,20.
Valor Total dos Emolumentos: R\$16,30


Igor Butignol
Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ

Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Lucia Kraemer Legonde - Escrevente Autorizada

Além disso, a Faculdade Batista Pioneira mantém contrato de comodato com a PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM IJUÍ, estabelecida na Rua Álvaro Chaves 232, Centro, Ijuí, RS, inscrita no CNPJ 90.742.537/0001-10, que disponibiliza as seguintes dependências: um auditório com capacidade para 800 pessoas sentadas, com equipamento de som e projeção, ambiente climatizado e assentos; uma sala com capacidade para 100 pessoas sentadas, climatizada, equipada com som, projeção, iluminação e cadeiras; uma sala com capacidade para trezentas pessoas sentadas, climatizada, equipada com som, projeção, mesas e cadeiras; uma cozinha com capacidade de atendimento de quinhentas refeições por período; diversas salas menores, com capacidades entre 20 e 40 pessoas sentadas; uma quadra poliesportiva com arquibancadas, equipada para a prática de esportes coletivos e outras atividades.

A Faculdade Batista Pioneira também mantém contrato de comodato com a ESCOLA PINZ KUNZ LTDA, estabelecida na Rua 25 de Julho, 252, Centro, Ijuí, RS, inscrita no CNPJ 58.210.442/0001-42, que disponibiliza as seguintes dependências: um auditório com capacidade para 80 pessoas sentadas, com equipamento de som e projeção, ambiente climatizado e assentos; doze salas de aula com capacidade para 30 pessoas sentadas, climatizadas, equipadas com som, projeção, iluminação e cadeiras; um laboratório de informática com capacidade para 20 pessoas sentadas, climatizada, equipada com som, projeção, mesas, cadeiras e notebooks; diversas salas menores, com capacidades de 20 pessoas sentadas.

7.3 Salas de aula

A FBP disponibiliza, para uso dos discentes, salas de aula, sendo um espaço destinado à realização de estudos, atividades acadêmicas e provas presenciais, com em média, 45 metros/quadrados, ar-condicionado, quadro branco, Datashow e carteiras adequadas. Todas as salas, possuem acesso à internet de qualidade. Em atendimento à Portaria MEC nº 3.284, de

7/11/2003, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas com deficiência e que devem ser atendidos pelas IES, bem como ao Decreto nº 5.296, de 2/12/2004, que estabelece as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; as instalações atendem às questões relacionadas à acessibilidade e mobilidade, com condições para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida.

São salas de aula da Faculdade Batista Pioneira:

- Sala 01: 9,30 x 4,95m => 46,03 m².
- Sala 02: 6,50 x 6,50 m => 42,25 m².
- Sala 03: 12,45 x 6,50 m => 80,92 m².
- Sala 04: 9,70 x 8,15 m => 79,00 m².
- Auditório

7.4 Auditório

A Faculdade Batista Pioneira dispõe de um auditório com capacidade para 280 pessoas. O auditório é utilizado para práticas laboratoriais dos cursos presenciais, simpósios, palestras, Semanas Acadêmicas, formação continuada, sala de aula e espaço para aplicação das provas presenciais.

O auditório atende à necessidade institucional, considerando acessibilidade, conforto, o isolamento e a qualidade da acústica, recursos tecnológicos multimídia, disponibilidade de conexão à internet e equipamentos para videoconferência.

As especificações de capacidade estão de acordo com a Tabela 5 da NBR 9077/2001, que informa que o cálculo de população considera uma pessoa por m² de área para igrejas, sinagogas, templos e auditórios em geral.

7.5 Sala de professores

Todos os docentes em Tempo Integral da IES deverão ter sala própria para atendimentos e trabalho, sendo privativas, atendendo plenamente às necessidades institucionais, dispondo de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho, devidamente equipada com mesa, cadeiras, telefone e computador ligado em rede. Cada professor contará ainda, com espaços para execução de atividades ligadas a estudos, pesquisas, planejamentos e avaliações.

Neste momento a Faculdade Batista Pioneira disponibiliza 6 salas exclusivas para seus professores:

- 1) 24m², climatizada e mobiliada.
- 2) 14m², climatizada e mobiliada.
- 3) 15m², climatizada e mobiliada.
- 4) 13m², climatizada e mobiliada.
- 5) 25m², climatizada e mobilizada.
- 6) 8m², mobiliada e climatizada.

Os ambientes atendem eficientemente em relação ao espaço, ventilação, iluminação e acústica apropriada aos seus fins, sendo limpo diariamente por uma equipe especializada, o que gera um local com comodidade necessária às atividades desenvolvidas.

As instalações atendem às questões relacionadas à acessibilidade e mobilidade, com condições para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida.

Os espaços possuem ainda, mobiliário e equipamentos que viabilizam ações acadêmicas como planejamento didático-pedagógico, atendendo plenamente às necessidades institucionais, possuem recursos de tecnologia da informação e comunicação apropriados, garantindo a privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos, bem como para a guarda de material e equipamento pessoal com segurança.

Para os professores que trabalham em regime parcial ou como horistas, a Instituição dispõe de uma sala com mobília adequada para os seus estudos e reuniões. O espaço conta com equipamentos de informática, armários com chave para armazenamento de materiais e ainda mobiliário e eletrodomésticos que favorecem o descanso e interação.

Os professores têm à sua disposição ainda uma cozinha completa para preparação de suas refeições e a Sala de Reuniões, mediante agendamento na secretaria. A Sala de Reuniões comporta todos os professores simultaneamente e tem recursos de informática para atender as necessidades docentes.

Por fim, vale mencionar que as salas de professores atendem às necessidades institucionais considerando adequações às atividades, a acessibilidade, o plano de avaliação periódica dos espaços, a dimensão necessária para integração entre os membros da comunicação acadêmica e a previsão de serviços avariados e adequados.

7.6 Espaço para Atendimento aos Discentes

Os espaços destinados para o atendimento aos alunos atendem às necessidades institucionais quanto aos seguintes quesitos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação. As diferentes instâncias de atendimento são realizadas em espaços distintos:

a) Secretaria, com funcionamento em sala específica para atendimentos presenciais, além dos atendimentos via telefone, e-mail, AVA, SIGA e WhatsApp.

b) Tutoria, com atendimentos em sala específica para interação presencial, além dos atendimentos via telefone, e-mail, AVA, SIGA e WhatsApp.

c) Coordenadorias, com atendimentos presenciais na sala de cada um dos coordenadores, além dos atendimentos a distância, agendados na secretaria, que podem ser por telefone, e-mail, AVA, SIGA e WhatsApp.

f) Colegiado de Cursos, atendendo as solicitações repassadas via ouvidoria ou contato direto dos alunos via SIGA e AVA. As reuniões do colegiado ocorrem na Sala de Reuniões, para as quais os alunos podem ser convocados também. Um representante dos alunos participa de todas as reuniões do Colegiado.

g) Psicopedagogia, em sala própria para atendimento individualizado.

h) Biblioteca, em seu espaço físico, como também em plataformas digitais.

i) Polos, de forma regionalizada, em uma igreja parceira.

j) Capelania, em sala específica, para atendimento individualizado.

l) Ouvidoria, mediante acesso on-line no site da Faculdade.

k) Professores em Geral, podem atender alunos na Sala de Reuniões, mediante agendamento de uso da sala na secretaria.

7.7 Espaço de convivência e de alimentação

Os espaços de convivências e de alimentação atendem as necessidades institucionais considerando uma análise sistêmica e global, dos aspectos relacionados a quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação. São adequados às atividades, a acessibilidade, com dimensões necessárias para a integração entre os membros da comunidade acadêmica. Fazem parte deste espaço:

1. Área verde do Campus, com bancos
2. Campo de gramado para atividades recreativas e esportivas
3. Hall de entrada na secretaria
4. Hall de entrada no prédio das salas de aula
5. Hall de entrada do auditório
6. Sala de Convivência, com aparelho televisor, internet e sofás
7. Cozinha coletiva equipada

8. Refeitório coletivo
9. Sala do Centro Acadêmico

7.8 Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: Infraestrutura Física

O Auditório da Faculdade funciona como laboratório dos cursos presenciais. Nele se desenvolvem atividades acústicas ligadas às disciplinas e aos projetos do curso de Bacharelado em Teologia, com ênfases na área pastoral, missões e música.

No Auditório Acadêmico da FBP poderão ser realizadas as seguintes atividades: cultos, cursos, congressos, seminários, jornadas, simpósios, palestras, conferências, ensaios do Coro da FBP e disciplinas regulares do curso de Bacharel em Teologia.

O auditório da IES possui as dimensões de 15,35m x 19,90m, totalizando 305,5 m², podendo acomodar 280 pessoas. Está equipado com iluminação, assentos, palco, multimídia, climatização, equipamento de som digital, piano e outros instrumentos musicais. Além disso, está adequado às exigências dos bombeiros quanto a segurança e prevenção contra incêndio, com saída de emergência, portas com barras anti-pânico, hidrante, luzes de emergência e sinalização.

A Faculdade Batista Pioneira conta também com dois laboratórios de informática, com computadores que serão usados no polo-sede para atendimento aos discentes, equipados com instrumentos compatíveis com o tipo de prática laboratorial inerente a cada área/disciplina.

Essa infraestrutura física e de serviço atende de maneira suficiente às necessidades institucionais considerando os aspectos espaço físico (dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança e conservação) bem como os serviços, o plano de atualização e a acessibilidade.

No plano de atualização e expansão de equipamentos prevê-se aquisição e expansão dos recursos tecnológicos da IES. Esse documento será revisto e atualizado continuamente e as possíveis alterações decorrentes serão publicadas nos órgãos de divulgação da própria Instituição.

7.9 Infraestrutura Física e Tecnológica destinada à CPA

A CPA fará uso da Sala de Reuniões em seus encontros programados no Calendário Acadêmico, bem como para as demais reuniões que programar. Esta sala é climatizada, tem um aparelho televisor para o compartilhamento das informações, acesso à internet, contato com a impressora, ou seja, está em condições físicas e tecnológicas para o trabalho desenvolvido pelo grupo.

O regulamento da CPA, aprovado pelo Colegiado, destaca que além da sala específica para as suas reuniões, a Comissão poderá fazer uso do material, equipamentos e recursos humanos disponíveis na Secretaria Geral da Faculdade:

Art. 9º - Para a implementação do processo avaliativo da FBP, a CPA contará com a estrutura da secretaria da FBP para o auxílio da implementação dos processos necessários da Comissão de Avaliação, bem como espaço físico para a realização de suas reuniões deliberativas.

7.10 Infraestrutura física da Biblioteca

Conforme disposto em seu Regulamento, a Biblioteca, atendendo a comunidade local, alunos presenciais e global a partir da modalidade EaD, estando organizada, conforme o suporte, em:

1. Biblioteca Física: disponibiliza livros, periódicos, folhetos, DVD, monografias, dissertações e teses em meio físico, acessíveis de segunda a sexta-feira, das 14h às 21h;
2. Repositório Institucional: disponibiliza, sem restrições, a partir do DSpace, a produção intelectual gerada no âmbito da universidade, em formato PDF, no formato on-line;
3. Biblioteca Digital: disponibiliza e-books de acesso restrito a partir de contratos específicos no Portal do Aluno;
4. Biblioteca Virtual: reúne, sem restrições, o serviço de acesso remoto a Base de dados e sites de outras Instituições com conteúdo de acesso aberto no Portal do Aluno;
5. Kindle: disponibiliza leitor de livros digitais que permite aos usuários ler livros via rede sem fio em consulta local.

A Biblioteca é parte essencial do projeto, com a finalidade de organizar e disseminar a informação, desenvolvendo atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem, bem como a dinâmica e atualização de informações a serem observadas e geradas no desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão. Portanto, a gestão da Biblioteca, como elemento dinamizador no processo de ensino e pesquisa, deve estar atenta à utilização correta do acervo e dos equipamentos existentes, além de promover eventos de caráter cultural e educativo e desenvolver projetos objetivando a busca permanente pelo conhecimento e por novas tecnologias de acesso à informação. Dessa forma, os colaboradores responsáveis por esse setor atuam como instrumento eficaz na transferência da informação, acompanhando a evolução cultural, científica e tecnológica, de modo a prestar serviços de qualidade à comunidade.

A Biblioteca mantém acervo atualizado, dando atenção especial à Bibliografia Básica de cada ementa, onde serão descritos três títulos por componente curricular. As bibliografias descritas nas ementas como Bibliografia Complementar, respeitam a proporção de, no mínimo, cinco títulos por disciplina, com 2 exemplares disponíveis no acervo.

No espaço físico os alunos encontram um espaço destinado ao acervo bibliográfico físico, mesas de estudos individuais e ambientes para estudo em grupo, podendo estas salas de estudo ser utilizadas, também, para reuniões. A Biblioteca conta ainda com computadores para pesquisa, computadores para consulta ao acervo e espaços de guarda-volumes. Seu acervo tem mais de 14 mil exemplares, disponível no catálogo on-line da Instituição, e permite a possibilidade de buscas por meio da consulta simples e avançada.

Os alunos de cursos a distância podem ter acesso aos materiais físicos, disponibilizados através de digitalizações feitas pelas atendentes, no limite de cópias permitidos legalmente, ou através de empréstimos da obra inteira, encaminhada aos alunos via correio.

Já no espaço digital, a Biblioteca da Faculdade criou a sua própria ferramenta, denominada ClouDEX. Através dela oferece materiais digitais para todos os alunos matriculados na Faculdade, acessados diretamente pelo portal do aluno.

Acervo: a Faculdade Batista Pioneira possui em seu acervo, mais de 13.000 títulos e 2.000 materiais diversos, totalizando aproximadamente 15.000 documentos. Este acervo constitui-se basicamente de livros de teologia e de áreas afins, mas também de revistas acadêmicas, DVDs, VHSs, Mapas, Folhetos, Slides, CDs etc.

Informatização: todo o acervo encontra-se informatizado, com terminais de consulta disponíveis na sala do acervo. O acervo também pode ser consultado pelos estudantes através do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA), disponível aos estudantes. Através deste sistema, o estudante também pode solicitar reserva e renovação de obras.

Periódicos: a biblioteca mantém mais de 50 títulos de periódicos disponíveis em seu acervo, atualizando-os constantemente. Além disso, dispõe na página do portal do estudante, a indicação e os links de inúmeras revistas eletrônicas abertas. Desde 2012, a Faculdade Batista Pioneira iniciou a publicação de sua própria revista acadêmica: REVISTA BATISTA PIONEIRA (ISSN impresso: 2316-462X e ISSN on-line: 2316-686X. A versão on-line está

disponível no endereço eletrônico: revista.batistapioneira.edu.br). Com esta publicação, iniciou-se neste ano um intenso processo de permutas de revistas acadêmicas com outras instituições, o que aumentará consideravelmente o número de periódicos disponíveis à comunidade acadêmica.

Horário de Funcionamento: a biblioteca da instituição funciona durante todo o período letivo, das 14h às 21h.

Bibliotecária Responsável: Aline Morales dos Santos Theobald - CRB10/1879. Contratada desde 09 de agosto de 2010.

7.12 Salas de apoio de informática

A FBP, através de seus laboratórios de informática disponibiliza em sua sede, para uso dos discentes, Laboratório de Informática com acesso à internet de qualidade e softwares relacionados às atividades acadêmicas, profissionais e do curso, em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico, possuindo hardware e software atualizados e passa por avaliações periódicas de sua adequação, qualidade e pertinência, por meio de plano de conservação, atualização e expansão. Estes laboratórios ficam disponíveis aos alunos tanto no horário de aula quanto fora deste horário, sempre acompanhado pelos monitores.

Possibilitam ainda, ao aluno, a realização de atividades práticas, teórico-práticas e avaliações, e ainda, a realização de pesquisas acadêmicas e científicas. Os laboratórios de informática atendem com excelência, em relação ao espaço, ventilação, iluminação e acústica apropriada aos seus fins, sendo limpos diariamente por uma equipe especializada, o que gera um local com comodidade necessária às atividades desenvolvidas.

Os equipamentos têm acesso às Bibliotecas Virtuais (BV), destinados aos trabalhos acadêmicos e científicos, além de permitir a consulta ao acervo deste ambiente e com internet wireless, em todo o ambiente, para os alunos.

Em atendimento à Portaria MEC nº 3.284, de 7/11/2003, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas com deficiência e que devem ser atendidos pelas IES, bem como ao Decreto nº 5.296, de 2/12/2004, que estabelece as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; as instalações atendem às questões relacionadas à acessibilidade e mobilidade, com condições para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida.

7.13 Instalações sanitárias

As instalações sanitárias existentes atendem às necessidades da instituição e às necessidades adequadas para as atividades educacionais contemplando condições de higiene, limpeza, acessibilidade e segurança.

Os banheiros PcD (para Pessoas com Deficiência) atendem os requisitos de acessibilidade, nos termos das normas vigentes.

As instalações sanitárias existentes na instituição são:

- * Nas Salas de Aula:
 - 3 sanitários masculinos
 - 3 sanitários femininos
 - 1 sanitário PcD unissex
- * Na biblioteca:
 - 1 sanitário unissex
 - 1 sanitário PcD unissex
- * Na área administrativa:
 - 2 sanitários unissex
 - 1 sanitário PcD unissex

7.14 Estrutura dos polos EAD

Os Polos de Educação a Distância (Polos EaD) constituem unidades descentralizadas da Instituição de Educação Superior (IES), previstas no Decreto nº 12.456/2025, com a finalidade de garantir o desenvolvimento das atividades formativas dos cursos ofertados no formato a distância ou semipresencial.

Cada Polo EaD funcionará como espaço de apoio pedagógico, tecnológico e administrativo, assegurando a identidade institucional, a interação entre estudantes, professores e mediadores pedagógicos, além de promover atividades de extensão em articulação com a comunidade local.

Em consonância com a legislação vigente, os Polos EaD deverão dispor, no mínimo, da seguinte infraestrutura:

- recepção e sala de coordenação;
- salas ou ambientes adequados para estudos individuais e coletivos, compatíveis com o número de estudantes;
- laboratórios e espaços formativos específicos, quando aplicável às atividades do curso;
- equipamentos e dispositivos de acesso à internet com conexão estável e de alta velocidade.

Além disso, cada Polo EaD deverá contar com responsável aprovado pela IES, capacitado para apoiar estudantes em suas rotinas acadêmicas, incluindo realização de avaliações presenciais, acompanhamento das atividades formativas e articulação com campos de prática profissional, estágios e extensão.

Os Polos EaD não poderão ser compartilhados com outra instituição de ensino superior e deverão apresentar identificação pública clara da IES mantenedora. A oferta em polos no exterior será restrita a cursos a distância, exceto em situações de programas ou políticas governamentais específicas.

Todas as responsabilidades acadêmicas permanecem sob a competência exclusiva da IES, ainda que os Polos sejam implementados por meio de parcerias formais. Nesses casos, os contratos deverão estar alinhados ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), preservar a autonomia da instituição na condução de atos acadêmicos e ser amplamente divulgados aos estudantes.

Com essa organização, os Polos EaD se consolidam como espaços estratégicos para a garantia da qualidade, acessibilidade e efetividade da oferta educacional, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com os princípios estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso.

7.15 Infraestrutura Tecnológica

A Faculdade Batista pioneira possui infraestrutura Tecnológica dividida nas seguintes áreas: a) Infraestrutura de Servidores; b) Infraestrutura de Estações de Trabalho; c) Infraestrutura de Rede e Internet; e d) Infraestrutura de Multimídia

7.15.1 Infraestrutura de servidores

A FBP um servidor em nuvem, o **Servidor Cloud Linux (Ubuntu)**. A Faculdade conta com um servidor na nuvem através de contrato com a empresa Google Cloud. O servidor possui atualmente as seguintes especificações: processador de 8 vCPUs sendo assim 4 núcleos físicos e 4 *threads*, 30Gb de memória RAM e 100Gb de armazenamento SSD e 300Gb de armazenamento também em SSD.

Serviços executados:

- Banco de Dados (MySQL)
- Servidor Web (Nginx)

- Website institucional (Wordpress)
- Ambiente Virtual de Aprendizagem (SIGA)
- OJS com duas revistas (Revista Batista Pioneira e Ensaios Teológicos)
- Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA)

Backup e plano de recuperação:

- Backup incremental (a cada 60 minutos). A cada hora é realizado um backup incremental do servidor através do recurso Snapshots da plataforma Google Cloud. Esse backup é armazenado na nuvem.
- Backup completo na nuvem (diário). Diariamente é realizada a criação de uma imagem dos discos e armazenados em outras localidades do Google Cloud para dessa forma mitigar riscos de perda de dados no caso de uma falha grave no datacenter no qual o servidor está localizado.
- Em caso de falha grave no equipamento, o responsável pela TI da instituição pode realizar a ativação de uma nova máquina virtual e a recuperação dos arquivos contidos no backup para o restabelecimento dos serviços, conforme os procedimentos descritos na documentação do servidor e o plano de contingência.

Manutenção e suporte: o suporte ao servidor é prestado pelo Gestor de TI e sua equipe, e quando necessário, pode ser acionado o serviço de suporte técnico oferecido pelo Google Cloud através do sistema online de abertura de chamados.

7.15.2 Infraestrutura de estações de trabalho

As estações de Trabalho da Faculdade Batista Pioneira são subdivididas em Administrativo, Biblioteca, Tutoria EAD e Impressoras.

1) Administrativo: os computadores da Área Administrativa da Faculdade são os Computadores da área da secretaria, que são para atendimento ao público. As demais áreas administrativas, cada responsável usa o seu próprio equipamento durante o expediente interno.

Nome	Localização	Descrição	Tipo	Propriedade
Secretaria-atendimento	Secretaria	Computador utilizado pela secretaria para atendimento ao público	Desktop Lenovo ThinkCentre, Core I5, 8GB, SSD 240GB	FBP
Secretaria-acadêmica	Secretaria	Computador utilizado pela secretária acadêmica	Notebook	FBP
Direção	Sala do diretor	Computador utilizado pelo diretor	Notebook	Cedido
Administração	Sala do coordenador de administração	Computador utilizado pelo coordenador de administração e financeiro	Notebook	Cedido
Graduação	Sala do coordenador de graduação	Computador utilizado pelo coordenador de graduação	Notebook	Cedido
Estágios	Sala do coordenador de estágios	Computador utilizado pelo coordenador de estágios	Notebook	Cedido
Extensão	Sala do coordenador de extensão	Computador utilizado pelo coordenador de extensão	Notebook	Cedido

TCC	Sala do coordenador do TCC	Computador utilizado pelo coordenador de TCC	Notebook	Cedido
NEaD	Sala do Coordenador do NEaD	Computador utilizado pelo coordenador do NEaD	Notebook	Cedido
Gestão de TI	Sala do Coordenador de TI	Computador utilizado pelo Gestor de TI	Notebook	Cedido
Design Instrucional	Sala do Designer Instrucional	Computador utilizado pelo Designer Instrucional	Notebook	Cedido
Comissão Própria de Avaliação	Sala da Comissão Própria de Avaliação	Computador utilizado pela Comissão Própria de Avaliação	Notebooks	Cedidos

Manutenção e suporte: o Gestor de TI da faculdade deverá ser acionado para avaliação do problema. Não podendo ser resolvido pelo Gestor e sua equipe, ele procurará suporte técnico especializado na área afim.

2) Estações de Trabalho da Biblioteca: a Biblioteca conta com 6 estações de trabalho, sendo dois computadores utilizados pela bibliotecária e a atendente, um Microcomputador Raspberry Pi 4 como terminal de consulta ao acervo e dois notebooks com acesso à Internet para a realização de trabalhos e pesquisas. A tabela a seguir descreve os computadores disponíveis.

Nome	Localização	Descrição	Tipo	Propriedade
Biblioteca-atendimento	Biblioteca	Computador utilizado pela atendente da biblioteca no qual ela acessa o sistema Koha, que é online.	RASPBERRY PI 4, 4GB, QUADCORE, LINUX	FBP
Bibliotecária	Biblioteca	Software utilizado pela bibliotecária com acesso ao sistema Koha para cadastro de obras no acervo e impressão das etiquetas	Desktop Lenovo ThinkCentre, Core I5, 8GB, SSD 240GB	FBP
Terminal-consulta	Biblioteca	Computador utilizado pelos alunos com acesso ao sistema Koha para consultas ao acervo.	RASPBERRY PI 4, 4GB, QUADCORE, LINUX	FBP
Alunos1	Biblioteca	Notebook com acesso à Internet utilizado pelos alunos para a realização de pesquisas e trabalhos	Notebook	FBP
Alunos2	Biblioteca	Notebook com acesso à Internet utilizado pelos alunos para a realização de pesquisas e trabalhos	Notebook	FBP

Alunos3	Biblioteca	Notebook com acesso à Internet utilizado pelos alunos para a realização de pesquisas e trabalhos	Notebook	FBP
----------------	------------	--	----------	-----

Software: a Biblioteca utiliza o sistema Koha para controle do acervo e empréstimos. Os alunos podem realizar consultas ao acervo e a renovação de livros online através do endereço <http://biblioteca.fbp.edu.br>, ou da integração com o SIGA.

Backup e plano de recuperação: o backup do sistema da biblioteca é realizado automaticamente através das rotinas de backup do servidor cloud. Em caso de falha no sistema, o suporte técnico deve ser acionado para a verificação da causa e para que sejam tomadas as providências necessárias conforme descrito na documentação do servidor e plano de contingência.

Manutenção e suporte: o Gestor de TI da faculdade deverá ser acionado para avaliação do problema. Não podendo ser resolvido pelo Gestor e sua equipe, ele procurará suporte técnico especializado na área afim.

3) Estações de Trabalho para Tutoria EaD: a Faculdade Batista Pioneira possui uma sala específica para os Tutores de EAD, contendo uma ilha na qual os tutores podem se reunir, e que possui acesso à internet para que se realize o acompanhamento dos alunos.

Nome	Localização	Descrição	Tipo	Propriedade
TUTORIA1	Sala de Tutoria	Notebook utilizado pelo Tutor EAD para acompanhar os alunos virtuais.	Notebook	Cedido
TUTORIA2	Sala de Tutoria	Notebook utilizado pelo Tutor EAD para acompanhar os alunos virtuais.	Notebook	Cedido
TUTORIA3	Sala de Tutoria	Notebook utilizado pelo Tutor EAD para acompanhar os alunos virtuais.	Notebook	Cedido
TUTORIA4	Sala de Tutoria	Notebook utilizado pelo Tutor EAD para acompanhar os alunos virtuais.	Notebook	Cedido

4) Impressoras das Estações de Trabalho: a Faculdade Batista Pioneira contém em sua estrutura 4 impressoras, duas localizadas no setor administrativo e duas localizadas na Biblioteca. As impressoras do setor administrativo ficam disponíveis em rede para o setor administrativo. As impressoras da Biblioteca são de uso exclusivo da bibliotecária e funcionária auxiliar.

Nome	Localização	Descrição	Tipo	Propriedade
IMPRESSORA ADM XEROX	Secretaria	Impressora HP Color LaserJet Pro MFP 4303	IMPRESSORA DO SETOR ADMINISTRATIVO	FBP

IMPRESSORA ADM IMPRESSÃO	Administração	Impressora Epson L365	IMPRESSORA DO SETOR ADMINISTRATIVO	FBP
IMPRESSORA BIBLIOTECA TONER PRETA	Biblioteca	Impressora Ricoh IM430	IMPRESSORA DA BIBLIOTECA	FBP
IMPRESSORA BIBLIOTECA COLORIDA	Biblioteca	Impressora Epson L365	IMPRESSORA DA BIBLIOTECA	FBP

7.15.3 Infraestrutura de rede e internet

A infraestrutura de Rede e Internet da Faculdade Batista Pioneira pode ser subdividida em 3: Link de Internet, Rede Interna e Serviços de Domínio e E-mail.

1) **Link de Internet:** a Instituição conta com 3 links de internet que trabalham por meio de balanceamento de carga, o que permite a soma da velocidade dos 3 links, e redundância no caso de queda de conexão em um ou dois desses links:

- a. Link 1: O link é de IP fixo e possui uma velocidade de 800Mbps, sendo ele fornecido pela operadora Deflex Telecom. Em caso de falha ou necessidade de suporte, acionar a operadora pelo telefone (55) 3333-6776.
- b. Link 2: O link é de IP dinâmico e possui uma velocidade de 600Mbps, sendo este fornecido pela operadora VIVO. Em caso de falha ou necessidade de suporte, acionar a operadora pelo telefone 0800 770 8510.
- c. Link 3: O link é de IP dinâmico e possui uma velocidade de 600 Mbps, sendo ele fornecido pela operadora VERO. Em caso de falha ou necessidade de suporte, acionar a operadora pelo telefone 103 85.

2) Rede Interna:

- a. O gerenciamento da rede interna é realizado através do equipamento Mikrotik RB1100ahx4, que se encontra instalado na secretaria da Instituição.
- b. O equipamento faz o balanceamento de carga dos 3 links de internet entrantes por meio de métodos de *load balancing* e *failover*, funciona como servidor DHCP, faz a segmentação da rede em Vlans que separam o tráfego de rede que é do setor administrativo, alojamentos, e de acesso público, além de fazer o controle de acessos via firewall e fazer o gerenciamento da velocidade da conexão para cada usuário.
- c. A FBP conta com um equipamento de contingência de mesmo modelo e com configuração de backup para garantir a disponibilidade dos serviços em caso de falha.

Contingência e recuperação de falhas: a Instituição conta com três equipamentos no-break. Dois deles estão instalados na secretaria nos quais encontram-se ligados os equipamentos de Internet (conversor de fibra-óptica, roteador Mikrotik, Access Point wireless), e o computador de atendimento. O terceiro no-break está instalado na biblioteca no qual encontram-se ligados os computadores de atendimento e terminal de consulta ao acervo.

A Instituição conta com os seguintes pontos de acesso à rede wireless:

Nome da rede	Localização	Equipamento	Observação
FBP_Secretaria	Secretaria	Ubiquiti	Rede com acesso restrito aos funcionários e professores

FBP_Feminino	Alojamento Feminino	Ubiquiti	Rede para acesso dos alunos residentes na instituição
FBP_Masculino	Alojamento Masculino	Ubiquiti	Rede para acesso dos alunos residentes na instituição
FBP	Salas de aula	Ubiquiti	Rede para acesso dos alunos e professores no ambiente de sala de aula
FBP	Refeitório e sala de comunhão	Ubiquiti	Rede para acesso dos alunos
FBP	Biblioteca	Ubiquiti	Rede para acesso dos alunos e professores no ambiente da biblioteca

- 3) **Domínio de Internet e E-mail:** a FBP possui os seguintes domínios registrados no site Registro.BR: **batistapioneira.edu.br**, **fbp.edu.br** e **fbponline.com.br**. O serviço de DNS é realizado a partir do serviço Google Cloud DNS. A configuração dos domínios é feita a partir do painel de controle do Google Cloud.

A instituição conta também com uma conta no **Google G Suite** para serviços de e-mail. Assim, todos os e-mail do domínio **@batistapioneira.edu.br** podem ser acessados através da plataforma do Gmail. Os alunos podem solicitar a criação de uma conta de e-mails sem limite de espaço através do website da FBP.

7.15.1.4 Infraestrutura de multimídia

A Faculdade Batista Pioneira tem a infraestrutura Multimídia separado em 2 áreas: Infraestrutura de Suporte à Docência e Infraestrutura de Comunicação e Marketing.

- 1) **Infraestrutura de Suporte à Docência:** a infraestrutura de multimídia tem o objetivo de auxiliar o professor, dando suporte audiovisual em horário de aula. Cada sala possui um Datashow com cabeamento, sistema de som disponível, bem como internet disponível para o professor e alunos. A faculdade possui duas salas de reuniões equipadas com televisões para auxílio das reuniões presenciais ou online.

Na sala de música, existe internet, caixa de som multimídia e uma televisão para uso do professor de música, e para reuniões maiores, a faculdade possui um auditório com sistema de som integrado, microfones, datashow, cabeamento e internet disponível.

Dispositivo	Localização
Smart TV Semp 65S62	Sala 1
Smart TV Semp 65S62	Sala 2
Smart TV Semp 65S62	Sala 3
Datashow Epson X41	Auditório
Datashow BENQ MS5	Reserva
Datashow LG DS325B	Reserva
Caixa de Som Roundly 150	Sala 1
Caixa de Som Hayonik	Sala 2
Caixa de Som Lennox	Sala 3

Caixa de Som Polyvox	Reserva
Aparelho de som TV Philips MSO 210	Sala 5
TV Toshiba 40 Polegadas	Sala de Reuniões ADM
TV Philips 55 Polegadas	Sala 4

- 2) Infraestrutura de Comunicação e Marketing:** visando a implantação do Ensino EaD e a necessidade de melhorar o marketing, a Faculdade criou uma infraestrutura para gravar aulas EaD, vídeos institucionais, e materiais diversos em vídeo para ser usado pelo responsável do Marketing.

A Faculdade possui uma sala com isolamento acústico, fundo em chroma key, filmadoras, luzes, microfones e uma parcela maior de limite de banda da internet para ser usado para produção pela equipe de comunicação. Em dias pré-agendados, essa sala é utilizada para fazer eventos virtuais em formato de live, usando a filmadora e outros equipamentos à disposição na sala.

Dispositivo	Localização
4 SOFTBOX	Estúdio
Filmadora Canon XA45	Estúdio
DSLR Canon EOS Rebel T7i	Estúdio
2 WEBCAM Logitech C922	Estúdio
Interface Audio Behringer UMC22	Estúdio
2 Tripés Nest NT77	Estúdio
1 Tablet Samsung TAB ASP	Estúdio
Microfone de Lapela Sony EMC CS3	Estúdio
Microfone Behringer C1	Estúdio
Lente 50 mm 1.4 Canon	Estúdio
Gravador Zoom H1n	Estúdio
4 Cartões de Memória 32 Gb Classe 10 Sandis	Estúdio
2 Teleprompters GAZ	Estúdio

7.16 Infraestrutura de Execução e Suporte

A infraestrutura de execução e suporte tecnológico da Faculdade Batista Pioneira está estruturada para suportar as atividades de informação e comunicação dos cursos de graduação, pós-graduação, extensão e pesquisa, além dos serviços administrativos existentes no campus. Aspectos como disponibilidade de serviço a número adequado de usuários devem ser suportados, através dos meios apropriados para a sua oferta, com plano de contingência, prevendo redundância de equipamentos e ações e, ainda, prevendo a respectiva expansão.

A Faculdade busca manter a estabilidade na execução e suporte de seus sistemas, através de acordo de nível de serviço, com uso de redundância na busca da segurança da informação e a manutenção de uso contínuo. A IES possui orçamento destinado a: a) aquisição e manutenção de equipamentos; b) aquisição de mobiliário.

Visando garantir a continuidade dos serviços e evitar a perda de dados importantes, o servidor conta com rotinas de backup. As rotinas de backup são realizadas automaticamente, para a nuvem através de conta no GSuite.

Uma cópia de segurança dos dados do website, SIGA, e das revistas acadêmicas é feita diariamente em outros datacenters do Google Cloud, garantindo que os dados estejam disponíveis no caso de necessidade de reinstalação do servidor.

Em caso de eventuais problemas, a restauração dos dados contidos no backup será realizada pelo técnico de TI mediante solicitação.

7.17 Plano de expansão e atualização de equipamentos

Os equipamentos existentes na Faculdade Batista Pioneira estão inseridos em um plano de expansão e atualização sempre que houver necessidade, evitando assim que se tornem obsoletos. Seus computadores, softwares, data-shows, impressoras e roteadores de internet são os equipamentos básicos a contemplados pelo plano de expansão e atualização de equipamentos.

Anualmente são revistas todas as necessidades de atualização tecnológica dos equipamentos e softwares disponíveis à Faculdade. Estas revisões são baseadas no orçamento para investimentos e contemplam os seguintes componentes de Tecnologia da Informação:

- Infraestrutura
- Hardware
- Softwares acadêmicos
- Equipamentos de rede
- Sistemas Operacionais
- Comunicações
- Pessoas (responsáveis pelos serviços)
- Processos

Anualmente a Faculdade estipula verba orçamentária para este fim, ficando disposta em orçamento de expansão destinada à aquisição manutenção, atualização e aquisição de equipamentos para atender os cursos em andamento e novos cursos a serem protocolados. No período de 2025-2028, está previsto orçamento para manutenção e aquisição de equipamentos (ex.: computadores; datashow; câmeras de filmagem; máquina fotográfica, microfones; softbox) e mobiliário (bancadas, mesas, cadeiras).

Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Alunos presencial	65	70	70	75	75	80	80	85
Alunos EAD	0	400	800	1200	1600	1600	1600	1600
Recurso								
Terminais Rapberry Pi (monitores EAD)	4	4	8	8	4	4	2	2
Estações de trabalho biblioteca	2	2	2	4	4	4	4	4

Estações de trabalho secretaria	2	2	2	2	2	2	2	2
Servidor Cloud								
Instância VM	1	1	1	1	1	1	1	1
Núcleos de processamento	1	2	8	8	16	8	8	8
Memória	3,5	8	16	16	32	32	32	32
Espaço em disco	220	220	220	220	500	500	500	500
Rede interna da FBP								
Link de Internet	300mb ps	300mb ps	300mb ps	300mb ps	300mb ps	600mb ps	600mb ps	600mb ps
Pontos de acesso Wifi	6	6	8	8	8	8	8	8
Televisores	3	3	4	4	4	6	6	6
Data-shows	6	7	7	7	7	3	3	3

7.18 Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação

As Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC constituem recursos integrados às políticas e práticas pedagógicas da Faculdade Batista Pioneira, possibilitando diferentes formas de acesso ao conhecimento, interação, comunicação, acompanhamento acadêmico e desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Sua utilização não substitui a ação pedagógica, mas oferece suporte à criação de situações de aprendizagem significativas, interativas e colaborativas.

A utilização das TIC articula-se às metodologias de ensino adotadas nos diferentes cursos, favorecendo a autonomia discente, a interação pedagógica, a articulação entre teoria e prática e a utilização de diferentes linguagens, mídias e recursos educacionais.

As tecnologias estão presentes em todas as disciplinas do curso e possibilitam a integração de diferentes linguagens, mídias e estratégias educacionais. Entre os recursos utilizados encontram-se textos, livros e e-books, videoaulas gravadas ou ao vivo, vídeos, infográficos, apresentações, hipertextos, links, páginas web, materiais complementares, fóruns, chats, debates, exercícios de fixação, questionários, estudos de caso, pesquisas, atividades interdisciplinares e avaliações de aprendizagem. A combinação desses recursos busca favorecer o estudo autônomo, a reflexão, a análise crítica, a aplicação do conhecimento e a participação ativa do estudante.

As TIC também constituem importantes mecanismos de comunicação e interação entre os diferentes agentes do processo formativo. A Instituição utiliza canais síncronos, como chats, videoconferências e telefone, e assíncronos, como fóruns, e-mail e o próprio AVA,

possibilitando o esclarecimento de dúvidas, a orientação acadêmica e a continuidade das interações. Complementarmente, são empregados e-mail institucional, site institucional, telefonia fixa e móvel e WhatsApp, ampliando as possibilidades de comunicação entre estudantes, professores, mediadores, tutores, Coordenação e demais setores da Faculdade.

A produção dos recursos educacionais digitais é acompanhada pelo Núcleo de Educação a Distância – NEaD e por sua Equipe Multidisciplinar, que integra competências pedagógicas, tecnológicas, comunicacionais, gráficas e audiovisuais. O processo envolve, conforme a natureza do material, planejamento e desenho instrucional, roteirização, tratamento pedagógico e de linguagem, revisão, editoração, produção gráfica e audiovisual, gravação e edição de videoaulas e posterior disponibilização dos recursos no Ambiente Virtual de Aprendizagem. Busca-se, assim, assegurar coerência pedagógica, identidade institucional, clareza da linguagem, acessibilidade e adequação dos materiais às características da Educação a Distância.

Os materiais didáticos são concebidos de forma a integrar diferentes mídias e explorar a convergência das tecnologias, mantendo linguagem dialógica e favorecendo a autonomia do estudante. O PPC prevê, ainda, o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades básicas relacionados às tecnologias utilizadas, de modo que o estudante possa utilizar adequadamente os ambientes e recursos digitais necessários ao seu percurso acadêmico.

A Instituição mantém infraestrutura tecnológica destinada a sustentar essas práticas, incluindo laboratórios de informática com equipamentos em rede e acesso à internet, recursos multimídia, servidores e estrutura para produção audiovisual. Os laboratórios possuem caráter didático-pedagógico e estão disponíveis para atividades de ensino, pesquisa e extensão, contando também com condições de acessibilidade. A IES possui infraestrutura com servidores dedicados, recursos locais e em nuvem, procedimentos de backup, rede de internet, cobertura de Wi-Fi, equipamentos multimídia em salas de aula e auditórios e estúdio para gravação de áudio e vídeo.

A acessibilidade integra a utilização das TIC e dos recursos educacionais. O curso prevê diferentes recursos, linguagens e estratégias, além de adaptações razoáveis quando necessárias para assegurar condições equitativas de participação e aprendizagem. A construção dos materiais didáticos deve considerar as necessidades dos estudantes com deficiência, e os recursos digitais podem ser adaptados às condições específicas de acesso, inclusive mediante tecnologias assistivas.

O NEaD acompanha o desenvolvimento das tecnologias utilizadas no curso e verifica continuamente possibilidades de atualização e implementação de novos recursos nos processos de ensino-aprendizagem. Da mesma forma, a Faculdade promove formação e capacitação dos profissionais envolvidos para o uso das tecnologias educacionais, reconhecendo que a utilização pedagógica das TIC exige domínio técnico, discernimento e capacidade de integrá-las de maneira crítica e criativa às estratégias de aprendizagem.

7.19 Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) constitui um dos elementos centrais da organização pedagógica do Curso de Bacharelado em Teologia EaD da Faculdade Batista Pioneira. A estruturação do AVA, o planejamento das aulas a distância, a organização das avaliações e o acompanhamento da aprendizagem são aspectos fundamentais do processo educativo na modalidade EaD. O ambiente integra recursos tecnológicos, conteúdos educacionais, comunicação e acompanhamento acadêmico, servindo como espaço de articulação entre estudantes, professores, mediadores pedagógicos, tutores e demais setores institucionais.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem da Faculdade foi desenvolvido pela própria Instituição, sob responsabilidade do NEaD, com o propósito de aperfeiçoar a interação entre estudantes e professores e entre os próprios estudantes, potencializando o processo de ensino-aprendizagem segundo o princípio da educação colaborativa. O ambiente vem sendo utilizado,

testado, reavaliado e otimizado desde 2013, inicialmente em cursos de extensão e como recurso complementar à graduação presencial, sendo posteriormente adequado e customizado às especificidades da proposta educacional a distância da Faculdade Batista Pioneira.

O AVA/SIGA é acessado por meio da internet, mediante login e senha disponibilizados ao estudante a partir de sua matrícula. Por meio desse ambiente, o aluno acessa as disciplinas em que está matriculado, os conteúdos e materiais de estudo, realiza exercícios e atividades, acompanha avisos e orientações, esclarece dúvidas e estabelece comunicação com professores, mediadores, tutores e colegas.

O SIGA contempla três dimensões fundamentais do processo de ensino-aprendizagem: o gerenciamento de materiais, permitindo a organização e disponibilização dos conteúdos das disciplinas e turmas; a interação entre os usuários, por meio de recursos como fóruns, bate-papo e mensagens; e o acompanhamento e a avaliação, possibilitando a definição, recepção e avaliação de tarefas, questionários e enquetes, bem como o registro de notas e cálculo de médias.

No AVA são disponibilizados recursos diversificados voltados à aprendizagem, incluindo textos, links, vídeos, videoaulas, apresentações, hipertextos, e-books e materiais da biblioteca virtual, além de fóruns, chats, exercícios de fixação, questionários, avaliações e outras atividades previstas em cada componente curricular. O processo de ensino e aprendizagem pode envolver videoaulas gravadas ou ao vivo, infográficos, materiais adicionais, leitura de capítulos do livro-texto, pesquisas, análise de casos, discussões temáticas e atividades interdisciplinares, organizadas de maneira a estimular a busca ativa pelo conhecimento.

O AVA não funciona apenas como repositório de conteúdos, mas como espaço de comunicação e interação pedagógica. A concepção metodológica do curso toma o ambiente virtual como um espaço que integra interfaces de conteúdo e de comunicação, favorecendo a aprendizagem significativa, a construção colaborativa do conhecimento e as relações estabelecidas entre os participantes do processo educativo. Por meio dele, professores e mediadores pedagógicos acompanham a formação do estudante, promovem interação, esclarecem dúvidas e orientam atividades.

O ambiente também contribui para o acompanhamento acadêmico e institucional dos estudantes. Os mediadores pedagógicos realizam o acompanhamento da aprendizagem e promovem a interação entre estudantes e docentes, enquanto os tutores oferecem suporte administrativo e tecnológico, auxiliando no acesso e utilização do AVA, do SIGA e de outras ferramentas institucionais, orientando sobre procedimentos, calendários e prazos e encaminhando dificuldades técnicas ou administrativas aos setores competentes. O acompanhamento dos acessos permite ainda identificar situações de ausência ou inatividade e desenvolver ações de acolhimento, engajamento e permanência.

O AVA integra-se ao Portal Educacional e aos demais canais institucionais, possibilitando comunicação bidirecional entre estudante, professor e mediador e comunicação multidirecional com colegas, Coordenação, setores de apoio e demais instâncias da Faculdade. Dessa maneira, o ambiente virtual contribui tanto para o desenvolvimento das atividades pedagógicas quanto para o acesso aos serviços acadêmicos e para a integração do estudante à comunidade institucional.

A estrutura e os recursos do AVA são submetidos a processos de avaliação, revisão e aperfeiçoamento, considerando as características dos estudantes, as necessidades pedagógicas, a evolução das tecnologias e as especificidades da modalidade a distância. A IES tem uma concepção de Ambiente Virtual de Aprendizagem que articula conteúdos, tecnologias, interação, acompanhamento e avaliação, buscando favorecer a autonomia discente, a acessibilidade, a flexibilidade, a qualidade acadêmica e a aprendizagem significativa.

8. IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO - CURSOS DE GRADUAÇÃO

A Faculdade Batista Pioneira possui tradição consolidada na oferta do curso de Bacharelado em Teologia na modalidade presencial e, a partir do desenvolvimento de sua política institucional para a Educação a Distância, passou também a ofertar o curso na modalidade EaD.

O processo de implantação do Bacharelado em Teologia EaD teve início a partir da decisão da Associação Educacional Batista Pioneira, mantenedora da Instituição, que, em Assembleia Ordinária realizada em 12 de abril de 2019, autorizou a Faculdade a encaminhar ao Ministério da Educação os procedimentos necessários para o credenciamento institucional para a Educação a Distância e para a oferta do curso de Teologia nessa modalidade. A partir dessa decisão, foram desenvolvidos os processos de planejamento acadêmico e pedagógico, adequação dos documentos institucionais, preparação da infraestrutura tecnológica, organização do Ambiente Virtual de Aprendizagem, produção dos materiais didáticos e formação da equipe responsável pela **modalidade**.

Como resultado desse processo, o Curso de Bacharelado em Teologia EaD foi autorizado pela Portaria nº 932, de 18 de outubro de 2022, passando a integrar regularmente a oferta de graduação da Faculdade Batista Pioneira. A partir de sua implantação, a modalidade ampliou o alcance geográfico da Instituição e possibilitou o acesso à formação teológica superior a estudantes de diferentes regiões.

Atualmente, o Curso de Bacharelado em Teologia EaD apresenta as seguintes características:

Característica	Configuração atual
Denominação	Bacharelado em Teologia
Grau	Bacharelado
Modalidade	Educação a Distância – EaD
Área	Ciências Humanas e áreas afins
Vagas	400 vagas, distribuídas em duas entradas anuais
Ingressos	2 ingressos anuais, sendo um por semestre
Integralização mínima	4 anos
Integralização máxima	8 anos
Carga horária total	3.250 horas
Carga horária semanal	15 horas
Atividades presenciais	325 horas
Atividades síncronas	325 horas
Atividades Curriculares de Extensão	350 horas
Portaria de autorização	Portaria nº 932, de 18 de outubro de 2022

Durante o período de vigência deste PDI, o desenvolvimento do Bacharelado em Teologia EaD estará voltado à consolidação e ao aperfeiçoamento contínuo da oferta, observando as alterações da legislação educacional, os resultados dos processos de avaliação interna e externa e as necessidades acadêmicas identificadas pela Instituição. Nesse processo, serão continuamente avaliados e aprimorados a organização curricular, os materiais didático-instrucionais, o Ambiente Virtual de Aprendizagem, os recursos tecnológicos, as atividades presenciais e síncronas, os processos de avaliação da aprendizagem e os mecanismos de acompanhamento dos estudantes.

A organização da modalidade contempla a atuação articulada da Coordenação do Curso, Núcleo de Educação a Distância – NEaD, Equipe Multidisciplinar, professores regentes, professores conteudistas, mediadores pedagógicos, tutores e demais setores acadêmicos e administrativos, buscando assegurar clareza na definição das responsabilidades e qualidade no acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem. O PPC atual, inclusive, estabelece que o professor regente permanece responsável pela condução pedagógica das unidades curriculares, enquanto mediadores e tutores possuem atribuições específicas e complementares.

Em conformidade com a política institucional de Educação a Distância e com a legislação vigente, o curso contempla ainda atividades presenciais e atividades síncronas mediadas obrigatórias, integradas à organização acadêmica e destinadas a fortalecer a interação, o acompanhamento da aprendizagem e a articulação entre conhecimentos teóricos e experiências práticas. O curso prevê carga equivalente a 10% da carga horária total em atividades presenciais e outros 10% em atividades presenciais ou síncronas mediadas.

A Instituição continuará acompanhando sistematicamente o desenvolvimento do curso, utilizando os resultados das avaliações institucionais, da CPA, do NDE, do Colegiado de Cursos e dos processos de acompanhamento acadêmico como subsídios para a revisão do PPC, práticas pedagógicas, dos recursos educacionais e dos procedimentos de atendimento aos estudantes, de modo a promover a melhoria contínua da qualidade acadêmica.

9. IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO - PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

9.1 Curso de Pós-Graduação em Eclesiologia e Pastorado Batista (Latu Senso / Ead)

Ano pretendido: 2025
Vagas: 1000
Carga Horária: 360 horas
Período: 12 meses
Modalidade: EaD

9.2 Curso de Pós-Graduação em Estudos do Antigo Testamento (Latu Senso / Ead)

Ano pretendido: 2025
Vagas: 1000
Carga Horária: 360 horas
Período: 12 meses
Modalidade: EaD

9.3 Curso de Pós-Graduação em Estudos do Novo Testamento (Latu Senso / Ead)

Ano pretendido: 2026
Vagas: 200
Carga Horária: 420 horas
Período: 12 meses
Modalidade: EaD

9.4 Curso de Pós-Graduação (MBA) em Liderança Cristã (Latu Senso / Ead)

Ano pretendido: 2027
Vagas: 1000
Carga Horária: 540 horas
Período: 18 meses
Modalidade: EaD

9.5 Curso de Pós-Graduação (MBA) em Gestão Eclesiástica (Latu Senso / Ead)

Ano pretendido: 2027
Vagas: 1000
Carga Horária: 540 horas
Período: 18 meses
Modalidade: EaD

9.6 Curso de Pós-Graduação em Plantação e Revital. de Igrejas (Latu Senso / Ead)

Ano pretendido: 2027

Vagas: 1000

Carga Horária: 360 horas

Período: 12 meses

Modalidade: EaD

9.7 Curso de Pós-Graduação em Crescimento de Igrejas (Latu Senso / Ead)

Ano pretendido: 2027

Vagas: 1000

Carga Horária: 360 horas

Período: 12 meses

Modalidade: EaD

9.8 Curso de Pós-Graduação em Capelarias (Latu Senso / Ead)

Ano pretendido: 2028

Vagas: 200

Carga Horária: 360 horas

Período: 12 meses

Modalidade: EaD

9.9 Curso de Pós-Graduação em Música na Igreja (Latu Senso / Ead)

Ano pretendido: 2028

Vagas: 1000

Carga Horária: 360 horas

Período: 12 meses

Modalidade: EaD

9.10 Programa de Capacitação Ministerial (Extensão)

Ano pretendido: 2025-2028

Vagas: 5000

Carga Horária: 10 a 50 horas por curso

Sistema: EaD

10. ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Dentre as políticas de Educação Inclusiva estão àquelas relacionadas aos alunos com deficiência (tais como visuais, auditivas e de locomoção), bem como aquelas condizentes com a política de inclusão social, cultural e econômica. Implica a inserção de todos, sem discriminação de condições linguísticas, sensoriais, físicas, emocionais, étnicas ou socioeconômicas e requer sistemas educacionais planejados e organizados que deem conta da diversidade de alunos e ofereçam respostas adequadas às suas características e necessidades.

Em atendimento ao Decreto Nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, a Faculdade Batista Pioneira atualiza, de acordo com as demandas, um plano de promoção de acessibilidade e atendimento prioritário, imediato e diferenciado, para utilização dos alunos deficientes, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

O curso de Teologia possui na sua matriz curricular a disciplina de Libras, atendendo o Decreto nº 5.626, de 2005. A disciplina é ministrada por professor(a) com formação específica e adequada na área. Quanto aos deficientes auditivos, a Faculdade Batista Pioneira possui funcionário, com habilitação em Libras, contratado para interpretação das atividades letivas. Além disso, mantém parceria com o **CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL AO SURDO (CAIS)**, inscrito no CNPJ nº 91.986.125/0008-64, situado na Rua Barão do Rio Branco, 1051, Centro, Ijuí / RS, mantido pela Sociedade de Beneficência TABEA, que, entre outras atividades conveniadas, contempla a assistência em termos de serviços de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Também temos funcionários e estudantes com conhecimento na língua para acompanhar os surdos em atividades complementares e dia a dia da Instituição.

A Instituição atende às exigências legais em relação à “lei da acessibilidade” (Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000). Todas as áreas de atendimento aos discentes contam com recursos de acessibilidade para atender às pessoas com deficiência, ou mobilidade reduzida. Assim, as salas de aula, secretaria, biblioteca, auditório, sala da coordenação, sala de professores etc., contam com as devidas rampas de acesso, dentro das normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas e instalações sanitárias adequadas a cadeirantes. As reformas e adaptações já realizadas e as construções em andamento, possibilitam a correta aplicação dos princípios de biossegurança, o atendimento às exigências sanitárias, às políticas de inclusão social e proteção à saúde e ao ambiente, bem como à qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão oferecidos pela Instituição. O estacionamento da instituição disponibiliza vagas prioritárias para atendimento a cadeirantes. Há vagas específicas para cadeirantes nas salas de aula e sinalização sonora nos banheiros PcD.

Quanto aos deficientes visuais, a Faculdade mantém parceria com o CENTRO CULTURAL DOS CEGOS, mantido pela Primeira Igreja Batista em Curitiba, que disponibiliza um acervo de mais de 8600 obras de teologia e áreas afins, em formato virtual, que possibilita o acesso através de leitores de tela (JAWS, NVDA, Adobe Reader, Dosvox, Virtual Vision etc.). A mesma instituição nos possibilita inserir neste catálogo qualquer obra que esteja na bibliografia de nossas unidades curriculares. Temos acesso também a impressão de quaisquer documentos (textos, apostilas, manuais etc.) em formato Braile e colocamos ainda à disposição do deficiente visual acompanhante para as atividades acadêmicas.

A FBP, em observância à legislação específica, consolida sua política de atendimento às pessoas com deficiência, assegurando o pleno direito à educação efetivando ações pedagógicas que visam a redução das diferenças e a eficácia da aprendizagem. Assim, esta Instituição assume o seguinte compromisso:

1. Dar atenção diferenciada às pessoas com deficiência, dotando-os de recursos humanos e materiais que viabilizem e deem sustentação ao processo de educação inclusiva;

2. Contratar profissionais especializados para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, diante das demandas;
3. Continuar adequando a estrutura arquitetônica de equipamentos e de procedimentos que favoreçam a acessibilidade no Campus e aos materiais de aprendizagem da seguinte forma: a. aquisição de equipamentos específicos para acessibilidade: teclado Braille, computador, lupa eletrônica, amplificador sonoro e outros; c. aquisição de material didático específico para acessibilidade: textos escritos, provas, exercícios e similares ampliados conforme a deficiência visual do aluno, livros em áudio e em Braille, sintetizador de voz e outros; d. aquisição e promoção da adaptação de mobiliários e disposição adequada à acessibilidade; e. disponibilização de informações em Libras no site da Instituição; f. elaboração do Material Instrucional e do portal do aluno em formato que possibilite a audição do conteúdo por softwares disponíveis aos alunos.
4. Promover formação/capacitação aos professores para atuarem nas salas comuns que tenham alunos com deficiência;
5. Estabelecer parcerias com as empresas quanto à inserção dos alunos com deficiência nos estágios curriculares e no mercado de trabalho.

Nossa proposta acadêmica prevê acessibilidade pedagógica e atitudinal, contemplando, com a disponibilidade de acompanhante especializado quando houver necessidade, para a pessoa com transtorno do espectro autista, viabilizando o seu acesso à educação e ao ensino profissionalizante, conforme Condições de ACESSIBILIDADE PEDAGÓGICA, ATITUDINAL E DAS COMUNICAÇÕES para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003 e como visa a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

A inclusão de alunos que tenham alguma deficiência visual ou auditiva dar-se-á por meio do cuidado na construção do material didático instrucional, que contemplará estes alunos na sua formação, como também através de intérpretes da língua de sinais para acompanhamento dos alunos.

No que se refere especificamente à avaliação acadêmica, a instituição adota as seguintes diretrizes de inclusão:

- **Deficiência Visual:** as avaliações podem ser aplicadas em arquivos digitais compatíveis com leitores de tela ou em formatos ampliados. Sempre que necessário, é disponibilizado tempo adicional para a realização das provas, bem como descrição verbal de gráficos, imagens e tabelas. Também pode ser oferecida a opção de avaliação oral ou mediada por softwares de leitura.
- **Deficiência Auditiva:** os alunos surdos têm garantida a presença de intérprete de Libras durante avaliações, bem como a adaptação de provas orais para formatos escritos. Em caso de necessidade, também é disponibilizado tempo adicional. Além disso, materiais de apoio e instruções da prova podem ser apresentados em Libras ou em formatos escritos claros e objetivos, assegurando igualdade de condições no processo avaliativo.

Os estudantes podem encaminhar demandas, reclamações, sugestões ou elogios por meio da Ouvidoria e da Comissão Própria de avaliação (CPA), de forma individual ou coletiva, as quais são direcionadas aos gestores específicos, visando à resolução e ao retorno aos interessados, quando solicitado.

Dessa forma, a Faculdade Batista Pioneira reafirma seu compromisso em garantir que os processos de avaliação, assim como todas as demais etapas da vida acadêmica, respeitem a diversidade e assegurem condições justas e equitativas para todos os alunos, em conformidade com a legislação vigente e com sua missão institucional de inclusão.

11. ATO AUTORIZATIVO ANTERIOR OU ATO DE CRIAÇÃO



CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Nº 237, sexta-feira, 5 de dezembro de 2008
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Gabinete do Ministro
PORTARIA Nº 1.478, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto no 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto no 6.303, de 12/12/2007, na Portaria Normativa no 40, de 12/12/2007 e no Parecer no 225/2008, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo no 23000.018928/2006-40, Registro SAPIEnS no 20060008371, bem como a conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional, com a legislação aplicável, resolve

Art. 1º - Credenciar a Faculdade Batista Pioneira, mantida pela Associação Educacional Batista Pioneira, a ser estabelecida à Rua Dr. Pestana, No- 1.021, Centro, ambos no Município de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

Art. 2º - Nos termos do art. 10, § 7º do Decreto no 5.773/2006, alterado pelo Decreto no 6.303, de 12/12/2007, os atos autorizativos são validos até o ciclo avaliativo seguinte.

Parágrafo único. Caso entre a publicação desta portaria e o calendário para a realização do ciclo avaliativo citado no caput venha a ocorrer interstício superior a três anos, a instituição deverá solicitar seu credenciamento, observadas as disposições processuais pertinentes, tendo em vista o prazo máximo do primeiro credenciamento estabelecido no art. 13, § 4o, do mesmo Decreto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD



AUTORIZAÇÃO DO CURSO BACHAREL EM TEOLOGIA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Nº 238, segunda-feira, 8 de dezembro de 2008
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
PORTARIA Nº 1.028, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 891/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.019234/2006-20, Registro SAPIEnS nº 20060008949, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do curso de Teologia, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade Batista Pioneira, na Rua Dr. Pestana 1.021, Centro, na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Associação Educacional Batista Pioneira, com sede na mesma cidade e no mesmo Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI



RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHAREL EM TEOLOGIA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Nº 169, segunda-feira, 2 de setembro de 2013
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
PORTARIA Nº 408 DE 30 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando a Nota Técnica nº 932/2012 – DIREG/SERES/MEC, constante do Expediente MEC nº 078731.2012-11 resolve:

Art. 1º - Ficam reconhecidos os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no artigo 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

...

Art. 3º - O reconhecimento dos cursos constantes do Anexo desta Portaria é válido para todos os fins de direito.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAUJO MESSIAS

Nº de Ordem: 29

Processo: 201205874

Curso: TEOLOGIA (Bacharelado)

Vagas anuais: 80 (oitenta)

Mantida: FACULDADE BATISTA PIONEIRA

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BATISTA PIONEIRA

Endereço de Funcionamento: RUA DR. PESTANA, 1021, CENTRO, IJUÍ/RS



RECREDECENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Nº 139, quinta-feira, 21 de julho de 2016
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Gabinete do Ministro
PORTARIA Nº 707, DE 20 DE JULHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto no 5.773, de 09 de maio de 2006, na Portaria Normativa no 40, de 12 de dezembro de 2007 e no Parecer no 198/2015, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo e MEC no 201207083, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º - Fica credenciada a Faculdade Batista Pioneira, instalada na Rua Dr. Pestana, nº 1021, Centro, no Município de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Associação Educacional Batista Pioneira, sediada no mesmo Município.

Art. 2º - O credenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo de 3 (três) anos, fixado pela Portaria Normativa no 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4º da Lei no 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO



RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM TEOLOGIA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Nº 65, terça-feira, 04 de abril de 2017
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
PORTARIA Nº 267, DE 3 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Instrução Normativa nº 03, de 29 de julho de 2014, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 13/2017/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, publicada em 14 de março de 2017, e nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, a renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO



RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM TEOLOGIA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Nº 128, terça-feira, 7 de julho de 2020
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE SUPERVISÃO E REGULAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
PORTARIA Nº 206, de 25 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA

Nº de Ordem: 207

Processo: 202010593

Curso: TEOLOGIA (Bacharelado)

Vagas anuais: 80 (oitenta)

Mantida: FACULDADE BATISTA PIONEIRA (4902)

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BATISTA PIONEIRA

Endereço de Funcionamento: RUA DR. PESTANA, 1021, CENTRO, IJUÍ/RS



CREDENCIAMENTO EAD

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Nº 142, Seção 1, página 80, quinta-feira, 28 de julho de 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 540, de 26 de julho de 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017; as Portarias Normativas nº 20 e 23, republicadas em 03 de setembro de 2018 e a Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, e o Parecer Referencial nº 00004/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 205/2022, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 202008427.

Art. 2º Credenciar a FACULDADE BATISTA PIONEIRA – FBP (cód. 4902), para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Rua Dr. Pestana, nº 1.021, Centro, no município Ijuí, no estado do Rio Grande do Sul, mantida pela ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BATISTA PIONEIRA (cód. 3128), com sede no mesmo município e estado (CNPJ 07.787.332/0001-07).

Art. 3º As atividades presenciais serão desenvolvidas na sede da instituição e em polos EaD constantes do Cadastro e-MEC, em conformidade com o art. 16, do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017 e art. 12, da Portaria Normativa MEC nº 11, de 21 de junho de 2017.

Art. 4º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR GODOY VEIGA



AUTORIZAÇÃO DE CURSO EAD

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Nº 199, Seção 1, página 198, quarta-feira, 19 de outubro de 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior

PORTARIA Nº 932, de 18 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, em observância ao que dispõe o art. 10 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e o art. 16 do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017; considerando o disposto nas Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e nº 11, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 23000.023715/2022-50 e os processos e-MEC listados na planilha anexa, invocando as razões presentes no Ofício nº 502/2022/COREAD/DIREG/SERES/SERES-MEC:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores na modalidade Educação a distância – EaD, relacionado(s) no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais dos cursos de graduação, ofertados na modalidade Educação a distância (EaD), são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC.

Art. 3º As instituições deverão solicitar o reconhecimento dos cursos, neste ato autorizados, nos termos do art. 46 do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA GUIMARÃES AZIN

19	202008452	Faculdade Batista Pioneira - FBP (4902)	Associação Educativa Batista Pioneira (3128) CNPJ (07.787.332/0001-07)	TEOLOGIA (Bacharelado)	400 (quatrocentas)
----	-----------	--	--	---------------------------	-----------------------



RECREDECIAIMENTO DA INSTITUIÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Nº 71, Seção 1, página 91, segunda-feira, 14 de abril de 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 268, de 11 de abril de 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e no Parecer Referencial nº 00058/2023/CONJUR-MEC/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer CNE/CES nº 334/2024, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao Processo e-MEC nº 201903887.

Art. 2º Fica credenciada a Faculdade Batista Pioneira – FBP (Cód. 4902), situada à Rua Dr. Pestana, nº 1.021, Bairro Centro, no município de Ijuí, no estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Associação Educacional Batista Pioneira (Cód. 3128), com sede no mesmo município e estado, CNPJ nº 07.787.332/0001-07.

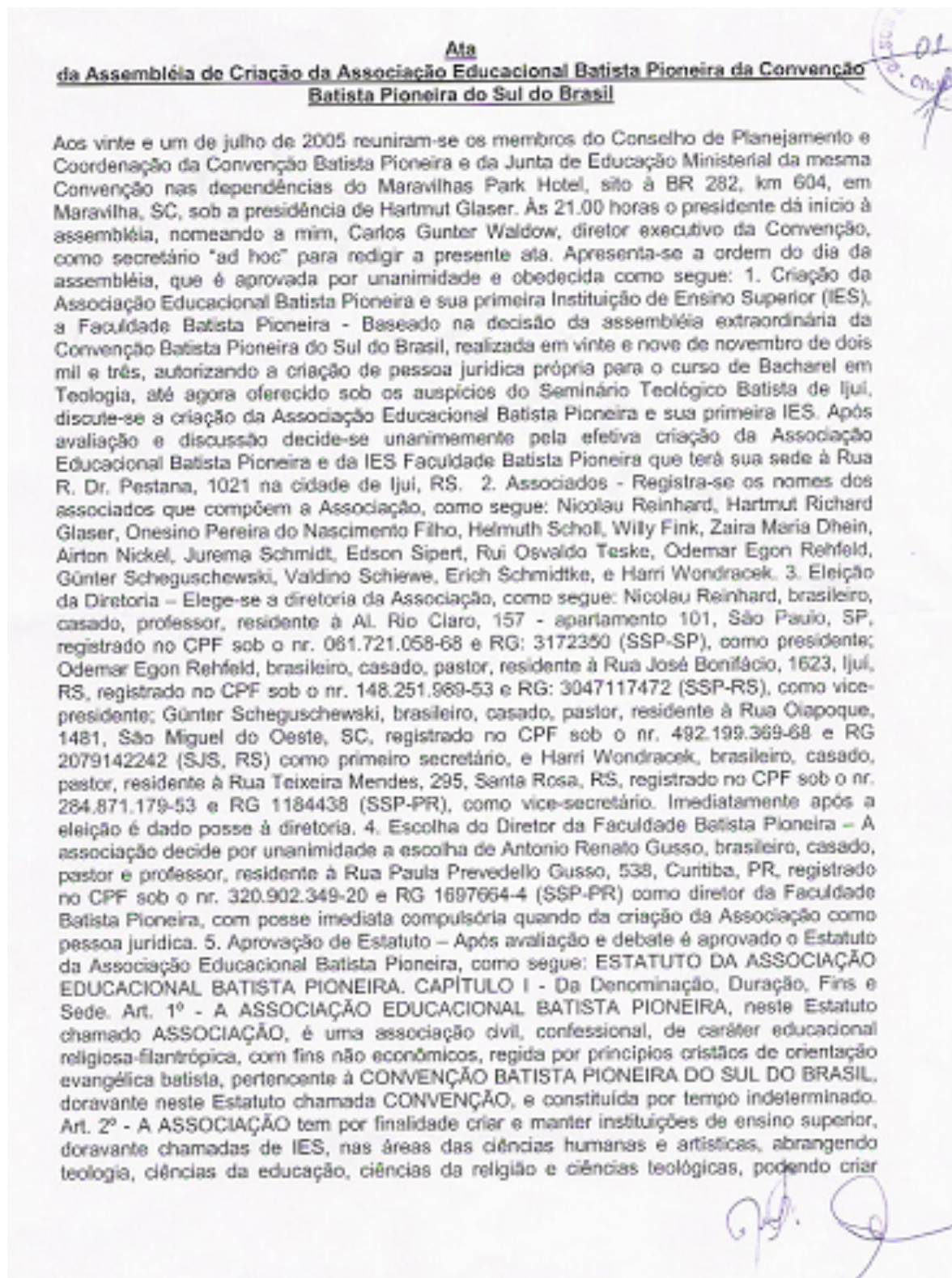
Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de quatro anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

12. SITUAÇÃO LEGAL

12.1 Atos Constitutivos

A Faculdade Batista Pioneira foi criada juridicamente em 09 de janeiro de 2006, mas a ata de criação data de 25 de julho de 2005. A ata de criação segue na íntegra.



outras IES em outras áreas, faculdades integradas, centros universitários e universidade, ministrando cursos de graduação, pós-graduação e extensão, visando à formação de pesquisadores, especialistas em áreas específicas de suas atividades, campos de conhecimento e atuação e projetos culturais de bem-estar social. § 1º. A ASSOCIAÇÃO mantém e administra a IES denominada FACULDADE BATISTA PIONEIRA. § 2º. As IES mantidas pela ASSOCIAÇÃO serão orientadas por diretrizes e normas em seus regimentos próprios, aprovados por ela em primeira instância, e, em segunda, pelos órgãos competentes do Ministério da Educação e do Desporto. Art. 3º. A ASSOCIAÇÃO adota um programa de educação para as IES fundamentado nas doutrinas e práticas batistas, concomitantemente estimulando a reflexão teológica, pedagógica, científica e cultural por meio da pesquisa. Parágrafo Único - Fica designada a Ordem dos Pastores Batistas - Seção Pioneira, para zelar pela fidelidade doutrinária das atividades das IES, segundo procedimento definido no Regimento Interno da ASSOCIAÇÃO. Art. 4º. A ASSOCIAÇÃO poderá orientar, auxiliar e firmar convênios de cooperação intelectual com outras instituições educacionais e religiosas na criação de estabelecimentos de ensino, promoções, conferências, simpósios, encontros, eventos e outras atividades afins. Art. 5º. A ASSOCIAÇÃO tem sua sede e foro na Rua Dr. Pestana, 1021, Centro, na cidade de Ijuí, RS. CAPÍTULO II - Dos associados: Admissão, Demissão e Exclusão. Art. 6º. A ASSOCIAÇÃO é constituída dos membros do Conselho de Coordenação e Planejamento (CPC) da CONVENÇÃO e dos membros da Junta de Educação Ministerial (JEM) desta mesma CONVENÇÃO, doravante neste Estatuto denominados associados, eleitos pela CONVENÇÃO em sua assembléia para um período de 4 (quatro) anos, renovado bianualmente, conforme o estatuto da Convenção. § 1º. Além da renovação, a CONVENÇÃO, elegerá em sua assembléia 2 (dois) suplentes para o CPC e outros 2 (dois) suplentes para a JEM, os quais, pela ordem de eleição, substituirão os associados em caso de vacância ou impedimento. § 2º. A duração do mandato encerrar-se-á com a eleição e posse dos novos associados. Art. 7º. É condição para ser eleito e exercer a função de associado: I - ser membro de uma Igreja Batista filiada à CONVENÇÃO e que não esteja sofrendo processo de desligamento; II - não ser funcionário da CONVENÇÃO ou de seus órgãos; III - não ser funcionário da ASSOCIAÇÃO ou dela auferir qualquer benefício pecuniário direto ou indireto; Art. 8º. Perderá a condição de associado, sendo substituído imediatamente pelo suplente, aquele que: I - deixar de ser membro de uma Igreja Batista filiada à CONVENÇÃO; II - tornar-se funcionário da CONVENÇÃO ou da ASSOCIAÇÃO; III - solicitar sua exoneração; IV - faltar a duas assembléias da ASSOCIAÇÃO consecutivas ou três alternadas sem justificativa, a critério da ASSOCIAÇÃO; V - For excluído por cometer falta grave comprovada, a juízo da ASSOCIAÇÃO, em decisão tomada pela assembléia da ASSOCIAÇÃO. Parágrafo único - Todo associado passível de exclusão terá direito a sua ampla defesa na assembléia da ASSOCIAÇÃO. CAPÍTULO III - Dos direitos e deveres dos associados. Art. 9º. São direitos dos associados: I - votar e ser votado para cargos e funções; II - fazer uso da palavra para propor e expor suas opiniões; III - participar das assembléias, de programas e eventos e das atividades promovidas pela ASSOCIAÇÃO ou suas instituições de ensino; IV - ser notificado de qualquer denúncia ou documento que a ASSOCIAÇÃO vier a receber sobre sua pessoa, que comprometa a sua condição de associado; V - defender-se de qualquer acusação que lhe seja feita perante a assembléia. Art. 10. São deveres dos associados: I - participar das assembléias e informar à ASSOCIAÇÃO suas possíveis ausências; II - zelar pelo bom nome da ASSOCIAÇÃO e de suas instituições de ensino; III - fazer válidas para si e para os outros associados as normas deste Estatuto e do Regimento, bem como as deliberações tomadas pela ASSOCIAÇÃO em suas assembléias; IV - exercer com zelo e dedicação os cargos para os quais venha a ser eleito ou incumbido pela ASSOCIAÇÃO; V - aceitar e observar as doutrinas da

CONVENÇÃO, conforme a Declaração Doutrinária por ela adotada. CAPÍTULO IV - Das fontes de recursos para sua manutenção. Art. 11. As receitas da ASSOCIAÇÃO são constituídas de: I - verbas de suas IES e instituições; II - anuidades, semestralidades e taxas cobradas dos alunos, oriundas dos cursos oferecidos; III - ofertas especiais e regulares de instituições diversas, igrejas e pessoas físicas; IV - verbas destinadas pela CONVENÇÃO; V - receitas provenientes de convênios com instituições privadas ou públicas; VI - ofertas provenientes de outras fontes, desde que consideradas compatíveis com a natureza da CONVENÇÃO. § 1º. Os recursos financeiros serão aplicados para os fins da ASSOCIAÇÃO, exclusivamente no território nacional. § 2º. Os excedentes financeiros, quaisquer que sejam, serão destinados exclusivamente para os fins das IES mantidas pela ASSOCIAÇÃO. CAPÍTULO V - Da constituição e do funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos. Art. 12. O poder soberano da ASSOCIAÇÃO é sua assembleia. Art. 13. Compete privativamente à assembleia: I - eleger os administradores; II - destituir os administradores; III - aprovar as contas; IV - alterar o Estatuto. Art. 14. A competência da ASSOCIAÇÃO, além do disposto no artigo anterior, abrange: I - estabelecer os objetivos e políticas de administração das suas IES; II - aprovar os relatórios e o planejamento dos diretores das IES; III - apresentar nas assembleias gerais da CONVENÇÃO, ao Conselho de Planejamento e Coordenação da Convenção, ou sempre quando forem solicitados pela CONVENÇÃO e seu representante, os relatórios das atividades de suas IES, bem como o resultado de seus exercícios financeiros e o planejamento pedagógico e econômico; IV - admitir os diretores das IES nos termos do art. 21; V - homologar a admissão dos vice-diretores e dos coordenadores indicados pelo respectivo diretor; VI - elaborar o plano de cargos e salários e as respectivas atribuições de cada cargo previsto no Regimento Interno da ASSOCIAÇÃO. Art. 15. A ASSOCIAÇÃO é dirigida por uma diretoria eleita pela ASSOCIAÇÃO, a cada dois anos, em sua primeira reunião após a assembleia da CONVENÇÃO. Art. 16. A diretoria da ASSOCIAÇÃO será composta de presidente, vice-presidente e primeiro e segundo secretários, eleitos entre os seus membros para um mandato de dois anos. Art. 17. Compete ao presidente: I - cumprir e fazer cumprir o Estatuto e o Regimento Interno da ASSOCIAÇÃO; II - convocar e presidir as reuniões; III - assinar atas com o secretário; IV - assinar escrituras; V - representar a ASSOCIAÇÃO ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente; VI - apresentar relatórios à CONVENÇÃO, em suas assembleias e nas reuniões de seu Conselho de Planejamento e Coordenação. Art. 18. Compete ao vice-presidente auxiliar o presidente em seu mandato e substituí-lo em suas faltas e impedimentos. Parágrafo único - Em caso de vacância da presidência, o vice-presidente assumirá a presidência até o término do mandato do presidente afastado. Art. 19. Compete ao primeiro secretário: I - redigir as atas e assiná-las com o presidente; II - substituir o vice-presidente nas suas faltas e impedimentos; III - manter sob sua guarda os livros de atas e demais documentos de secretaria; IV - executar outras tarefas afetas ao cargo, delegadas pela diretoria. Art. 20. Compete ao segundo secretário substituir o primeiro em suas faltas ou impedimentos. CAPÍTULO VI - Da Direção das IES. Art. 21. Os diretores das IES serão admitidos pela ASSOCIAÇÃO pelo prazo de 4 anos renováveis, devendo as admissões ser homologadas pelo Conselho de Planejamento e Coordenação da CONVENÇÃO. § 1º. A admissão do diretor dependerá da comprovação de competência técnica profissional para o exercício da função, conforme os critérios legais e processo estabelecido pela própria ASSOCIAÇÃO. § 2º. O diretor será avaliado a cada 4 (quatro) anos pela Assembleia da ASSOCIAÇÃO, que poderá demiti-lo a qualquer tempo em votação por escrutínio secreto. Art. 22. Ao diretor competem as seguintes atribuições: I - coordenar, orientar e controlar a gestão da IES como um todo, de modo que ela alcance os seus objetivos; II - representar a IES perante a CONVENÇÃO, as igrejas, o poder público e o público em geral; III - admitir e demitir, sob homologação da ASSOCIAÇÃO, o vice-diretor,

os coordenadores, os professores e demais funcionários; IV - prestar relatórios de atividades e financeiros periódicos e anuais da IES à ASSOCIAÇÃO; V - cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as disposições do Regimento e demais normas pertinentes; VI - ser o substituto direto dos cargos gerenciais quando da vacância destes ou delegar ao vice-diretor atribuições para exercê-los; VII - administrar salários e honorários de acordo com a política administrativa e financeira da ASSOCIAÇÃO; VIII - abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em nome da ASSOCIAÇÃO; IX - assinar diplomas, certificados, portarias e demais atos inerentes ao desempenho do cargo de direção da IES; X - zelar pela manutenção de um ambiente moral e espiritual na IES, condizente com o caráter e o propósito da instituição. Art. 23. Por indicação do Diretor, a ASSOCIAÇÃO homologará um vice-diretor, que será o substituto de direção nas faltas e impedimentos eventuais daquele e cujas atribuições estão descritas no Regimento Interno. Parágrafo Único – O Vice-Diretor poderá, a critério da ASSOCIAÇÃO, permanecer interinamente na direção em caso de vacância, até a escolha do novo Diretor. CAPÍTULO VII - Das Assembleias. Art. 24. A ASSOCIAÇÃO reunir-se-á em assembleia periodicamente, presencialmente ou não, obedecendo ao calendário aprovado em sua primeira reunião e, extraordinariamente, sempre que necessário. § 1º. Na primeira assembleia, realizada até 60 dias após a assembleia da CONVENÇÃO, serão primeiramente empossados os novos associados e, a seguir, eleita a nova diretoria administrativa. § 2º. O quorum para as assembleias será de 11 (onze) associados em primeira convocação e de pelo menos 9 (nove) membros em segunda convocação, decorridos 30 minutos desde a primeira, ressalvadas as que dependem de quorum especial, sendo vedada a representação por procuração. § 3º. As decisões das assembleias serão válidas por deliberação aprovada pela maioria absoluta de mais de cinquenta por cento dos votos dos membros presentes, obedecidas as exceções previstas neste Estatuto. § 4º. As assembleias extraordinárias deverão ser convocadas com pelo menos 15 dias de antecedência, excetuando-se o dia da assembleia e incluindo-se o dia da convocação, com definição da respectiva pauta de assuntos. § 5º. Os diretores das IES participam como assessores das assembleias da ASSOCIAÇÃO, exceto nos casos em que sejam parte implicada diretamente no assunto. § 6º. No interregno das assembleias, a diretoria da ASSOCIAÇÃO toma as decisões para atendimento emergencial aos diretores, a serem homologadas pela ASSOCIAÇÃO em sua primeira assembleia subsequente. § 7º. Para a destituição de associados e para a reforma deste Estatuto é exigido o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembleia. O quorum para a primeira convocação é de 2/3 (dois terços) dos associados, e de 50% (cinquenta por cento) dos associados na segunda convocação, 30 minutos após. § 8º. A diretoria da ASSOCIAÇÃO deverá acolher solicitação que lhe seja dirigida por um mínimo de 1/5 (um quinto) dos associados solicitando a convocação da Assembleia, devendo os assuntos a tratar vir relacionados na convocação. CAPÍTULO VIII - Das condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução. Art. 25. O presente ESTATUTO entrará em vigor após sua aprovação pela ASSOCIAÇÃO, homologação pelo Conselho de Planejamento e Coordenação da CONVENÇÃO e registro em cartório, e só poderá ser reformado em assembleia extraordinária da ASSOCIAÇÃO, convocada especificamente para este fim com 15 (quinze) dias de antecedência. Parágrafo único – O quorum para reforma de estatuto será o de 12 (doze) associados, com a aprovação de dois terços dos presentes. Art. 26. A dissolução da ASSOCIAÇÃO ou sua extinção só poderá ser deliberada em assembleia extraordinária, convocada por escrito e exclusivamente para este fim, com trinta dias de antecedência, e a decisão em qualquer situação só terá validade quando aprovada pela CONVENÇÃO. Art. 27. No caso de dissolução ou extinção da ASSOCIAÇÃO, respeitados os direitos de terceiros, o patrimônio líquido remanescente será destinado a uma outra entidade educacional ou órgão similar da Convenção Batista Picneira do Sul do Brasil, uma entidade

ou órgão da Sociedade Batista de Beneficência Taboão ou, na falta destas, a órgão similar da Convenção Batista Brasileira ou outra entidade registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou ainda a entidades públicas, a critério da ASSOCIAÇÃO. Parágrafo único - Na dissolução, nenhum associado terá qualquer direito ao patrimônio líquido remanescente da ASSOCIAÇÃO. CAPÍTULO IX - Do patrimônio. Art. 28. O patrimônio da ASSOCIAÇÃO é constituído de doações, legados e bens móveis, imóveis e semoventes registrados ou não em seu nome. Parágrafo único - A alienação dos bens imóveis só poderá ser feita em decisão da ASSOCIAÇÃO com quorum especial de 12 (doze) dos seus associados, sendo válida a decisão por 2/3 (dois terços), depois de homologada pela assembleia da CONVENÇÃO. Art. 29. Os associados e a diretoria da ASSOCIAÇÃO não recebem qualquer remuneração, vantagem ou benefício, por qualquer forma ou título, mas apenas o ressarcimento de suas despesas no comparecimento às reuniões ou quando delegados a serviço da ASSOCIAÇÃO em sua representação. CAPÍTULO X - Das disposições gerais. Art. 30. A ASSOCIAÇÃO publicará e apresentará à CONVENÇÃO relatórios periódicos e anuais de suas próprias atividades e das instituições que mantém. Art. 31. Os balanços e demonstrações de resultados publicados e juntados aos relatórios periódicos e anuais deverão ser acompanhados de pareceres de auditoria independente e do conselho fiscal da CONVENÇÃO. Parágrafo único - É facultado ao poder público submeter a qualquer tempo a ASSOCIAÇÃO e suas instituições à sua própria auditoria. Art. 32. O ano fiscal da ASSOCIAÇÃO será de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Art. 33. A CONVENÇÃO, as igrejas e ela filiadas e os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraidas pela ASSOCIAÇÃO e nem esta pela responsabilidade daqueles. Art. 34. Os casos omissos serão resolvidos nas assembleias da ASSOCIAÇÃO, observado o estatuto da CONVENÇÃO. Art. 35. Este Estatuto será registrado no Cartório do 1º Ofício - Registro Civil de Pessoas Jurídicas da cidade de Ijuí/RS, sob o nº de ordem do Livro ... de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e microfilmado sob nº, em / / . Art. 36. Fica eleito o foro da Comarca de Ijuí, RS, para dirimir questões oriundas do presente ESTATUTO, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a assembleia, às 23.00 horas. Eu, Carlos Gunter Waldow, secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada e vai assinada por mim e pelo presidente da assembleia.

Carlos Gunter Wadow – secretário "ad hoc"

Hartmut Richard Glaser - presidente

SERVENTE DISTRITAL DO DOQUEIRO
Curitiba - Paraná - Fone: (41)3027-2021
Reconheça a(s) firma(s) por SEREALINHA:
CARLOS GUNTER WALDOW, HARTMUT RICHARD,
GLASER.....

Curitiba, 08 de dezembro de 2005



12.2 Inscrição no cadastro de contribuintes do Estado



Rua Dr. Pestana, 1021 - Ijuí/RS | 98700-000 | 55 3332.2205
E mail: faculdade@batistapioneira.edu.br
Instituição Recredenciada no MEC pela Portaria 707 de 20/07/2016
Bacharelado em Teologia Reconhecido pela Portaria 267 de 03/04/2017

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a Faculdade Batista Pioneira, inscrita no CNPJ sob o número 07.787.332/0002-98, com sede a Rua Dr. Pestana, 1021, Centro, Ijuí / RS, mantida pela Associação Educacional Batista Pioneira (CNPJ: 07.787.332/0001-07), é isenta de inscrição estadual.

Ijuí, 15 de junho de 2020.

Dr. Claiton André Kunz
Diretor Geral da Faculdade Batista Pioneira

12.3 Inscrição no cadastro de contribuintes do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IJUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

719174

CPF/CNPJ

07.787.332/0002-98

CONTRIBUINTE

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BATISTA PIONEIRA

ENDEREÇO

R. DR. PESTANA, 1021- PRÉDIO
CENTRO

RAMO DE ATIVIDADE

304073 ENSINO DE QUALQUER NATUREZA

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE

O PREFEITO DE IJUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.954 de 30 de dezembro de 1993, (Código Tributário Municipal) AUTORIZA, através da Secretaria da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ ao contribuinte supra identificado.

LIBERADO ALVARÁ EM 12/07/2011



Município de Ijuí-Poder Executivo

.....

Cristiano G. Palharini - Matrícula 1996131

Assessor Administrativo - SMF



.....

Airton L. de Moura

Coordenadoria de Cadastro e Tributos

Secretaria Municipal da Fazenda

ESTE ALVARÁ DEVE SER CONSERVADO EM LUGAR VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO À FISCALIZAÇÃO

ATENÇÃO:

Deverá ser requerido novo alvará sempre que houver alteração nos dados do contribuinte. Em caso de encerramento das atividades no município, a Empresa ou Autônomo, deverá solicitar a baixa desta Inscrição Municipal.

12.4 Comprovante de CNPJ

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.787.332/0002-98 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/01/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO EDUCACIONAL BATISTA PIONEIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FACULDADE BATISTA PIONEIRA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85,32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85,99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R DR. PESTANA	NÚMERO 1021	COMPLEMENTO PREDIO	
CEP 98.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IJUI	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (55) 3332-2205/ (55) 3332-2205	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

12.5 Certidão de regularidade com FGTS



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.787.332/0002-98
Razão Social: ASSOCIACAO EDUCACIONAL BATISTA PIONEIRA
Endereço: RUA DR PESTANA 1021 PREDIO / CENTRO / IJUI / RS / 98700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2025 a 24/09/2025

Certificação Número: 2025082606091357737209

Informação obtida em 09/09/2025 14:28:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

12.6 Certidão de regularidade com a Seguridade Social (INSS)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO EDUCACIONAL BATISTA PIONEIRA
CNPJ: 07.787.332/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:25:48 do dia 09/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2026.

Código de controle da certidão: **629D.A9D9.1D48.EBE4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12.7 Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos da União



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO EDUCACIONAL BATISTA PIONEIRA
CNPJ: 07.787.332/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:25:48 do dia 09/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2026.

Código de controle da certidão: **629D.A9D9.1D48.EBE4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

13. REGULARIDADE FISCAL

13.1 Fazenda Estadual



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ASSOC EDUCACIONAL BATISTA PIONEIRA**

CNPJ base: **07.787.332/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **09 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 7/11/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36989853**
Autenticação: **47378243**



13.2 Fazenda Municipal

Autenticidade da Certidão
678151108678151



Consultar a autenticidade dessa Certidão em <https://ijui.gov.br.cloud:8443/cidadao>



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 718433-0
CNPJ: 90.738196/0001-09

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 16350/2025

CONTRIBUINTE.....: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BATISTA PIONEIRA
CONTRIBUINTE GLOBAL: 58761
CPF/CNPJ.....: 07.787.332/0002-98
ENDEREÇO.....: RUA DR. PESTANA 1021 Ijuí RS

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para os devidos fins, baseada em informações do Cadastro deste Município, que o CONTRIBUINTE, acima mencionado, nada deve à Fazenda Pública deste Município, Estado do Rio Grande do Sul, referente a Tributos, até a presente data. A presente certidão não elide o direito de a Fazenda Municipal proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão não comprova o pagamento de custas e/ou honorários advocatícios provenientes de ações judiciais de cobrança e custas de cartório de protesto e ou emolumentos que possam existir.

Esta CERTIDÃO NEGATIVA tem validade de 90 (noventa) dias, até 03/12/2025.

Finalidade:Regularidade

IJUI, 04 de Setembro de 2025

COORDENADORIA DE CADASTRO E TRIBUTOS

14. DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO

14.1 Balanço



ASSOCIACAO EDUCACIONAL BATISTA PIONEIRA

CNPJ : 07.787.332/0001-07

Página: 1

Balanço Patrimonial em 01/01/2024 a 31/12/2024

Código	Classificação	Nome	2024	2023
6000	1	ATIVO	658.769,71	449.527,52
6001	1.1	ATIVO CIRCULANTE	297.418,97	100.968,84
6002	1.1.1	DISPONIVEL	46.239,69	99.172,84
6003	1.1.1.01	CAIXA	5.382,52	238,16
6004	1.1.1.01.01	CAIXA	5.382,52	238,16
1	1.1.1.01.01.001	CAIXA	5.382,52	238,16
6010	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	40.857,17	98.934,68
6011	1.1.1.02.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO	40.857,17	98.934,68
50	1.1.1.02.01.001	BCO BRASIL S/A CTA 24305-1	5.263,90	5.857,29
52	1.1.1.02.01.003	SICOOB CREDIPLANALTO CTA 113.142-7	35.593,27	93.077,39
6050	1.1.2	DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	251.179,28	1.796,00
6051	1.1.2.01	BANCOS CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRA	248.179,28	0,00
6052	1.1.2.01.01	BANCOS CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRA	248.179,28	0,00
100	1.1.2.01.01.001	BCO BRASIL S/A CDB DI	123.000,00	0,00
104	1.1.2.01.01.005	BCO SICOOB - RDC - FUNDO DE RESERVA	125.179,28	0,00
6060	1.1.2.02	ADIANTAMENTOS	3.000,00	1.796,00
6061	1.1.2.02.01	ADIANTAMENTOS	3.000,00	1.796,00
131	1.1.2.02.01.002	ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES/TERCEIROS	3.000,00	1.796,00
6100	1.2	ATIVO NÃO - CIRCULANTE	361.350,74	348.558,68
6101	1.2.1	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	77.800,00	78.400,00
6115	1.2.1.03	VALORES A RECEBER	77.800,00	78.400,00
6116	1.2.1.03.01	VALORES A RECEBER DE TERCEIROS	77.800,00	78.400,00
250	1.2.1.03.01.001	CINTIA ATA DENARDIN	77.800,00	78.400,00
6200	1.2.3	IMOBILIZADO	283.550,74	270.158,68
6201	1.2.3.01	IMOBILIZADO LIQUIDO	791.831,82	723.870,28
6202	1.2.3.01.01	IMOBILIZADO	791.831,82	723.870,28
401	1.2.3.01.01.002	VEICULOS	19.364,00	19.364,00
402	1.2.3.01.01.003	BIBLIOTECA	207.571,36	207.242,96
404	1.2.3.01.01.005	EQUIPAMENTOS/APARELHOS/FERRAMENTAS	41.354,74	41.354,74
405	1.2.3.01.01.006	MOVEIS E UTENSILIOS	176.009,08	171.750,08
406	1.2.3.01.01.007	COMPUTADORES E PERIFERICOS	103.820,19	99.768,27
408	1.2.3.01.01.009	INSTALAÇÕES	182.256,84	136.101,44
409	1.2.3.01.01.010	EQUIPAMENTOS SOM E IMAGEM	61.455,61	48.288,79
6210	1.2.3.02	DEPRECIACÃO	(508.281,08)	(453.711,60)
6211	1.2.3.02.01	DEPRECIACÃO	(508.281,08)	(453.711,60)
430	1.2.3.02.01.001	VEICULOS	(19.364,00)	(19.364,00)
431	1.2.3.02.01.002	BIBLIOTECA	(172.998,44)	(166.221,33)
432	1.2.3.02.01.003	EQUIPAMENTOS/APARELHOS/FERRAMENTAS	(16.464,62)	(12.527,71)
433	1.2.3.02.01.004	MOVEIS E UTENSILIOS	(125.470,51)	(113.187,59)
434	1.2.3.02.01.005	COMPUTADORES E PERIFERICOS	(81.890,90)	(69.601,23)
435	1.2.3.02.01.006	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE SOM	(33.582,72)	(28.576,77)
436	1.2.3.02.01.007	INSTALAÇÕES	(58.509,89)	(44.232,97)
6500	2	PASSIVO	658.769,71	449.527,52
6501	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	227.678,80	241.389,53
6502	2.1.1	OBRIGAÇÕES	227.678,80	241.389,53
6503	2.1.1.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	63.017,17	52.295,33
6504	2.1.1.01.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	63.017,17	52.295,33
500	2.1.1.01.01.001	SALARIOS A PAGAR	63.017,17	52.295,33
6505	2.1.1.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	47.462,09	38.007,16
6506	2.1.1.02.01	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	47.462,09	38.007,16
520	2.1.1.02.01.001	INSS A RECOLHER	29.126,14	27.380,48
521	2.1.1.02.01.002	FGTS A RECOLHER	17.407,26	9.801,56
522	2.1.1.02.01.003	PIS S/FOLHA A RECOLHER	888,91	825,12
523	2.1.1.02.01.004	CONTRIBUIÇÃO A SINDICATOS	39,78	0,00
6510	2.1.1.03	OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	80.232,29	121.817,08
6511	2.1.1.03.01	PROVISAO	80.232,29	121.817,08
530	2.1.1.03.01.001	PROVISAO PARA FERIAS	41.410,88	90.319,26
532	2.1.1.03.01.003	PROVISAO INSS S/FERIAS	28.545,28	23.160,27
533	2.1.1.03.01.004	PROVISAO FGTS S/FERIAS	9.134,31	7.411,12

HEPFNER CONTABILIDADE LTDA

contábil SCI VISUAL Sucessor

Balanco Patrimonial em 01/01/2024 a 31/12/2024

Código	Classificação	Nome	2024	2023
535	2.1.1.03.01.006	PROVISAO PIS S/FERIAS	1.141,82	926,43
6520	2.1.1.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	16.029,72	13.093,41
6521	2.1.1.04.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	16.029,72	13.093,41
550	2.1.1.04.01.001	IRRF A RECOLHER	15.862,32	13.026,91
552	2.1.1.04.01.003	CSLL, COFINS E PIS 4,65%	167,40	66,50
6530	2.1.1.05	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.118,00	2.037,00
6531	2.1.1.05.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.118,00	2.037,00
560	2.1.1.05.01.001	HONORARIOS A PAGAR	2.118,00	2.037,00
6540	2.1.1.06	FORNECEDORES	18.819,53	14.139,55
6541	2.1.1.06.01	FORNECEDORES	18.819,53	14.139,55
601	2.1.1.06.01.002	FLORESTA COLCHÕES LTDA	690,00	2.500,00
623	2.1.1.06.01.024	LOJAS FRICKE LTDA	2.632,61	0,00
632	2.1.1.06.01.033	HD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIG. E DES.	734,00	0,00
634	2.1.1.06.01.035	SCHIRMANN MAT E SOLUÇ PARA CONST LTDA	13.364,02	8.162,90
653	2.1.1.06.01.054	CARTÃO DE CREDITO	1.398,90	1.574,80
698	2.1.1.06.01.089	SOLARE ENRGIA FOTOVOLTAICA LTDA	0,00	1.342,05
743	2.1.1.06.01.135	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA - TAQUI	0,00	559,80
6900	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	431.090,91	208.137,99
6901	2.3.1	FUNDO PATRIMONIAL	431.090,91	208.137,99
6902	2.3.1.01	PATRIMONIO SOCIAL	431.090,91	208.137,99
6903	2.3.1.01.01	PATRIMONIO SOCIAL	431.090,91	208.137,99
2700	2.3.1.01.01.001	PATRIMÔNIO SOCIAL	431.090,91	208.137,99

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 01/01/2024 a 31/12/2024, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 658.769,71 - (Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Um Centavos)

Ijuí/RS, 31 Dezembro de 2024.

DITMAR
HEPFNER:35
823402015

Assinado de forma
digital por DITMAR
HEPFNER:35823402015
Dados: 2025.04.07
09:46:04 -03'00'

DITMAR HEPFNER
CONTADOR
CPF: 358.234.020-15
CRC: RS-048131-O2 RS

CARLOS GUNTER WALDOW
OUTROS
CPF: 308.212.820-34

14.2 Demonstrações Contábeis



ASSOCIACAO EDUCACIONAL BATISTA PIONEIRA

CNPJ : 07.787.332/0001-07

Demonstração do Resultado de 01/01/2024 a 31/12/2024

Página: 1

Código	Classificação	Nome	2024	2023
19	3	RECEITAS	2.617.822,95	2.081.568,87
27	3.1	RECEITAS	2.617.822,95	2.081.568,87
35	3.1.1	ENTRADAS REGULARES	2.523.627,64	1.990.166,93
43	3.1.1.01	ENTRADAS	2.523.627,64	1.990.166,93
51	3.1.1.01.01	PLANO COOPERATIVO	195.999,96	184.800,00
60	3.1.1.01.01.001	PLANO COOPERATIVO	195.999,96	184.800,00
78	3.1.1.01.02	CONTRIBUIÇÕES DE PARCEIROS	160.458,45	137.750,84
86	3.1.1.01.02.001	CONTRIBUIÇÕES DE PARCEIROS	160.458,45	137.750,84
94	3.1.1.01.03	OFERTAS ESPECIAIS	50.100,28	56.533,86
108	3.1.1.01.03.001	OFERTAS ESPECIAIS	48.160,28	46.912,83
116	3.1.1.01.03.002	OFERTAS DESIGNADAS	1.940,00	9.621,03
140	3.1.1.01.05	CONTRIBUIÇÕES REGULARES	1.924.935,62	975.481,20
159	3.1.1.01.05.001	MENSALIDADE/ENSINO	32.522,81	48.851,75
167	3.1.1.01.05.002	TAXAS/HABITAÇÃO	160.170,48	102.117,14
175	3.1.1.01.05.003	EVENTOS/CURSOS	1.200,00	0,00
191	3.1.1.01.05.005	OUTRAS TAXAS	9.579,41	3.289,57
205	3.1.1.01.05.006	WAKE UP	178.555,54	96.352,91
213	3.1.1.01.05.007	POS-GRADUAÇÃO	528.441,94	150.513,35
221	3.1.1.01.05.008	EXTENSÃO	4.781,25	437,57
230	3.1.1.01.05.009	BACHAREL EAD	556.249,05	258.069,35
248	3.1.1.01.05.010	BACHAREL PRESENCIAL	453.435,14	315.849,56
256	3.1.1.01.06	DOAÇÕES	192.133,33	635.601,03
264	3.1.1.01.06.001	DOAÇÕES PF	180.000,00	230.101,03
272	3.1.1.01.06.002	DOAÇÕES PJ	12.133,33	405.500,00
299	3.1.2	ENTRADAS NAO REGULARES	94.195,31	91.401,94
302	3.1.2.01	REEMBOLSOS	54.692,29	36.405,19
310	3.1.2.01.01	REEMBOLSOS	54.692,29	36.405,19
329	3.1.2.01.01.001	PESSOAS FISICAS	53.758,50	24.702,22
337	3.1.2.01.01.002	PESSOAS JURIDICAS	933,79	11.702,97
396	3.1.2.03	FINANCEIRAS	15.507,82	54.430,50
400	3.1.2.03.01	FINANCEIRAS	15.507,82	54.430,50
418	3.1.2.03.01.001	RENDIMENTOS FINANCEIROS	15.507,72	947,27
426	3.1.2.03.01.002	DESCONTOS OBTIDOS	0,10	199,44
434	3.1.2.03.01.003	JUROS RECEBIDOS	0,00	53.283,79
442	3.1.2.04	RECEITAS VINCULADAS	5.969,70	550,00
450	3.1.2.04.01	RECEITAS VINCULADAS	5.969,70	550,00
469	3.1.2.04.01.001	OFERTAS VINCULADAS	5.969,70	550,00
531	3.1.2.06	OUTRAS RECEITAS	18.025,50	16,25
540	3.1.2.06.01	OUTRAS RECEITAS	18.025,50	16,25
558	3.1.2.06.01.001	OUTRAS RECEITAS	18.025,50	16,25
574	4	DESPESAS	2.394.870,03	1.984.256,93
582	4.1	DESPESAS	2.394.870,03	1.984.256,93
590	4.1.1	DESPESAS GERAIS	2.394.870,03	1.984.256,93
604	4.1.1.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	130.335,38	102.196,06
612	4.1.1.01.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	130.335,38	102.196,06
639	4.1.1.01.01.002	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.310,50	2.207,16
647	4.1.1.01.01.003	TELEFONE	3.205,42	3.089,76
655	4.1.1.01.01.004	INTERNET/INFORMATICA	39.233,57	27.247,05
663	4.1.1.01.01.005	CORREIOS E MALOTES	1.446,70	3.863,18
671	4.1.1.01.01.006	FRETES E CARRETOS	130,42	6.541,16
680	4.1.1.01.01.007	REVISTAS, JORNAIS, LIVROS, VIDEOS	27.569,93	2.872,06
698	4.1.1.01.01.008	IMPOSTOS E TAXAS	2.297,83	1.915,85
701	4.1.1.01.01.009	CONTRIBUIÇÃO PARA PARCEIROS	17.460,00	15.810,00
710	4.1.1.01.01.010	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PF	4.000,00	4.098,38
728	4.1.1.01.01.011	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PJ	25.416,00	24.947,20
736	4.1.1.01.01.012	BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	2.735,31
744	4.1.1.01.01.013	COPA E COZINHA	3.634,44	3.406,75
752	4.1.1.01.01.014	SINDICATO PATRONAL/ASSOC DE CLASSE	3.367,12	3.448,12
760	4.1.1.01.01.015	MATERIAL DE CONSUMO	263,45	0,00
787	4.1.1.01.01.017	PERDAS E DANOS	0,00	14,08

ASSOCIACAO EDUCACIONAL BATISTA PIONEIRA

CNPJ : 07.787.332/0001-07

Demonstração do Resultado de 01/01/2024 a 31/12/2024

Página: 2

Código	Classificação	Nome	2024	2023
841	4.1.1.02	VEICULOS	8.144,25	7.970,08
850	4.1.1.02.01	VEICULOS	8.144,25	7.970,08
868	4.1.1.02.01.001	COMBUSTIVEL	6.692,93	5.273,68
876	4.1.1.02.01.002	MANUTENÇÃO	265,00	1.014,00
884	4.1.1.02.01.003	SEGUROS	1.186,32	831,07
892	4.1.1.02.01.004	LEGAIS	0,00	851,33
914	4.1.1.03	DESPESAS TRABALHISTAS	1.247.583,32	1.089.978,36
922	4.1.1.03.01	DESPESAS TRABALHISTAS	1.247.583,32	1.089.978,36
930	4.1.1.03.01.001	SALARIOS	943.258,31	815.092,70
949	4.1.1.03.01.002	FÉRIAS	112.887,14	105.107,48
957	4.1.1.03.01.003	13.SALARIO	85.346,23	77.260,33
990	4.1.1.03.01.007	PLANO DE SAUDE/ODONTOLOGICO	93.110,31	40.270,20
1015	4.1.1.03.01.009	AUXILIOS DIVERSOS	0,00	42.095,64
1040	4.1.1.03.01.012	UNIFORMES	116,00	220,00
1058	4.1.1.03.01.013	MEDICINA OCUPACIONAL/EPI	10.888,13	7.950,54
1066	4.1.1.03.01.014	CONVENIO CARTAO SAUDE	1.977,20	1.981,47
1074	4.1.1.04	ENCARGOS TRABALHISTAS/SOCIAIS	394.999,29	341.089,24
1082	4.1.1.04.01	ENCARGOS TRABALHISTAS/SOCIAIS	394.999,29	341.089,24
1090	4.1.1.04.01.001	FGTS	92.364,89	79.535,60
1104	4.1.1.04.01.002	INSS	291.241,42	251.590,77
1120	4.1.1.04.01.004	PIS	11.392,98	9.962,87
1147	4.1.1.05	AUXILIOS E BOLSAS	99.509,72	64.186,66
1155	4.1.1.05.01	AUXILIOS E BOLSAS	99.509,72	64.186,66
1163	4.1.1.05.01.001	BOLSAS DE ESTUDO	9.264,06	9.353,10
1171	4.1.1.05.01.002	AUXILIO E DOAÇÕES	90.245,66	54.833,56
1180	4.1.1.06	IMÓVEIS E INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	279.728,48	182.065,00
1198	4.1.1.06.01	IMÓVEIS E INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	279.728,48	182.065,00
1201	4.1.1.06.01.001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	73.283,63	46.448,69
1210	4.1.1.06.01.002	ENERGIA ELETRICA	13.791,06	5.731,64
1228	4.1.1.06.01.003	AGUA	35.306,19	28.626,75
1236	4.1.1.06.01.004	GAS	395,00	535,00
1244	4.1.1.06.01.005	IMPOSTOS E TAXAS	7.766,11	7.453,47
1260	4.1.1.06.01.007	MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIENE	8.177,58	7.288,58
1287	4.1.1.06.01.009	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PJ	83.931,95	16.000,00
1295	4.1.1.06.01.010	DIVERSOS	0,00	40,00
1309	4.1.1.06.01.011	ORNAMENTAÇÃO	327,00	0,00
1317	4.1.1.06.01.013	BENS DE PEQUENO VALOR	2.180,48	1.827,12
1325	4.1.1.06.01.014	DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	54.569,48	68.113,75
1333	4.1.1.07	COMUNICAÇÃO	37.175,96	12.248,46
1341	4.1.1.07.01	COMUNICAÇÃO	37.175,96	12.248,46
1368	4.1.1.07.01.002	IMPRESSOS	1.807,53	2.661,44
1376	4.1.1.07.01.003	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	35.368,43	9.587,02
1384	4.1.1.08	REUNIAO E VIAGENS	50.719,46	38.055,21
1392	4.1.1.08.01	REUNIAO E VIAGENS	50.719,46	38.055,21
1406	4.1.1.08.01.001	ALIMENTAÇÃO	6.507,56	4.316,56
1414	4.1.1.08.01.002	VIAGENS	24.407,32	25.166,26
1422	4.1.1.08.01.003	REPRESENTAÇÃO	9.260,09	0,00
1430	4.1.1.08.01.004	EVENTOS	10.544,49	8.572,39
1449	4.1.1.09	ENSINO	127.583,73	138.632,20
1457	4.1.1.09.01	ENSINO	99.775,38	95.239,08
1465	4.1.1.09.01.001	ALIMENTAÇÃO	212,60	163,90
1473	4.1.1.09.01.002	VESTUÁRIO	165,00	0,00
1481	4.1.1.09.01.003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PJ	14.800,00	25.125,00
1490	4.1.1.09.01.004	EDUCAÇÃO	0,00	14.000,00
1511	4.1.1.09.01.006	TRANSPORTE	1.417,20	251,53
1546	4.1.1.09.01.009	IMPOSTOS E TAXAS	13.616,40	9.434,46
1554	4.1.1.09.01.010	MATERIAL DE LIMPEZA	214,45	0,00
1562	4.1.1.09.01.011	WAKE UP	67.688,99	36.348,45
1589	4.1.1.09.01.013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PF	445,04	2.000,00
1597	4.1.1.09.01.014	DESPESAS COM TECNOLOGIA	1.215,70	3.816,90
1600	4.1.1.09.01.015	BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	4.098,84
1619	4.1.1.09.02	EVENTOS	27.808,35	43.393,12

ASSOCIACAO EDUCACIONAL BATISTA PIONEIRA
CNPJ : 07.787.332/0001-07
Demonstração do Resultado de 01/01/2024 a 31/12/2024

Página: 3

Código	Classificação	Nome	2024	2023
1627	4.1.1.09.02.001	FESTAS/PRESENTES	4.115,78	3.887,79
1635	4.1.1.09.02.002	FORMATURA	8.960,12	10.870,49
1643	4.1.1.09.02.003	SEMANA ACADEMICA	0,00	1.593,00
1651	4.1.1.09.02.004	RETIRO DE INTEGRAÇÃO	5.645,90	4.515,00
1660	4.1.1.09.02.005	SEMANA MISSIONARIA	2.305,97	18.640,34
1678	4.1.1.09.02.006	EVENTOS	6.780,58	3.886,50
1767	4.1.1.11	DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTARIAS	8.751,73	4.736,66
1775	4.1.1.11.01	DESPESAS FINANCEIRAS	7.758,90	4.514,24
1783	4.1.1.11.01.001	DESPESAS BANCARIAS	7.730,82	4.185,75
1791	4.1.1.11.01.002	JUROS	28,08	321,95
1805	4.1.1.11.01.003	MULTAS	0,00	6,54
1830	4.1.1.11.02	DESPESAS TRIBUTARIAS	992,83	222,42
1848	4.1.1.11.02.001	IOF	198,53	222,42
1856	4.1.1.11.02.002	IR S/APLICAÇÃO	794,30	0,00
1864	4.1.1.12	SAIDAS DIVERSAS	10.338,71	3.099,00
1872	4.1.1.12.01	SAIDAS DIVERSAS	10.338,71	3.099,00
1899	4.1.1.12.01.002	TRANSF DE OFERTAS VINCULADAS	7.670,81	1.000,00
1910	4.1.1.12.01.004	DIVERSAS	2.667,90	2.099,00
1929	5	SUPERAVIT OU DEFICIT DO PERIODO	222.952,92	97.311,94

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERIODO

IJUI / RS, 31 de Dezembro de 2024

DITMAR
HEPFNER:35
823402015

Assinado de forma
digital por DITMAR
HEPFNER:35823402015
Data: 2025.04.07
09:47:21 -03'00'

DITMAR HEPFNER
CONTADOR
CPF: 358.234.020-15
CRC: RS-048131-02 RS

CARLOS GUNTER WALDOW
OUTROS
CPF: 308.212.820-34